

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**ATA N.º 38**

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Fernando António Soares, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e seis minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dezoito de setembro, nos montantes de dois milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e dezassete euros, noventa um centimo (Operações Orçamentais) e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e nove euros e noventa e cinco centimos (Operações de Tesouraria).-----

**DOMITÍLIA CONCEIÇÃO COUTINHA MATIAS – SUBSTITUIÇÃO** – Presente uma comunicação subscrita pela senhora Vereadora, Domitília Matias, na qual informa sobre a sua substituição na reunião camarária de vinte e três de setembro de dois mil e quinze, pelo sétimo cidadão da lista, por indisponibilidade dos anteriores cidadãos da lista, Fernando António Soares.-----



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**O Presidente da Câmara Municipal informou:** -----

- Que estará para breve a assinatura do protocolo de transferência de competências relativamente à frente ribeirinha de Olhão, conforme informações do Chefe do Gabinete do Sr. Secretário de Estado do Mar. -----
- Que a situação da escola João da Rosa continua por resolver devido à intransigência do Ministério da Educação, sendo que o Município, sem prejuízo da tomada de outro tipo de ação, irá iniciar um procedimento contratual para garantir a realização da obra necessária, de forma a garantir que os alunos desta escola não serão prejudicados pela inércia do Ministério da Educação. -----
- Que espera que a Feira de Olhão, que se iniciará no dia vinte e quatro de Setembro, decorra em conformidade com o esperado. -----
- Que irá realizar-se em Olhão o evento cultural Encontro Poesia a Sul, que decorrerá entre dia um e dia dezassete de Outubro, com o apoio da Fesnima, EM, esperando-se que este seja um grande evento cultural em Olhão. -----
- Que já foi adjudicado a prestação de serviços de vigilância para a passagem de nível na Avenida Bernardino da Silva, aguardando-se pelos trabalhos de reabertura da passagem pedonal. -----

**Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores:** -----

- **Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU:** -----
- Considerou importante recordar que a área onde atualmente existe uma fonte desativada na Praceta de Agadir deverá merecer uma intervenção pois esta fonte está muito degradada dando um aspeto deprimente à zona e colocando em causa a segurança dos transeuntes. Realçou igualmente a necessidade de intervenção no denominado lago dos patinhos no Jardim Patrão Joaquim Lopes pois já lá não existem quaisquer patos e a água parada e normalmente suja não dignifica uma das zonas mais emblemáticas da cidade. -----
- Mencionou a importância de ser melhorada a iluminação existente junto à passagem desnivelada na Avenida Bernardino da Silva pois este local sem a iluminação adequada torna-se algo inseguro e problemático. -----
- Questionou sobre as condições de segurança de uma grua fixada junto a uma obra inacabada na Estrada Nacional Cento e Vinte Cinco, junto à rotunda do Cubo. -----
- **Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE:** -----
- Considerou que não esquecendo os trinta e nove anos que esteve ao serviço da Educação, é com enorme preocupação que viu o atraso verificado no início deste ano letivo, aliás o maior deste século, e com uma explicação dificilmente aceitável por parte do Ministério da Educação (reduzir o primeiro período para aproximá-lo, em duração,



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- dos restantes).-----
- Manifestou a sua preocupação pela situação na escola João da Rosa, questionando sobre o tempo que demorará até que se encontre uma solução, pois os alunos serão prejudicados na atividade de Educação Física, disciplina aliás de enorme importância no contexto educacional, enquanto o braço de ferro entre o Município e o Ministério da educação continuar. Referiu ainda que se é para iniciar algum procedimento por parte do Município que este seja o mais célere possível para minimizar os danos. -----
  - Informou que irá requerer aos serviços municipais a disponibilização dos acordos de transferência de competências na área da educação para uma melhor análise sobre uma possível cessação dos acordos, pois é claro que a municipalização da educação não é favorável aos Municípios nem às populações. -----

### **Vereador Fernando Soares, eleito pelo PSD:** -----

- Manifestou ser favorável à ideia de municipalização da Educação pois é uma forma de descentralizar poderes do Estado que quando devidamente posta em prática, nomeadamente com o devido suporte financeiro, contribui para uma melhor gestão dos recursos disponíveis. -----

### **Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:** -----

- Manifestou a sua preocupação pelo sentimento de alguma insegurança que se está a criar na Avenida Cinco de Outubro, com alguns roubos por esticção, considerando que a zona entre o Hotel e a PSP está mal iluminado, devendo ser criando um corredor, com iluminação, para prevenir situações de insegurança. -----
- Alertou para as queixas que os cidadãos têm efetuado sobre os maus cheiros no Mercado do Peixe, mercado que necessita de manutenção do edifício e de uma melhor limpeza. -----
- Informou que a sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta não decorreu como esperado devido a um erro técnico na publicitação. -----
- Informou igualmente que está a decorrer um estudo, a cargo do Dr. António Covas, sobre as famílias e grupos empresariais de Olhão na segunda metade do século vinte, trabalho que versa sobre uma matéria muito interessante e não muito versada. -----
- Questionou sobre a existência de algumas conclusões sobre o estudo de opinião efetuado no Festival do Marisco. -----
- Considerou importante que seja prevista uma ação de limpeza e manutenção na área circundante ao Auditório Municipal pois para além da maquinaria exposta não ser tratada e já demonstrar sinais de degradação, o chão está com aspeto pouco cuidado e sujo. -----

### **O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que concorda com a necessidade de uma melhor iluminação do trajeto entre o Hotel e a PSP, mas que a questão da segurança é uma matéria da responsabilidade das autoridades policiais. -----
- Que irá verificar o que está programado para a área circundante ao Auditório Municipal.-----



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

**PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E UM DE DOIS MIL E QUINZE – COMISSÃO DE TOPONIMIA – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS E RENUMERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA** – Presente uma proposta subscrita pela Presidente da Comissão Municipal de Toponímia, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proposta em epígrafe, modificando contudo alguns do topónimos apresentados. Assim, onde se lê Rua Cândido dos Reis (Anexo Um, Planta Oito) dever-se-á ler Rua José Maria Pádua (Filho); onde se lê Rua da Fábrica Velha (Anexo Um, Planta Sete) dever-se-á ler Rua Raúl Martins Veríssimo; onde se lê Rua Raúl Martins Veríssimo e Beco Raúl Martins Veríssimo (Anexo Dois, Planta Três) dever-se-á ler Rua Maria Eduarda Gonzalo e Beco Maria Eduarda Gonzalo. Foi ainda deliberado por unanimidade dos votos retirar a proposta de topónimo designada Rua do Bingo SCO (Anexo Um, Planta Um) uma vez que não se concorda com o sugerido, devendo remeter-se à Junta de Freguesia de Olhão para que esta apresente proposta diversa. -----

**PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E DOIS DE DOIS MIL E QUINZE – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do dia.-----

**INFORMAÇÃO NÚMERO MIL NOVECENTOS E DOIS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS – HABITAÇÃO SOCIAL** - Presente uma informação subscrita pela Chefe de Divisão, Dina Júlio Correia, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a atribuição de topónimos, conforme informação técnica, sem prejuízo do aprovado na proposta noventa e um de dois mil e quinze.-----

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA – ACORDO DE EXECUÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS** – Presente os Relatórios Mensais da Avaliação das competências transferidas da entidade em título, relativo ao período de janeiro a junho de dois mil e quinze, para apreciação e dando cumprimento ao estabelecido na cláusula décima terceira do Acordo de Execução e cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do órgão executivo.-----



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLHÃO – TRATAMENTO DE PALMEIRAS NA FREGUESIA DE OLHÃO** – Presente um ofício da entidade acima referida, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da ordem do dia.-----

**CENTRO BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE OLHÃO – PEDIDO ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIO** – Presente um email subscrito pela direção da instituição mencionada em título, no qual solicita, e na sequência do subsidio já atribuído à mesma, a possibilidade do pagamento antecipado e numa só tranche do valor de três mil e quinhentos euros, correspondente ao semestre de setembro de dois mil e quinze a fevereiro de dois mil e dezasseis, fundamentando este pedido no investimento que a instituição precisa de realizar com a compra de equipamento, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar o pagamento antecipado e numa só tranche do valor de três mil e quinhentos euros, conforme pedido.-----

**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO OLHANENSE – PEDIDO DE SUBSIDIO** – Presente um ofício da entidade em título, no qual solicita apoio para desenvolvimento das atividades daquela instituição, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da ordem do dia.-----

**CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO – PEDIDO DE APOIO** - Presente um ofício da entidade em título, solicitando apoio financeiro para o atleta do clube Eduardo Garcia para participação no campeonato do mundo que irá decorrer de doze a quinze de novembro em Jacarta na Indonésia, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da ordem do dia.-----

**LUISAUTO INSPECCÕES TÉCNICAS, S. A. – CEDÊNCIA DE ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO** – Presente um ofício da entidade em título, solicitando a cedência de um espaço de circulação junto ao Centro de Inspeções, sito na Zona Industrial, Lotes duzentos e quatro a duzentos e nove em Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos alterar o sentido do trânsito na via municipal melhor identificada na informação técnica, aprovar a colocação da respetiva sinalização proposta, cuja aquisição ficará por conta do ora requerente, assim como autorizar a utilização do domínio público municipal com reserva de área de estacionamento na via pública, devendo o ora requerente proceder ao pagamento das devidas taxas de ocupação.-----

**MANUEL DOMINGOS ROSADO CAEIRO – PROCESSO NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** - Presente o

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-349

requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público, 37,50m<sup>2</sup>, para instalação de uma esplanada aberta, junto à Pastelaria/Geladaria Paraíso, sito no Urbanização Paraíso, lote cinco – R/c em Olhão, por um período de dois meses, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

**ELIODORA CRISTINA MARQUES SERRA – PROCESSO NÚMERO TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**

Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público, 8,55m<sup>2</sup>, para instalação de uma esplanada aberta, junto ao Restaurante Casa de Pasto “O Almirante” sito na Rua Almirante Reis número cinquenta e nove, em Olhão, por um período de um mês, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido de ocupação do espaço público com esplanada aberta em zona de estacionamento uma vez que provoca constrangimento ao estacionamento na zona.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

**Proposta n.º 91/2015**

**Atribuição de Topónimos e numeração de polícia**

**Renumeração da numeração de polícia**

Considerando:

O Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia no Município de Olhão, publicado no apêndice n.º 167, II série, n.º 261, de 11 de Novembro de 2003 e alterações aprovada em Assembleia Municipal de 28 de Novembro de 2014;

Que por despacho n.º 51/2013, de 12 de Novembro de 2013, o Presidente da Câmara nomeou a Comissão Municipal de Toponímia;

Que a Comissão Municipal de Toponímia é o órgão consultivo da Câmara para as questões da toponímia;

Que à Comissão Municipal de Toponímia compete, entre outras, propor a denominação de novos arruamentos, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 7º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia no Município de Olhão;

Que compete à Comissão Municipal de Toponímia, entre outras, pronunciar-se sobre a numeração de polícia sempre que se verificarem irregularidades na sua atribuição, em conformidade com o previsto na alínea f) do artigo 7º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia no Município de Olhão;

Que nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente das alíneas ss) e tt) do n.º1 do artigo 33º, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia, bem como as regras de numeração de edifícios;

**Em cumprimento das disposições supra mencionadas, esta Comissão deliberou por unanimidade as atribuições que se encontram em anexo incluindo a respetiva ata reunião da Comissão de Toponímia e Numeração de Polícia no Município de Olhão**

**Pelo exposto, proponho ao abrigo do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia e Lei 75/2013, de 12 de Setembro o seguinte:**

1. A Câmara Municipal delibere as citadas atribuições de topónimos, que contemplam o previsto no artigo 9º para as respetivas designações e consequentes numerações de polícia;
2. A Câmara Municipal delibere a renumeração dos números de polícia e mapas anexo que constam na ata da reunião da Comissão, cumprindo desta forma as regras que constam do artigo 19º do citado regulamento para a numeração dos edifícios.
3. A Câmara Municipal delibere a sugestão apresentada pela Comissão relativamente à uniformização das placas toponímicas no concelho.

Olhão, 18 de Setembro de 2015

A Presidente da Comissão Municipal de Toponímia

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

Mandato  
2013/2017  
5.ª Reunião



## COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões do Município de Olhão, na qual estiveram presentes os seguintes membros sob a Presidência da Vereadora Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, na qualidade de Presidente da Comissão, o Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, Daniel Nobre Santana, o Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas, o Presidente da União de Freguesias Moncarapacho-Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Olhão a secretária Telma Brígida Jesus Leonardo, conforme email em anexo, a Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente Ana Maria Canário Frade Trindade, o Técnico Superior do Serviço de Cultura e Juventude João Paulo Pereira Evaristo e a Técnica Superior do Serviço Jurídico e Fiscalização Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, reuniu-se a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Olhão, constituída pelos despachos n.º 51/2013 e 34/2015 do Sr. Presidente do Município e devidamente notificados para este ato. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO -----

Aberta a reunião a Sra. Presidente apresentou a ordem de trabalhos de acordo com a convocatória e passou-se à respetiva discussão dos mesmos: -----

### Ponto 1 – Pronúncia da Comissão sobre as propostas e respetivos pareceres sugeridos pela Junta de Freguesia de Olhão, Junta de Freguesia de Quelfes e União de Freguesias Moncarapacho – Fuseta:-----

Considerando que a Junta de Freguesia de Olhão, a Junta de Freguesia de Quelfes e a União de Freguesias Moncarapacho emitiram pareceres, de acordo com a alínea w) do artigo 16.º da lei 75/2013 e que se encontram em anexo, foi sugerido pela Juntas de Freguesia a atribuição dos seguintes topónimos: -----

De acordo com o Parecer da Junta de Freguesia de Olhão (Anexo1) que se encontra em anexo e faz parte integrante desta ata, a mesma propôs:-----

M

-À rua onde se localiza o Bingo, o topónimo *Rua do Bingo SCO* (Anexo1, Planta 1). Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal a referida proposta.-----

-Ao Bairro 16 de Junho, zona norte, os topónimos *Rua João Correia* (Anexo 1, Planta 2), *Rua Tapa-Esteiro* (Anexo1, Planta 3, Ponto 1), *Rua Caminho de Ferro* (Anexo1, Planta 3, Ponto 2) e *Largo dos Mariscadores* (Anexo1, Planta 4). Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal as referidas propostas.-----

-À rua da urbanização em frente às Piscinas Municipais, o topónimo *Rua Custódia Mendes* (Anexo1, Planta 5). Após votação a proposta não foi aprovada pelo facto do nome apresentado não ser de relevo na história do concelho. A Comissão de Toponímia decidiu sugerir à Câmara Municipal o topónimo *Rua José Damásio dos Santos* por ser um nome que está ligado à urbanização e à evolução do concelho.-----

-Ao Beco que fica na Rua Manuel de Arriaga, o topónimo *Beco Manuel de Arriaga* (Anexo1, Planta 6). Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal a referida proposta.-----

- À rua que fica em frente ao largo da Fábrica Velha e termina nas traseiras da GNR, o topónimo *Rua da Fábrica Velha* (Anexo1, Planta 7). Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal a referida proposta.-----

-À Urbanização Marina Village, os topónimos *Rua Manuel Teixeira Gomes*, *Rua João Viana Cabrita*, *Rua José Amâncio Correia Júnior*, *Rua José dos Reis Silva*, *Rua Custódio Domingos Pereira Neto*, *Rua Domingos Xavier Pereira* e *Rua Cândido dos Reis* (Anexo1, Planta 8). Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal as referidas propostas.-----

De acordo com o Parecer da Junta de Freguesia de Quelfes (Anexo2) que se encontra em anexo e faz parte integrante desta ata, a mesma propôs:-----

-À Urbanização Encosta das Laranjeiras, os topónimos *Rua do José Botelho*, *Rua das Laranjeiras*, *Beco das Laranjeiras* (Anexo 2, Planta 1). Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal as referidas propostas.-----

-À Urbanização Quinta do Park, o topónimo *Beco do Paraíso* (Anexo 2, Planta 2). Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal a referida proposta.-----

-À Rua Projectada à Rua João Lobo de Miranda Trigueiros, os topónimos *Rua Raúl Martins Veríssimo*, *Rua Zulmira Lopes das Neves*, *Praça Alberto Lopes*, *Rua Alberto*

44

**Lopes, Beco João Miranda Trigueiros (Anexo2, Planta3).** Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal as referidas propostas.-----

De acordo com o Parecer da União de Freguesias Moncarapacho – Fuseta (Anexo3) que se encontra em anexo e faz parte integrante desta ata, a mesma propôs:-----

-À Urbanização Investland, os topónimos *Rua Rosa dos Ventos, Rua da Bela Vista, Rua das Amendoeiras, Rua das Oliveiras, Rua da Arte Nova (Anexo 3, Planta 1).*-----

Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal as referidas propostas.-----

**Ponto 2 – Numeração de polícia das zonas referenciadas no Ponto 1.**-----

Foi sugerido pela Presidente da Comissão, Maria Gracinda Rendeiro atribuir a numeração de polícia às urbanizações / zonas sugeridas e aprovadas no Ponto 1. Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal a numeração das referidas propostas. -----

**Ponto 3 – Renumeração de numeração de polícia.** -----

Foi sugerido pela Presidente da Comissão, Maria Gracinda Rendeiro atribuir a renumeração da numeração de polícia às seguintes ruas:-----

-Avenida Sporting Clube Olhanense (Anexo 4, Planta 1);-----

-Rua General Humberto Delgado (Anexo 4, Planta 2);-----

-Gav. Das Ruas Cerrinho c/ José Fernandes Lisboa (Anexo 4, Planta 3);-----

-Rua José Agostinho de Macedo (Anexo 4, Planta 4);-----

-Rua José da Cruz Charrão (Anexo 4, Planta 5).-----

Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal a renumeração das referidas propostas. -----

**Ponto 3 – Outros Assuntos.**-----

Foi sugerido a uniformização das placas toponímicas no concelho. As novas placas devem ter apenas o brasão do município no canto superior esquerdo, não contendo o brasão das diferentes freguesias. Após votação foi aprovado por unanimidade propor à Câmara Municipal a sugestão de uniformização das placas toponímicas no concelho.----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada às dezassete horas, a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e que será assinada por

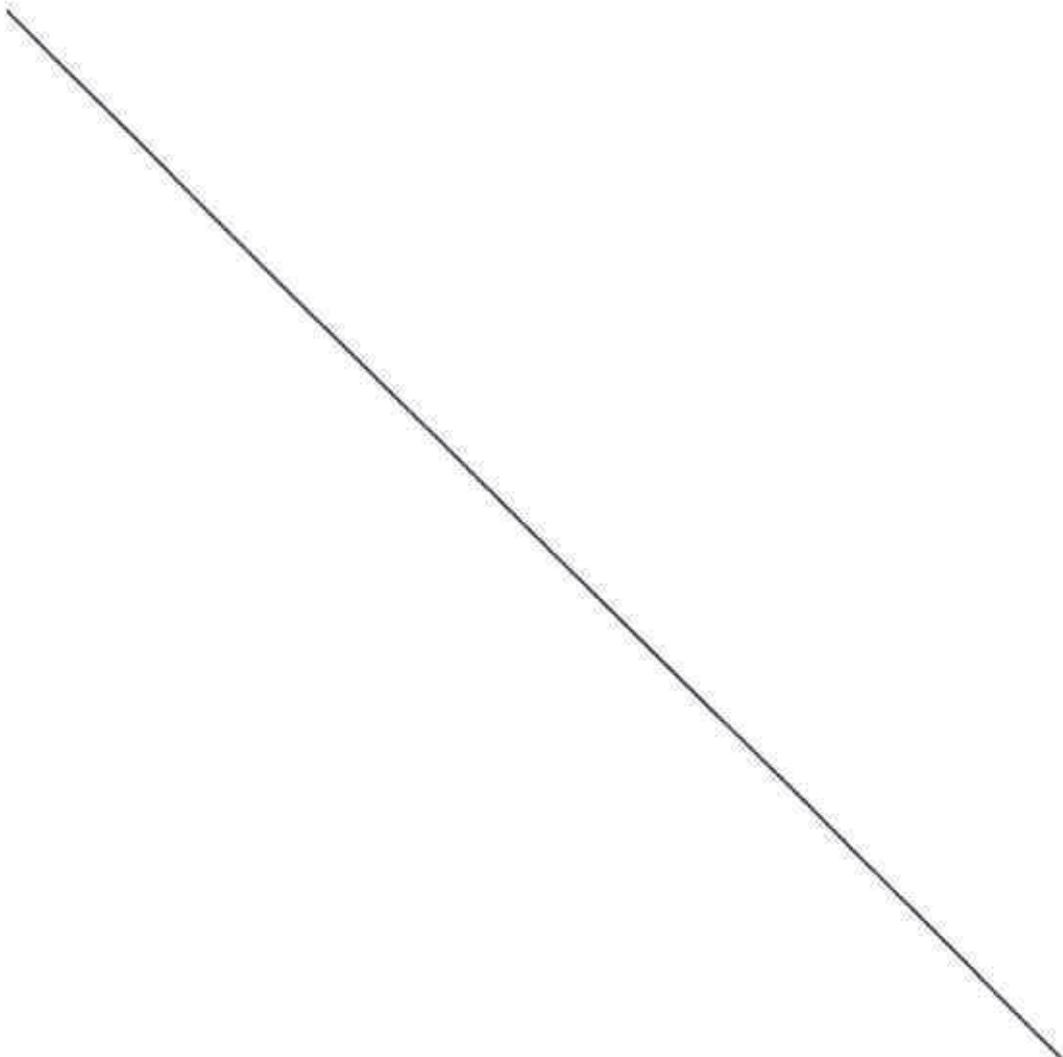
mim que a secretariei e pela Presidente da Comissão Municipal de Toponímia e  
Números de Policia. -----

A Presidente da Reunião

A Secretária

  
-----

  
-----



-----

**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 1**

10/07/2015



FREGUESIA DE OLHÃO

### PARECER TOPONÍMIA N°1/2015

De acordo com o estabelecido na alínea w) do n°1 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais – conjugado com os artºs 4º e 9º do Regulamento de Toponímia e numeração de Polícia do Município de Olhão, compete às Juntas de Freguesia emitir parecer sobre a denominação de ruas, tendo como base a atribuição de topónimos de cariz popular, social, económico, cultural, histórico, etc.

Assim sendo, foi decidido propor à Comissão de Toponímia e Numeração de Polícia da Câmara Municipal de Olhão os seguintes topónimos:

- No que respeita à Planta 1 (em anexo) propõe-se o Topónimo **Beco do Bingo do SCO** devido à sua localização geográfica;
- À Planta 2 (em anexo), propõe-se **Rua João Correia**, uma vez que a zona já é conhecida por este nome;
- Propõe-se **Rua Tapa-Esteiro** (Planta 3 Ponto 1, em anexo) por ser um nome que se enquadra com a história cultural do meio envolvente;
- À Planta 3 Ponto 2, (em anexo) propõe-se **Rua Caminho de Ferro** uma vez que fica na continuação da rua já existente com esse nome;
- À Planta 4 (em anexo) propõe-se **Largo dos Mariscadores**; por se tratar de um nome que se enquadra com a história cultural do meio envolvente;
- No que se refere à Planta 5 (em anexo), propõe-se **Rua Custódia Mendes** por ser o nome que a urbanização é conhecida;
- Propõe-se **Beco Manuel de Arriaga** (Planta 6, em anexo) por ser um beco que está próximo da Rua Manuel Arriaga;
- Propõe-se **Rua da Fábrica Velha** (Planta 7, em anexo) devido à sua localização geográfica, ou seja, à sua proximidade de edifícios associados à indústria conserveira;
- À zona conhecida por Marina Village (Planta 8, em anexo) e, de acordo com o enquadramento geográfico e a sua proximidade da Avenida 5 de Outubro, propõem-se os seguintes topónimos de republicanos:
  - 1- **Rua Manuel Teixeira Gomes**
  - 2- **Rua João Viana Cabrita**



**FREGUESIA DE OLHÃO**

- 3- *Rua José Amândio Correia Júnior*
- 4- *Rua José dos Reis Silva*
- 5- *Rua Custódio Domingos Pereira Neto*
- 6- *Rua Domingos Xavier Pereira*
- 7- *Rua Cândido dos Reis.*

**Olhão, 08 de Junho de 2015**

**O Presidente da Junta de Freguesia**

---

**(Luciano Jesus)**

**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 1**

**Planta 1**

**10/07/2015**



FREGUESIA DE OLHÃO

PLANTA 1



Beco do Bingo SCO

**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 1**

**Planta 2**

10/07/2015



FREGUESIA DE OLHÃO

PLANTA 2

25111,1  
-292.820,7



25148,1  
-293.280,7

Rua João Correia

**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 1**

**Planta 3 Ponto 1 e 2**

**10/07/2015**



FREGUESIA DE OLHÃO



PLANTA 3

-292.867,2  
26.079,1



26.453,1  
-295.327,2

**5.ª Reunião**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA**  
**E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 1**

**Planta 4**

10/07/2015



FREGUESIA DE OLHÃO

PLANTA



-292.923,1  
26.082,2

26.458,2  
-293.389,1

Largo dos Itaciscadores

**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 1**

**Planta 5**

10/07/2015



Rua José Damásio  
dos Santos

FREGUESIA DE OLHÃO

PLANTA 5



Rua José Damásio dos Santos

**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 1**

**Planta 6**

**10/07/2015**



**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 1**

**Planta 7**

10/07/2015



FREGUESIA DE OLHÃO

PLANTA 7



Rua da Fábrica Velha

**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 1**

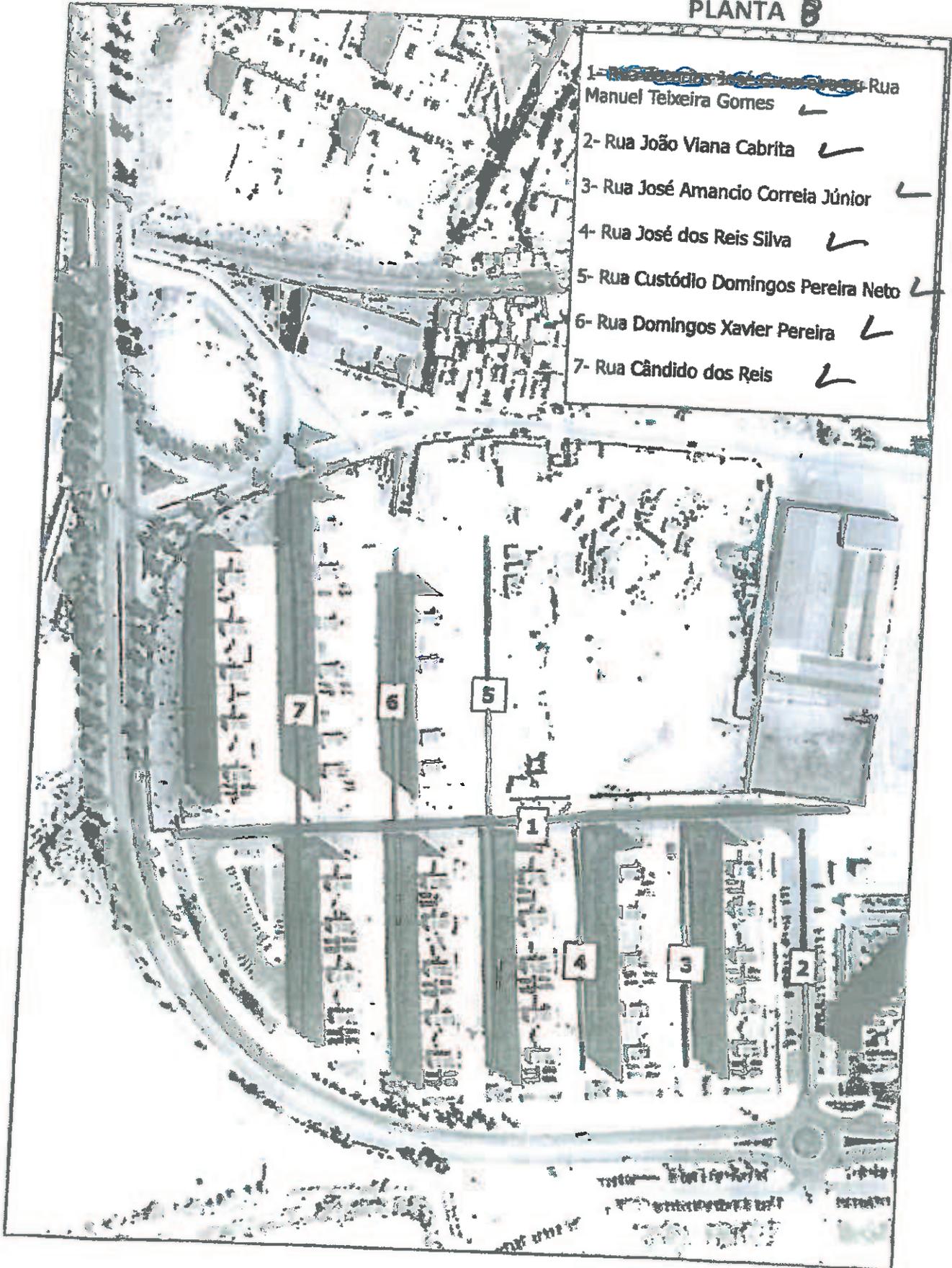
**Planta 8**

**10/07/2015**



FREGUESIA DE OLHÃO

PLANTA 8



1- ~~Rua Custódio Domingos Pereira Neto~~ Rua Manuel Teixeira Gomes

2- Rua João Viana Cabrita

3- Rua José Amancio Correia Júnior

4- Rua José dos Reis Silva

5- Rua Custódio Domingos Pereira Neto

6- Rua Domingos Xavier Pereira

7- Rua Cândido dos Reis

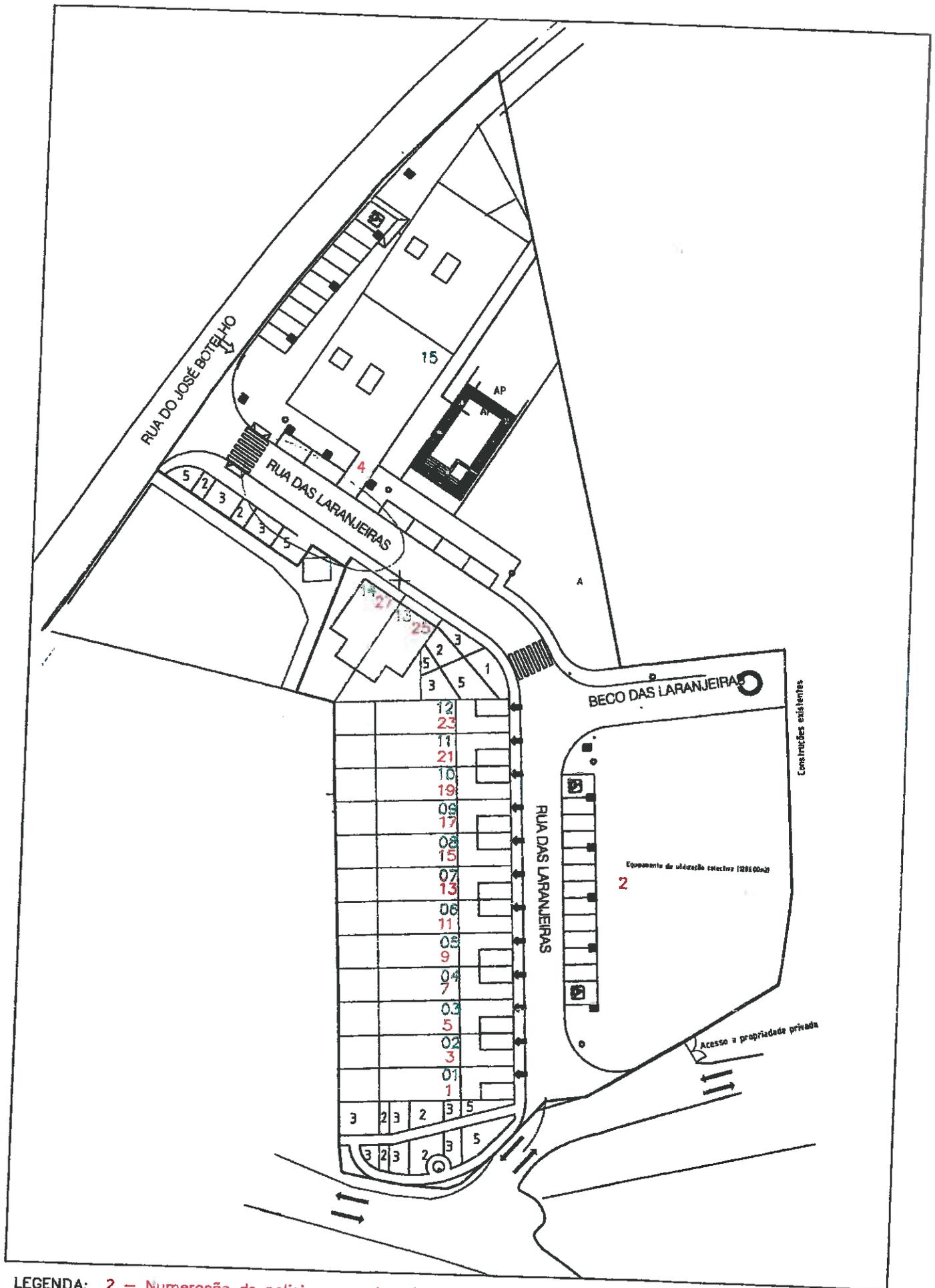
**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 2**

**Planta 1**

**10/07/2015**



LEGENDA: 2 - Numeração de policia proposto L1 - N° existente

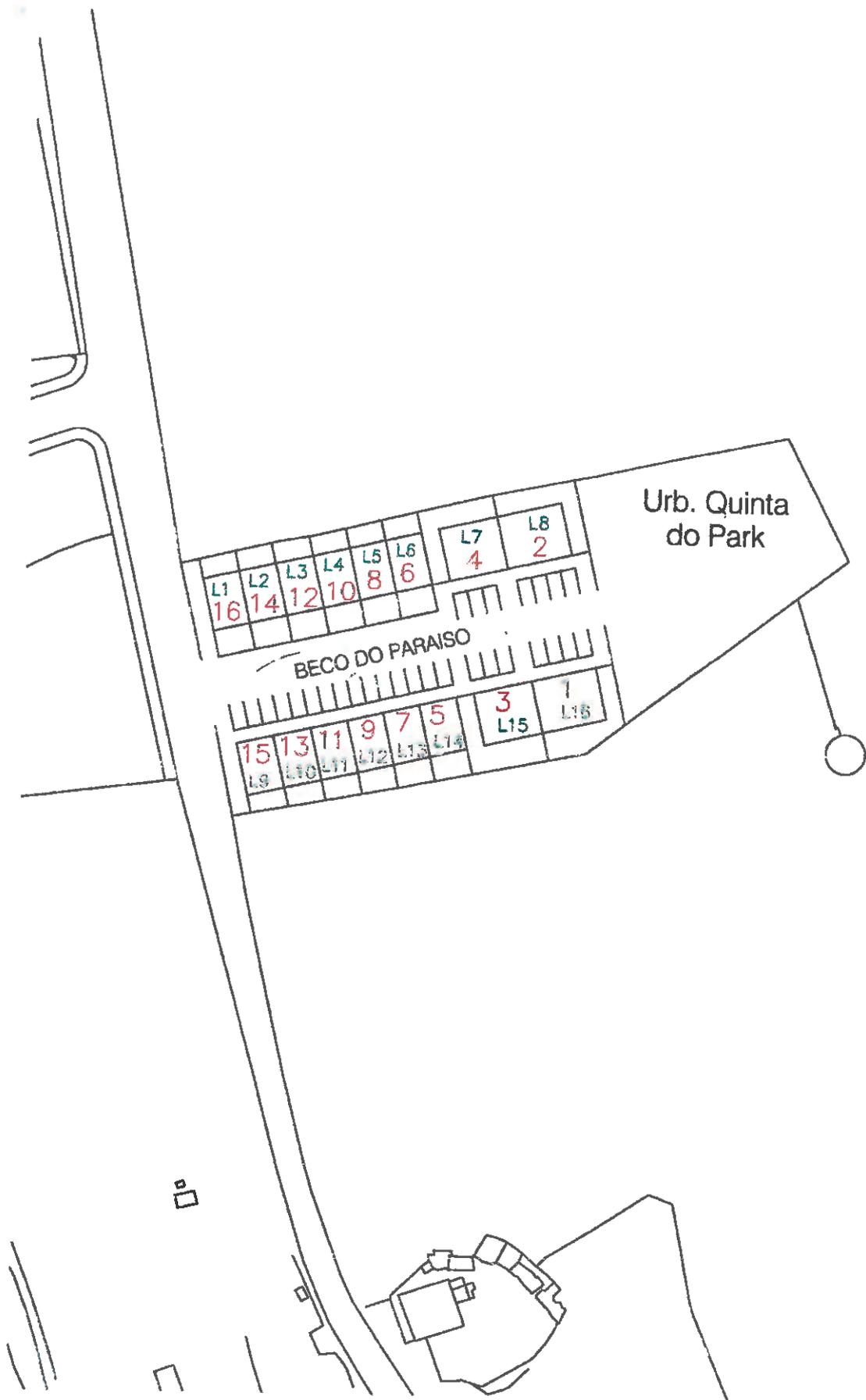
**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 2**

**Planta 2**

10/07/2015



LEGENDA: 2 - Numeração de policia proposta L1 - N° existente

**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 2**

**Planta 3**

**10/07/2015**



**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 3**

10/07/2015

## **Fundamentação para a toponímia das ruas da Fuseta**

### **A – Rua da Rosa dos Ventos:**

Desde sempre que Homem tem necessidade de se orientar no espaço geográfico. Os pontos cardeais correspondem aos pontos básicos para determinar as direções e são concebidos a partir da posição na qual o Sol se encontra durante o dia. A orientação pelos pontos cardeais representados na Rosa dos Ventos, também designada de Rosa dos Rumos ou Rosa Náutica, à semelhança de outros meios de orientação como os Astros e as Estrelas forneceram pontos de referência que contribuíram muito para a descoberta de novas terras, novos caminhos e rotas comerciais. Sendo a Fuseta uma Terra de marinheiros e pescadores o conhecimento dos pontos de referência são fundamentais no dia-a-dia das atividades náuticas.

**B – Rua da Bela Vista:** ao virar da curva os olhos fogem a disfrutar das belas paisagens naturais da zona.

**C – Rua das Amendoeiras:** A amendoeira é uma das tradicionais culturas de Portugal continental, representando cerca de 45% do total da área de frutos secos. As amendoeiras em flor anunciam a chegada da Primavera e cobrem de branco os campos algarvios desde da Serra até ao Mar;

**D – Rua das Oliveiras:** as oliveiras constituem o típico e tradicional pomar de sequeiro algarvio. Estas árvores desempenham um papel fundamental nas economias mediterrâneas e foram uma presença constante, ao longo dos tempos, em todas as culturas da orla mediterrânica.

**E – Rua da Arte Nova:** Antigamente naquele lugar, conhecido por Arte Nova, havia um poço de água conhecido pelas suas águas limpas, mais indicadas para as mulheres cozinharem. Além disso existia uma passagem de nível conhecida por demarcar a fronteira entre o sítio de Bías e a Fuseta.

**F- Avenida Ponte Grande** – adquire tal designação pois das pontes existentes na Fuseta naquele local encontra-se a ponte maior dimensão. Esta Avenida estende-se até à Estrada Nacional 125.

**G- Rua da Ponte Pequena:** das pontes existentes na Fuseta naquele local encontra-se a ponte mais pequena, daí a designação natural de “ponte pequena”.

**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 3**

**Planta 1**

**10/07/2015**



LEGENDA: 2 - Numeração de policia proposta

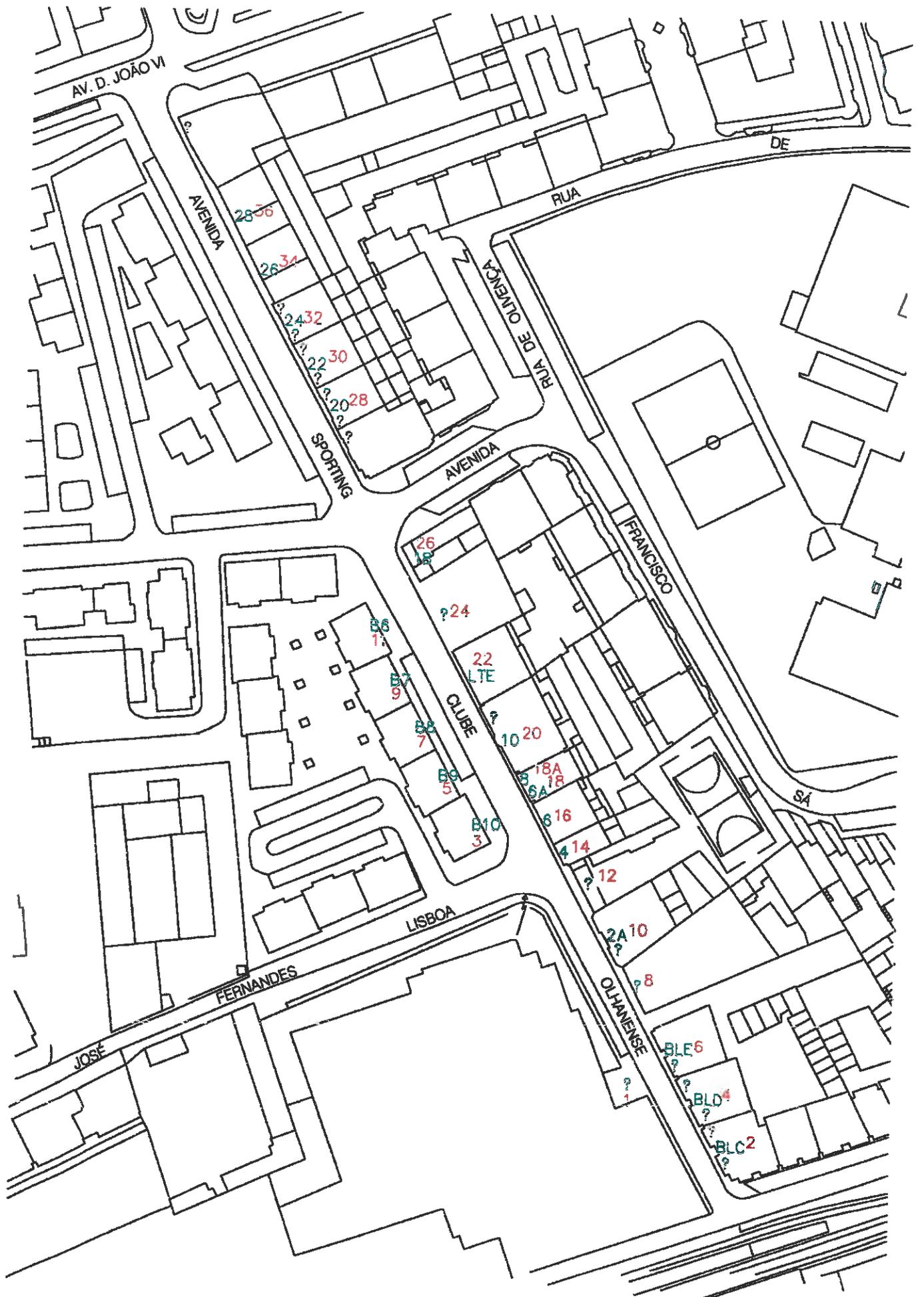
**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 4**

**Planta 1**

**10/07/2015**



LEGENDA: 1 - Nº EXISTENTE 2 - Nº PROPOSTO

**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 4**

**Planta 2**

**10/07/2015**



**5.ª Reunião**

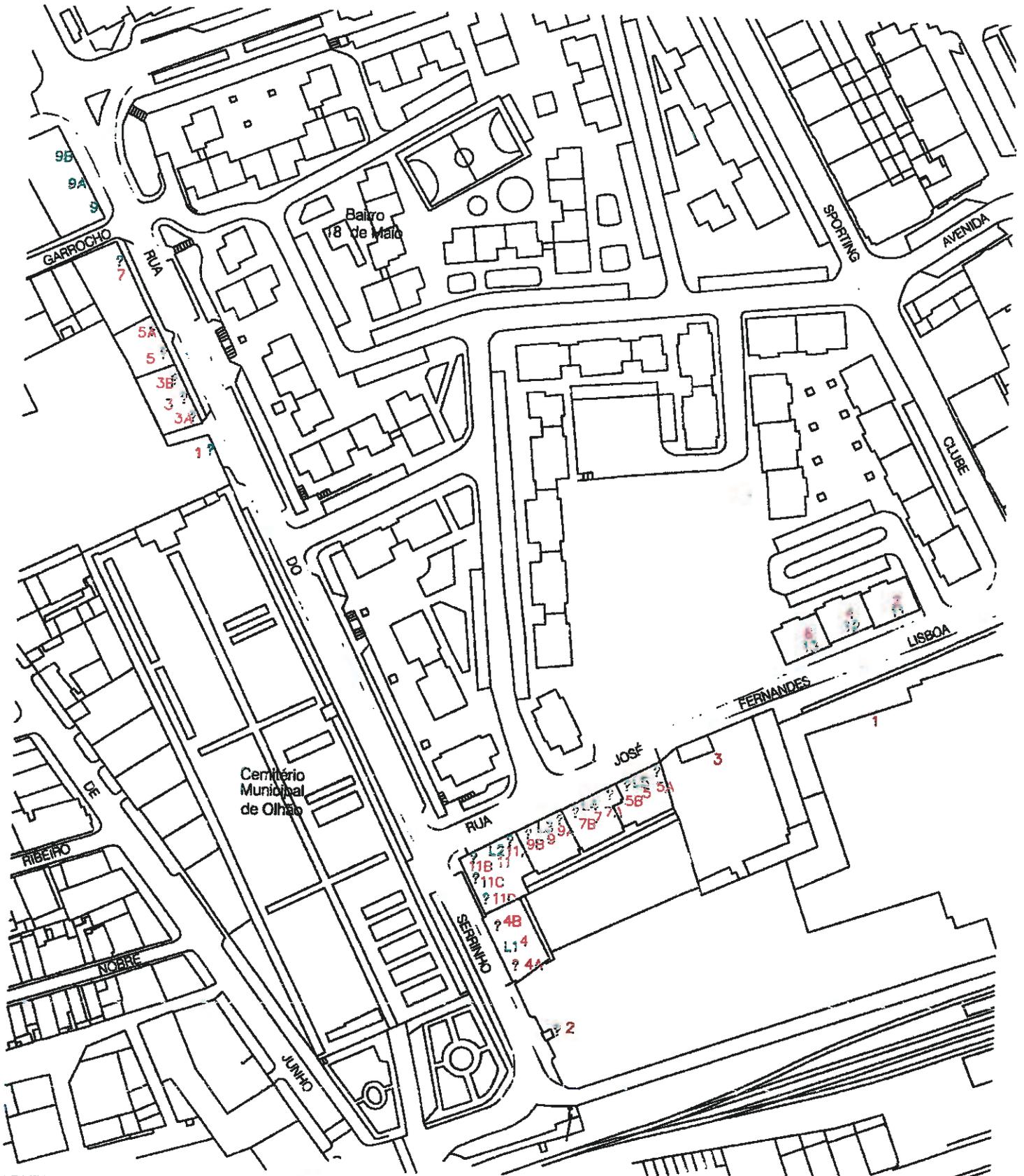
**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 4**

**Planta 3**

**10/07/2015**

Figura 01c



LEGENDA: 1 - Nº EXISTENTE 2 - Nº PROPOSTO

**5.ª Reunião**

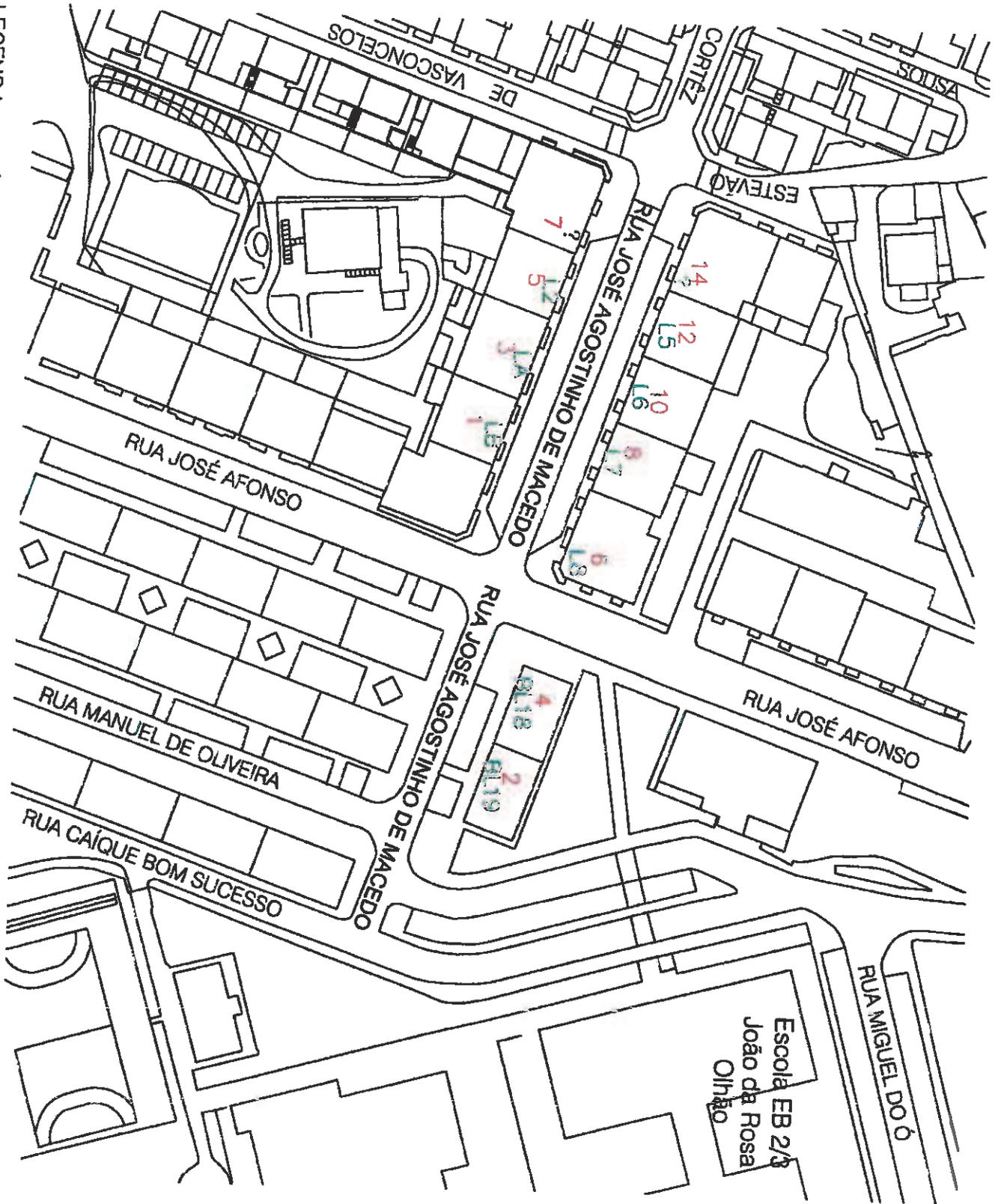
**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 4**

**Planta 4**

10/07/2015

LEGENDA: 1 - N.º EXISTENTE 2 - N.º PROPOSTO



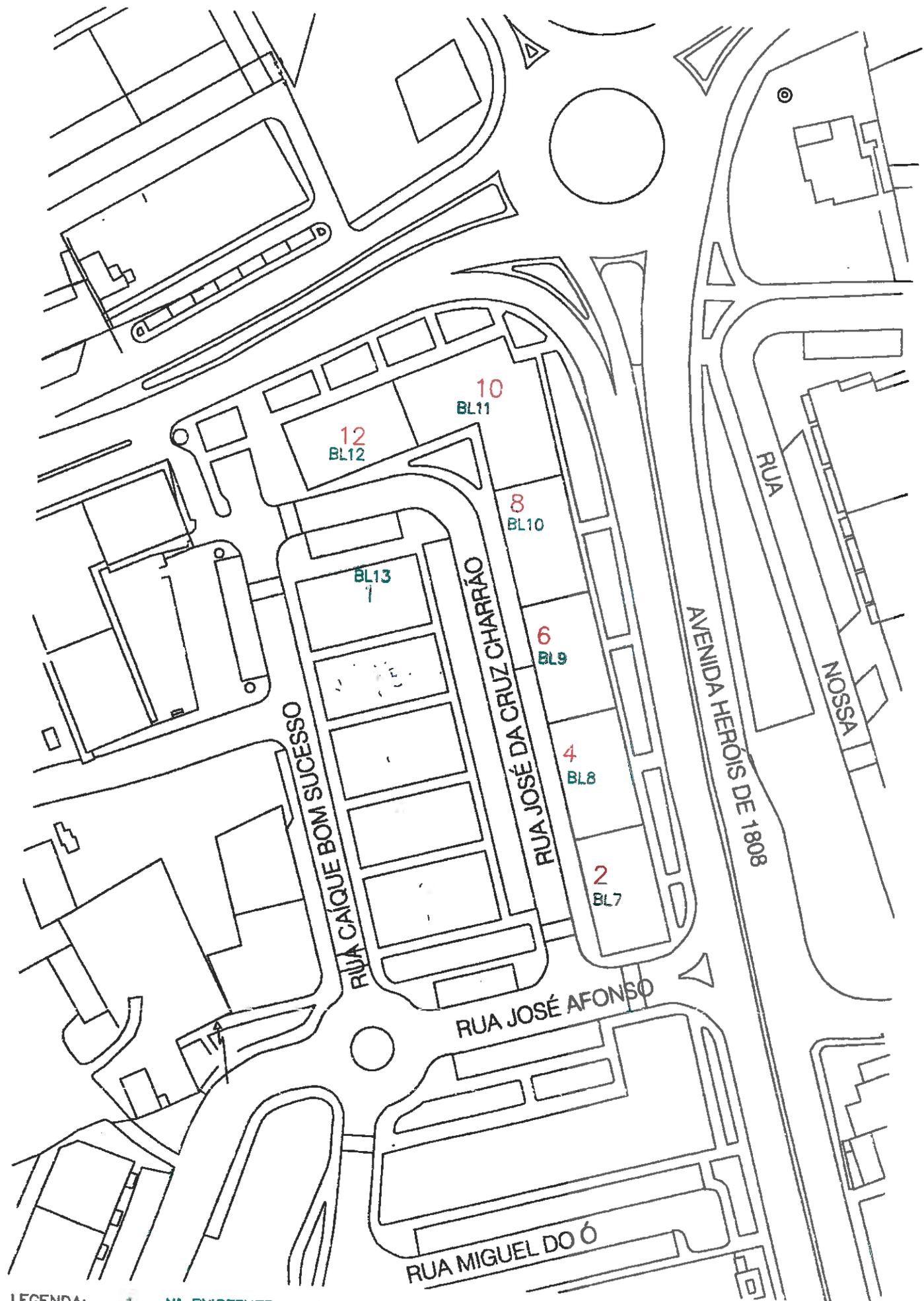
**5.ª Reunião**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

**ANEXO 4**

**Planta 5**

**10/07/2015**



LEGENDA: 1 - N° EXISTENTE 2 - N° PROPOSTO





Sessão de Câmara de 6/05/2015

### PROPOSTA

Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito pela CDU na Câmara Municipal de Olhão, propõe que o nome de RAUL MARTINS VERÍSSIMO seja atribuído a uma artéria da nossa cidade.

Raul Verissimo como foi mais conhecido, foi dos mais importantes protagonistas da luta anti-fascista no Algarve no final da década de 1940, tendo organizado o célebre Encontro de Bela Mandil, talvez o encontro mais importante do MUD juvenil. Conjuntamente com Manuel Madeira e José Lopes de Brito, dirigiu a organização deste Movimento em Olhão.

Para uma melhor compreensão da dimensão de Raul Veríssimo, anexo texto de António Paula Brito, baseado em trabalho de Manuel Madeira.

O VEREADOR

## Raul Veríssimo



Raul Martins Veríssimo nasceu em Lisboa em 21 de Outubro de 1919 e faleceu em Faro a 13 de Março de 2003.

Foi um dos mais importantes protagonistas da luta anti-fascista no Algarve no final da década de 1940, tendo organizado o célebre Encontro de Bela Mandil, provavelmente o encontro mais importante do MUD juvenil.

Veio para o Algarve com a família, fixando-se em Olhão muito novo, onde fez a instrução primária. Em Faro frequentou o Liceu e recorreu mais tarde ao ensino livre, sempre com muito sucesso, apesar de repartir os estudos com a ajuda no estabelecimento de venda de tabacos do pai que, aliás, era conhecido em Olhão como o "Manuel dos Tabacos".

Por motivos económicos e de saúde não frequentou a Universidade.

O serviço militar foi prestado em Évora com muito sacrifício, atendendo a problemas de saúde que o Raul Veríssimo contraiu na altura, e ainda a algumas objecções de consciência que tinha contra a instituição militar. Terminado o tempo mínimo de tropa, continuou estudando as matérias de interesse académico e cultural, principalmente matemática, português e filosofia, tendo-se tornado um exímio professor (por ex., no Colégio Algarve, de Faro, onde trabalhou como Prefeito), apesar de não ter formalizado qualquer licenciatura.

O Raul casou entretanto, mas continuava a juntar-se com os amigos Manuel Madeira, José Lopes de Brito, António Simões Júnior, António Ramos Rosa, entre outros. As reuniões eram, como de costume, no Danúbio. Uma figura importante da terra que se juntava algumas vezes, quase sempre tarde, quando regressava a sua casa depois de um longo dia de trabalho no hospital, era o Dr. Francisco Fernandes Lopes, que muito admirava as suas qualidades intelectuais.

Após o fim da II Guerra Mundial a ditadura de Salazar tentava adaptar-se ensaiando uma "abertura democrática" fingida, o que deu oportunidade à oposição para se organizar e aparecer, através do MUD e do MUD juvenil.

De facto, no ano de 1946, mercê da unidade activa de muitos democratas que se opunham à Ditadura, entre os quais se encontravam professores catedráticos expulsos das suas Universidades, como Bento de Jesus Caraça, Pulido Valente, Rodrigues Lapa e outros, António Sérgio e Mário Soares, este ainda jovem, também figuravam nessa primeira comissão, e foi através deste último que se formou no Algarve a organização do movimento antifascista, nomeadamente em Olhão, com a presença de Raul Veríssimo, Manuel Madeira e José Lopes de Brito, mais tarde

substituídos por Joaquim Carlos Silvestre, Júlio Fradinho, Vitoriano Rosa, Frederico, Ivo Madeira, e outros.

No fim do ano de 1946 já existiam em quase todo o Algarve comissões do MUD Juvenil, funcionando nas sedes dos concelhos e/ou freguesias e o Raul Veríssimo foi um dos grandes impulsionadores deste Movimento no sul do país.

Em 1947 a Organização Internacional da Juventude resolveu promover a «Semana da Juventude» e Portugal aderiu, através da Comissão Central do MUD juvenil, de Lisboa, seguida pela Distrital de Faro e a Concelhia de Olhão. O Raul e o Ramos Rosa, de Faro, foram os elementos mais destacados na efectivação do acontecimento, precisamente, no concelho de Olhão, em Bela Mandil, que reuniu cerca de mil pessoas, vindas de quase todo o Algarve. Este acontecimento foi bastante conhecido na altura, porque durante a manifestação houve uma inesperada intervenção da Polícia e GNR ameaçando todos os participantes, obrigados sob a força das armas a dispersar, o que eles (participantes) recusaram, sendo depois escoltados até ao centro de Olhão aonde foram finalmente dispersos sob rajadas de fogo para o ar, que não matou nem feriu ninguém. Foi a maior manifestação antifascista no género, feita em Portugal, com repercussão em várias capitais da Europa e na URSS, e transmitida para outros países.

Dois dias depois desta ocorrência, José Lopes de Brito foi detido pela PSP na rua do Comércio, em Olhão. Distribuía por mão própria o manifesto redigido pela comissão local, relatando com veemência o acontecimento dos dias anteriores em Bela Mandil. O Raul Veríssimo que, da porta do Café Danúbio, viu o acto da detenção, saiu a correr do lugar onde estava, dirigiu-se ao polícia que detinha o Brito, dando-lhe ordem de prisão, e disse-lhe: «eu também sou responsável pelo trabalho que este meu colega está fazendo: se ele vai preso, eu também vou!». E de facto foi ao lado do Brito para a esquadra da Polícia, onde ficaram presos porque o Raul não quis deixar o amigo sozinho. Esta história é bem um retrato do comportamento ético do Raul, misto de pureza inteligente e ingénua, consciente e determinada. E foi sempre assim pela vida fora: prejudicando-se a si e por vezes também a sua própria família, para ser fiel à sua integridade moral, alheio que era a «interesses» desafectos à dignidade do seu carácter.



Após Belamandil (provavelmente 1948), da esquerda para a direita e em baixo: 1º não identificado, 2º Joaquim Silvestre, 3º não identificado, 4º Vitoriano Rosa, 5º Manuel Farracha; em pé: 1º Manuel Madeira, 2º Júlio Fradinho, 3º João Vargas, restantes indivíduos não identificados, excepto o último à direita, que é Raul Veríssimo

Um história curiosa contada por Manuel Madeira durante a sua palestra sobre Raul Veríssimo, em 27 de Fevereiro de 2010, tem interesse simbólico nacional:

Quando entrei sob prisão, em Caxias, a 17 de Abril, 1947, poucos dias depois do Raul e do Brito, fui casualmente «depositado» na cela comum onde estava detida a Comissão Central do MUD Juvenil, constituída por jovens, como Mário Soares, Júlio Pomar, Pulido Valente (filho), Fidelino Figueiredo (filho), Antunes da Silva, que eu já conhecia, e outros, num total de 14, dormindo em camas de dois andares. O Raul e o Brito estavam noutra cela, também com mais pessoas, todos presos pelos mesmos motivos. Só dei pela presença deles e eles de mim, no refeitório comum, numa sala enorme, onde tomávamos as refeições, guardados por polícias reforçados. Não podíamos falar uns com os outros, excepto nas casernas que habitávamos. Os interrogatórios e as torturas respectivas ocorriam na sede

da Pide, em Lisboa, na rua António Maria Cardoso. Para o efeito, éramos transportados de ida e volta (quando havia regresso), numa carrinha própria para o fim (a ramona), conduzida pela polícia. Relato estes pormenores, porque havia normalmente visitas individuais em sala própria, e um dia, por motivo de aniversário de Maria Barroso, ou outra razão, então ainda namorada do Mário Soares, ela trouxe-lhe um molho de cravos vermelhos que ele distribuiu pelos colegas de cela, cabendo um cravo a cada um. Impensadamente, ou talvez não, todos pusemos uma flor na lapela e assim entrámos, como era costume, no refeitório para almoçarmos. Conto isto, porque, entre outros, o Raul e o Brito tinham entrado primeiro e já estavam sentados. Foi quando os vi de perto, trocando com eles expressões fisionómicas de solidariedade afectuosa, por ser proibido conversar. Mas isto durou muito pouco tempo, porque, o chefe dos guardas, ao reparar que os presos da sala 13 (que era a nossa) traziam cravos nas lapelas, mandou levantar os que já estavam sentados à mesa, dando ordem imediata a todos para regressarem imediatamente à caserna onde «residiam», com uma ordem de castigo, válida por oito dias, para terem as refeições na cela, sem praticamente condições compatíveis. Penso sozinho comigo, sem dizer a ninguém, que esta estória foi uma antevisão malévoa da «revolução dos cravos», vinte e sete anos antes..., que só agora é contada em público.

Por essa época, Raul Veríssimo terá entrado no Partido Comunista e ter-se-á tornado no elemento mais "prejudicial" de todos os oposicionistas locais, a acreditar no que é referido em extenso relatório da PIDE, datado de 1 de Agosto de 1949 (encontrado na Torre do Tombo pelo Dr. Idalécio Soares):

O Raul Veríssimo é, sem sombra de dúvida, um dos mais activos elementos do 'Movimento' e o mais prejudicial para a Nação, pois, aproveitando o ensejo de exercer o ensino particular, embora sem possuir alvará, exerce sobre os alunos uma influência política tal, que alguns pais se queixam já das ideias bolchevistas demonstradas pelos filhos que, na quase totalidade dos casos, deixaram de respeitar os pais e se afastaram por completo dos seus deveres religiosos que anteriormente cumpriam. Haja como exemplo o sr. Josef Seabo, treinador do Sporting Club Olhanense que, segundo declara publicamente, se viu forçado a castigar rigorosamente duas filhas que frequentavam o «Colégio» do dito Raul Veríssimo. Os alunos deste indivíduo - de ambos os sexos - passaram automaticamente a interessar-se por literaturas de autores de obras prejudiciais à sua boa formação moral e política; a isto não é alheio o Joaquim Farracha que, possuindo uma livraria, adquire e lhes facilita os livros necessários aos fins em vista e que, naturalmente, não aparecem à venda ao público.

Em Outubro de 1950 foi preso pela 2ª vez, por no dia 18 ter participado no tributo prestado à memória do ex-Presidente da República, Manuel Teixeira Gomes, em Portimão, quando os restos mortais dele foram trasladados da Argélia para a sua terra natal. Tinha saído de Olhão com a sua irmã Luciana num autocarro organizado pela família Farracha, em que viajaram também muitos democratas desta terra. Foram todos presos pela PIDE no autocarro, depois da manifestação, levados para Lisboa, de onde só regressaram quase um mês depois.

O Raul retomou o seu ensino como explicador, mas pertencia à direcção local e regional do Partido Comunista, sendo extremamente rigoroso no carácter clandestino das suas actividades políticas dentro do partido, que era aliás o mesmo rigor que tinha em todas as outras facetas da sua vida. Numa ocasião, recusou-se a receber um amigo vindo de Lisboa para o visitar porque, em vez de se lhe dirigir directamente, procurou o Joaquim Silvestre, que conhecia em Olhão e era da confiança de ambos. Só que este procedimento era contrário ao que estava estabelecido. É preciso acrescentar que, nas condições de ameaças e perseguições constantes em que se vivia nesse tempo, talvez difícil de compreender hoje, todas as alterações aos acordos assumidos, punham em risco a segurança de quem estava envolvido no combinado.

Decorria o ano de 1951, quando, estando em casa, a altas horas da noite, bateram à porta. Era a polícia política, pretendendo disfarçar-se com o nome de Epifânio (amigo do Raul), para poder entrar. Mas, quando a porta de casa foi aberta e os pides entraram, já o Veríssimo tinha desaparecido, fugindo pelas escadas traseiras do prédio que conduziam à açoteia, de onde ele se atirou, escorregando junto à parede, para a rua oposta à entrada da casa, onde a polícia continuava a procurá-lo, com a família em alvoroço, não tanto talvez como o dos facínoras que vasculhavam tudo, em vão!

Entretanto o Raul, toscamente vestido, escapara-se pelas ruas silenciosas da noite morta e foi bater à porta do Chalé da família Luís Salias, depois das «quatro estradas», a caminho de Pechão. Foi recebido com afecto e medo e, no dia seguinte de manhã, saiu e foi encontrar-se com um amigo que o recolheu até que, dias depois,

seguiu para Messines de Baixo, onde viveu várias semanas escondido no sobrado de um palheiro de pessoa sua familiar. Mais tarde deslocou-se, incrivelmente, para Olhão, viveu clandestino, em casa de Nuno Cabeçadas, que de noite o acompanhava vestido de mulher por ruas, a horas mortas. Sabemos agora que ele se encontrava com a sua família, secretamente, até que um dia saiu da casa do Nuno, com destino ao Porto, iniciando a viagem por caminhos ínvios para minimizar o risco de ser seguido pela polícia.

Cerca de um ano depois, em Lisboa, conseguiu emprego precisamente na Companhia de Diamantes de Angola em 1952, onde desempenhou um importante cargo, junto da própria Administração, dirigindo a existência de uma Revista Científica e Cultural de projecção internacional, nos domínios de Antropologia, Biologia, Ciências Naturais, Etnografia e Sociologia. Nesta actividade, e durante todo o tempo em que permaneceu na «Diamang», o Raul recebeu mercedamente os maiores encómios da Administração, dos próprios colaboradores da Revista, alguns, cientistas de outros países, dos quais ele traduzia para português os respectivos artigos. Também os seus colegas e colaboradores o admiravam, tanto pelo seu trabalho como pelo relacionamento afectuoso e humano, merecedor da estima que tinham por ele.

Uma vez, tratava-se de um artigo extenso, como quase todos (a revista tinha um formato de 31X23cm e nunca menos de 250 páginas), e o autor era russo e nessa língua escrevia. Além das revisões, o Raul supervisionava os trabalhos gráficos na própria tipografia, onde permanecia sempre, durante a impressão da obra. Era, para todos os efeitos o Editor e os livros não saíam para ninguém, antes de o administrador ver um exemplar, que era sempre o primeiro, para ser aprovado. Desta vez, porém, o Raul foi chamado ao gabinete do chefe que, com ar um tanto surpreendido lhe perguntou: «o senhor Veríssimo também sabe russo?»; «se, sim, senhor Administrador!»; «mas como foi isso, e porquê?»; «sabe, respondeu o Raul, comecei muito cedo a estudar literatura e interessei-me bastante por Dostoiévsky que me despertou o gosto pela língua!»; «Ah!», finalizou o outro. E tudo ficou por aqui... apesar do Raul Veríssimo ter ficado muito apreensivo: será que a polícia política que visitava frequentemente a Diamang e trabalhava até para os seus serviços, iria encontrá-lo finalmente, quase 20 anos depois da fuga?



Início da década de 1970, no Parque Eduardo VII, em Lisboa.

A verdade é que apesar de clandestinamente ter continuado a exercer actividades partidárias com os camaradas António José Saraiva e Carlos Brito, junto de comissões de outros intelectuais, incrivelmente a PIDE perdeu-lhe o rasto desde a sua fuga de Olhão, em 1951, até ao fim da ditadura, em 1974!

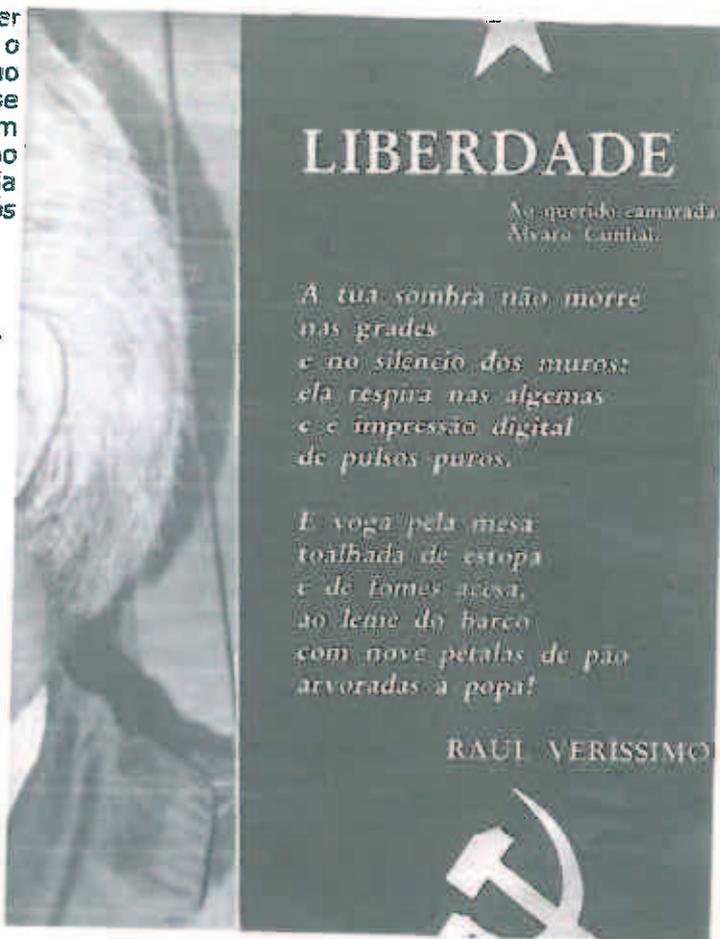
Curiosamente foi só após o 25 de Abril de 1974 que Raul Veríssimo foi despedido por ser comunista. Surgiu nessa época nas bancas dos jornais e nas livrarias do país a «Revista do Povo», cujo Director era Vitoriano Rosa, natural de Olhão e nosso amigo desde muito cedo, como já foi referido anteriormente. Muito íntimo que era do Raul, convidou-o a colaborar neste primeiro número da Revista, e assim aconteceu, com o poema «Liberdade», dedicado «Ao querido camarada Álvaro Cunhal», assinado «Raul Veríssimo», com o símbolo do Partido Comunista.

E foi uma bomba! No dia seguinte ao aparecimento da revista em público, o Raul, sentado na sua secretária, foi chamado com urgência ao Administrador que, mostrando-lhe o poema, perguntou: «foi o senhor que fez estes versos?»; «sim, fui eu, com muita honra!», respondeu. «Pode retirar-se», foi a ordem. E nesse mesmo dia, feitas as contas pelo contabilista de serviço, foi demitido da Diamang, depois de 22 anos de exemplar desempenho de funções complexas. Tinha na altura 55 anos de idade. Viveu mais 29 anos desde esse momento, dedicado quase inteiramente à luta pela existência de um mundo melhor, de acordo com os seus princípios, a que foi leal até ao fim.

Uma vez livre do seu emprego, veio para Olhão e manteve a actividade política e ética que sempre o motivou, desenvolvendo acções de reorganização partidária local,

sofrendo e tentando vencer obstáculos que nunca o inibiam, nem mesmo quando ameaças se transformavam em agressões físicas, como aconteceu na efervescência das disputas partidárias pós 25 de Abril.

António Paula Brito, 2010 \*



\*Este texto está baseado e tem extensas transcrições do documento escrito por Manuel Madeira, a propósito da palestra proferida por ele próprio em 27 de Fevereiro de 2010, na Sociedade Recreativa Olhanense. Para ver o filme da palestra clique [aqui](#). Ao lado estão as fotografias da palestra:

**PROPOSTA N.º 92/2015  
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

**Considerando que:**

- ☞ A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, define um conjunto de matérias que podem ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho;
- ☞ O Município de Olhão pretende garantir uma maior eficácia e eficiência dos serviços municipais;
- ☞ O Município julga que a matéria da organização e duração do tempo de trabalho é merecedora de um ajustamento mais consistente à realidade e às especificidades dos serviços, bem como da sua população;
- ☞ Se justifica a celebração de um Acordo Coletivo de Trabalho (Acordo) que introduza ajustamentos aos períodos de duração, semanal e diária de trabalho, às concretas necessidades e exigências dos serviços municipais, proporcionando, simultaneamente, melhores condições de trabalho e de conciliação da vida profissional e pessoal dos seus trabalhadores, elevando, desse modo, a motivação e a produtividade laboral, cujos níveis se mostram abalados pela situação atual do país;
- ☞ Para efeitos de aceitação do acordo coletivo de trabalho com redução do limite máximo do período normal de trabalho é necessário demonstrar que o Município não se encontra na situação de saneamento financeiro e que não existe aumento das despesas com pessoal, bem como ganhos de eficiência e eficácia resultantes do PNT;
- O Município não se encontra em situação de adesão obrigatória ao saneamento financeiro, de acordo com os dados do 1º semestre de 2015 reportados à DGAL;
- Pelo ponto anterior aplica-se este ano o previsto no art.º 62º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, não tendo o Município aumentado a despesa com pessoal no 1º semestre deste ano, conforme reporte à DGAL;
- A redução do período normal de trabalho traduz-se igualmente num verificável ganho em termos de eficiência (atendendo à otimização dos recursos disponíveis, com a diminuição natural de consumos nomeadamente a nível energético, da melhor gestão da frota de veículos e custos associados, e da diminuição de consumíveis utilizados) e de eficácia (com a diminuição de interrupções no labor funcional, com o aumento dos fatores motivacionais e com a conseqüente redução dos prazos de tramitação processual) na gestão dos recursos públicos, não sendo contudo de esquecer ou menosprezar que esta redução contribuirá substancialmente para uma melhor conciliação entre a vida privada dos trabalhadores e as obrigações decorrentes do cumprimento de um horário de trabalho, o que sem dúvida introduzirá um desejável aumento de produtividade e melhoria das condições de trabalho no Município de Olhão.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta de acordo coletivo de trabalho a submeter posteriormente à aprovação dos respetivos sindicatos.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

Olhão, 17 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE OLHÃO

### PREÂMBULO

Considerando que:

- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, define um conjunto de matérias que podem ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho;
- O Município de Olhão pretende garantir uma maior eficácia e eficiência dos serviços municipais;
- O Município julga que a matéria da organização e duração do tempo de trabalho é merecedora de um ajustamento mais consistente à realidade e às especificidades dos serviços, bem como da sua população;
- Se justifica a celebração de um Acordo Coletivo de Trabalho (Acordo) que introduza ajustamentos aos períodos de duração, semanal e diária de trabalho, às concretas necessidades e exigências dos serviços municipais, proporcionando, simultaneamente, melhores condições de trabalho e de conciliação da vida profissional e pessoal dos seus trabalhadores, elevando, desse modo, a motivação e a produtividade laboral, cujos níveis se mostram abalados pela situação atual do país;

Estabelece-se o presente Acordo Coletivo de Trabalho entre:

A **Secretaria de Estado da Administração Pública**, representada pelo Secretário de Estado \_\_\_\_\_;  
O **Município de Olhão**, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina;  
O **Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP)**,  
A **FESAP, Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos**, neste ato representado por \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_;

O qual se rege pelas cláusulas seguintes:

### **CAPÍTULO I ÁREA, ÂMBITO E VIGÊNCIA**

#### **Cláusula 1ª**

##### **Âmbito de Aplicação**

1. O presente Acordo Coletivo de Trabalho, abreviadamente designado por Acordo rege-se pelo disposto nos artigos 355 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, e pelo Código do Trabalho (CT), aprovado pela lei nº 7/2009, na redação atual, em tudo o que lhe for diretamente aplicável ao abrigo do art.º 4 da citada LTFP.
2. O Acordo aplica-se aos trabalhadores filiados nos sindicatos subscritores, vinculados em regime de contrato de trabalho em funções públicas que exercem funções no Município de Olhão, doravante também designado por Município ou por Acordo Coletivo de Trabalho.
3. O presente Acordo aplica-se ainda aos restantes trabalhadores integrados em carreiras ou em funções no Acordo Coletivo de Trabalho, não sindicalizados, salvo oposição expressa dos mesmos ou de associação sindical não subscritora do presente Acordo, relativamente aos seus filiados.
4. Para cumprimento do disposto na alínea g) do nº. 2 do artigo 365º da LTFP, estima-se que serão abrangidos pelo presente Acordo cerca de 157 trabalhadores.
5. O Acordo aplicar-se-á ainda a todo o trabalhador do Município, que durante a vigência do mesmo, se venha a filiar num dos sindicatos subscritores.

## **Cláusula 2ª**

### **Vigência, denúncia e sobrevivência**

1. O Acordo entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação na 2ª Série do Diário da República e permanecerá em vigor pelo prazo de um ano.
2. Decorrido o prazo mencionado no número anterior, o Acordo renova-se, sucessivamente, por períodos de um ano.
3. A denúncia e sobrevivência do presente Acordo seguem os trâmites legais previstos na LTFP.

## **CAPÍTULO II**

### **DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO**

## **Cláusula 3ª**

### **Período normal de trabalho e descanso**

1. Para efeitos do disposto no nº. 3 do artigo 105º da LTFP, a duração do período normal de trabalho será de sete horas diárias e trinta e cinco horas semanais.
2. Os trabalhadores não podem prestar mais de cinco horas consecutivas de trabalho e, em qualquer caso, mais de nove horas de trabalho por cada dia de trabalho, nelas se incluindo o trabalho suplementar, com exceção do bombeiros municipais enquanto estiverem sujeitos ao período normal de trabalho diário de 12 horas, para os quais se mantém o período normal de trabalho semanal de 35 horas.
3. A regra da aferição do cumprimento do período normal de trabalho é diária, sem prejuízo do disposto quanto ao horário flexível.
4. O Acordo Coletivo de Trabalho não pode alterar unilateralmente os horários de trabalho individualmente acordados.
5. Todas as alterações de horários devem ser fundamentadas e precedidas de consulta aos trabalhadores abrangidos e aos delegados sindicais, sendo posteriormente afixadas as alterações no órgão ou serviço com a antecedência mínima de sete dias em relação à data de início da alteração, ainda que vigore o regime de adaptabilidade previsto na cláusula 12ª.
6. As alterações do horário de trabalho que impliquem acréscimo de despesas para os trabalhadores conferem-lhes o direito a uma compensação económica.
7. Havendo trabalhadores do Município pertencentes ao mesmo agregado familiar, a fixação do horário de trabalho deverá ter em conta tal facto.
8. Excetua-se do disposto no número anterior, a alteração pontual de horário de trabalho, cuja duração não exceda uma semana, sendo que o Município só poderá recorrer a este regime em casos devidamente justificados, mediante consulta prévia da comissão de trabalhadores ou, na sua falta, da comissão sindical ou intersindical ou dos delegados sindicais.
9. Sem prejuízo do disposto no presente Acordo, na lei vigente e ressalvado o disposto para horários específicos, o período normal de trabalho será interrompido por um intervalo para refeição ou descanso não inferior a uma hora nem superior a duas horas.
10. Os trabalhadores têm direito a um dia de descanso semanal obrigatório, acrescido de um dia de descanso semanal complementar, que deverão coincidir, respetivamente, com o domingo e o sábado.

## **Cláusula 4ª**

### **Modalidades de horário de trabalho**

1. De harmonia com o disposto na LTFP, são previstas as seguintes modalidades de horário de trabalho:
  - a) Horário rígido;
  - b) Horário flexível;

- c) Jornada Contínua;
  - d) Horário desfasado;
  - e) Trabalho por turnos.
2. As referidas modalidades de horário são reguladas pela LTFP e especificações constantes das cláusulas seguintes, sendo as modalidades a aplicar nos serviços do Acordo Coletivo de Trabalho fixadas por este, ouvidas as comissões de trabalhadores ou, na sua falta, a comissão sindical ou delegados do sindicato outorgante.

#### **Cláusula 5ª**

##### **Horários específicos**

A pedido do trabalhador, por escrito, e por despacho do Presidente da Câmara, sem prejuízo da eventual delegação de competências, em casos devidamente justificados, poderão ser fixados horários de trabalho específicos, nomeadamente:

- a) Nas situações previstas no regime de parentalidade definido pelo Código de Trabalho e legislação regulamentar;
- b) No caso do trabalhador-estudante, nos termos do artigo 90º do Código do Trabalho;
- c) No caso de trabalhadores que exerçam funções que, pela sua natureza, não se enquadrem nos restantes horários definidos.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Horário rígido**

O horário rígido é a modalidade de horário de trabalho em que o cumprimento da duração semanal se reparte por dois períodos de trabalho diário, com horas fixas de entrada e de saída, separadas por um intervalo de descanso, nos seguintes termos:

- a) Período da manhã – das 9 horas às 12 horas e 30 minutos;
- b) Período da tarde – das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Horário flexível**

- 1. Entende-se por horário flexível aquele que permite ao trabalhador gerir os seus tempos de trabalho e a sua disponibilidade, escolhendo as horas de entrada e saída.
- 2. A adoção da modalidade de horário flexível e a sua prática não podem afetar o regular funcionamento do órgão ou serviço, especialmente no que diz respeito às relações com o público.
- 3. Não podem ser prestadas, por dia, mais de nove horas de trabalho, incluindo a duração do trabalho suplementar.
- 4. A adoção de horário flexível está sujeita à observância das seguintes regras:
  - a) A prestação de trabalho pode ser efetuada entre as 08 horas e as 20 horas, com dois períodos de presença obrigatória (plataformas fixas), das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas;
  - b) A interrupção mínima obrigatória de trabalho diário é de uma hora;
  - c) O cumprimento da duração de trabalho deve ser aferido ao mês;
- 5. Os trabalhadores sujeitos ao cumprimento de horário flexível e em contrapartida do direito de gestão individual do horário de trabalho estão obrigados a:
  - a) Cumprir as tarefas programadas e em curso, dentro dos prazos superiormente fixados, não podendo, em todo o caso, a flexibilidade ditada pelas plataformas móveis originar, em caso algum, inexistência de pessoal que assegure o normal funcionamento dos serviços;

- b) Assegurar a realização e a continuidade de tarefas urgentes de contactos ou de reuniões de trabalho, mesmo que tal se prolongue para além dos períodos de presença obrigatória;
- 6. No final de cada período de referência, há lugar:
  - a) À marcação de falta, a justificar, por cada período igual ou inferior à duração média diária do trabalho;
  - b) À atribuição de créditos de horas, até ao máximo de período igual à duração média diária do trabalho.
- 7. Relativamente a trabalhadores portadores de deficiência, o débito de horas apurado no final de cada um dos períodos de aferição pode ser transposto para o período imediatamente seguinte e nele compensado, desde que não ultrapasse o limite de dez horas para o período de um mês.
- 8. Para efeitos do disposto no nº 6 da presente cláusula, a duração média do trabalho é de sete horas diárias e de trinta e cinco horas semanais, sem prejuízo de horários diários divergentes nos serviços com funcionamento ao sábado, que deverão ser previamente acordados com os trabalhadores.
- 9. A marcação de faltas previstas na alínea a) do nº 6 é reportada ao último dia ou dias do período de aferição a que o débito respeita.
- 10. A atribuição de créditos prevista na alínea b) do nº 6 é feita no mesmo período que confere ao trabalhador o direito aos créditos de horas, salvo quando se verifique a sua impossibilidade prática, caso em que se transfere para o período seguinte àquele a que o respetivo crédito se reporta.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Jornada Contínua**

- 1. A jornada contínua consiste na prestação ininterrupta de trabalho, excetuado um único período de descanso não superior a 30 minutos que, para todos os efeitos, se considera como tempo de trabalho.
- 2. A jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determinar uma redução do período normal de trabalho diário nunca superior a uma hora.
- 3. A jornada contínua poderá ser autorizada no caso de horários específicos e em casos excecionais, devidamente fundamentados, designadamente nos casos previstos na LTFP.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Horário desfasado**

- 1. O horário desfasado é aquele que, embora mantendo inalterado em cada dia e semana, respetivamente, o período normal de trabalho diário e semanal, permite estabelecer serviço a serviço ou para determinadas carreiras ou categorias, sem possibilidade de opção, horas fixas diferentes de entrada e saída.
- 2. Havendo conveniência de serviço, é permitida a modalidade de horário desfasado, designadamente nos sectores ou serviços que, pela natureza das suas funções, seja necessária uma assistência permanente a outros serviços, com períodos de funcionamento muito dilatados.
- 3. O horário desfasado é aplicável mediante proposta fundamentada dos serviços ao Presidente da Câmara, sem prejuízo de delegação de competências, ouvidas as associações sindicais.
- 4. O estabelecimento do horário desfasado e a distribuição dos trabalhadores pelos respetivos períodos de trabalho, compete, após cumprimento dos pressupostos previstos no presente Acordo e despacho favorável do dirigente máximo do serviço, ao dirigente da unidade orgânica respetiva que deverá dar conhecimento à Secção de Recursos Humanos, para efeitos de controlo de assiduidade dos diferentes períodos de entrada e saída aplicáveis e dos trabalhadores abrangidos por cada um deles.

#### **Cláusula 10ª**

##### **Trabalho por turnos**

- 1. Considera-se trabalho por turnos qualquer modo de organização do trabalho em equipa em que os trabalhadores ocupem, sucessivamente, os mesmos postos de trabalho, a um determinado ritmo,

incluindo o ritmo rotativo, de tipo contínuo ou descontínuo, o que implica que os trabalhadores podem executar o trabalho a horas diferentes no decurso de um dado período de dias ou semanas.

2. O trabalhador só pode ser mudado de turno após o dia de descanso semanal obrigatório, salvo acordo do trabalhador em sentido contrário.
3. No horário por turnos os dias de descanso semanal, obrigatório e complementar, são os fixados nas respetivas escalas.
4. Os dias de descanso, em cada período de sete dias, a que têm direito os trabalhadores que trabalham em regime de laboração contínua ou que assegurem serviços que não possam ser interrompidos, corresponderão ao sábado e domingo, pelo menos de quatro em quatro semanas.
5. Os serviços obrigam-se a afixar com, pelo menos, um mês de antecedência, as escalas de turno a vigorar no período seguinte.
6. O intervalo para repouso ou refeição tem uma duração de trinta minutos, sendo considerado, para todos os efeitos, como tempo de trabalho efetivo.
7. Os intervalos para refeições devem, em qualquer caso, recair totalmente dentro dos períodos a seguir indicados:
  - a) Almoço – entre as 12.00 e as 14.30 horas;
  - b) Jantar – entre as 18.00 e as 21.00 horas;
  - c) Ceia – entre as 02.00 e as 04.00 horas;
8. No período de tempo estabelecido para as refeições, os trabalhadores podem ausentar-se dos seus locais de trabalho, salvo o previsto no número seguinte.
9. Nos casos em que os trabalhadores não possam abandonar as instalações para tomar a sua refeição, o Município obriga-se a facultar um local adequado para esse efeito.
10. São permitidas trocas de turnos entre trabalhadores que desempenhem as mesmas funções, desde que acordadas entre eles e, previamente, aceites pelo respetivo dirigente ou superior hierárquico direto e não impliquem violação de normas legais imperativas.
11. Não serão admitidas trocas de turnos que impliquem a prestação de trabalho no dia de descanso semanal obrigatório ou em turnos consecutivos no mesmo dia (das 00.00 horas às 24.00 horas).
12. O trabalhador que comprove a impossibilidade de trabalhar por turnos, por motivos de saúde do próprio, pode solicitar a alteração da modalidade de horário, cumprindo o seguinte procedimento:
  - a) A comprovação a que se refere o corpo deste número faz-se mediante parecer favorável do médico do trabalhador, conjugado com idêntico parecer de médico indicado pela Entidade Empregadora;
  - b) Se os pareceres médicos se revelarem de conteúdo divergente, será pedido parecer a um terceiro médico, designado de comum acordo entre a Entidade Empregadora e o trabalhador, sendo este vinculativo para ambas as partes.
13. O regime de turnos é permanente quando o trabalho for prestado nos sete dias da semana, semanal prolongado quando for prestado nos cinco dias úteis e no sábado ou domingo e semanal quando for prestado de segunda-feira a sexta-feira.
14. O regime de turnos é total quando for prestado em, pelo menos, três períodos de trabalho diário e parcial quando for prestado apenas em dois períodos.

#### **Cláusula 11ª**

##### **Trabalho noturno**

1. Considera-se trabalho noturno o trabalho prestado no período compreendido entre as 20 horas de um dia e as 07 horas do dia seguinte, nomeadamente no caso dos trabalhadores inseridos nas carreiras afetas ao serviço de bombeiros e proteção civil.

2. Considera-se trabalhador noturno aquele que realiza durante o período noturno parte do seu tempo de trabalho anual, correspondente a, pelo menos, duas horas por dia.

#### **Cláusula 12ª** **Adaptabilidade**

1. O Município pode celebrar acordo de adaptabilidade individual com o trabalhador, no qual defina o período normal de trabalho em termos médios, e em que o limite diário pode ser aumentado até duas horas diárias e 45 horas semanais, a realizar em média num período de dois meses, estabelecendo-se o período de referência para a duração média do trabalho em quatro meses.
2. O trabalho suplementar prestado por motivo de força maior não será contabilizado para efeitos de determinação dos limites referidos no número anterior.
3. Nas semanas em que a duração do trabalho seja inferior a trinta e cinco horas, a redução diária não pode ser superior a duas horas, mas as partes podem acordar na redução da semana de trabalho em dias ou meios dias, sem prejuízo do direito ao subsídio de refeição.
4. O acordo referido no número anterior é celebrado por escrito, mediante proposta escrita do Município, a qual se presume aceite caso o trabalhador não se oponha à mesma nos 14 dias seguintes ao seu conhecimento, aí incluídos os prazos de consulta à associação sindical respetiva nos termos do disposto no nº. 4 do artigo 205º do Código de Trabalho e no artigo 106º da LTFP.

#### **Cláusula 13ª** **Banco de Horas**

1. Sem prejuízo da duração semanal de trabalho prevista no presente Acordo, sempre que circunstâncias relevantes, devidamente fundamentadas, o justifiquem e desde que obtido o acordo de, pelo menos, 75% do conjunto de trabalhadores de uma equipa, secção ou unidade orgânica, o período normal de trabalho diário pode ser aumentado até duas horas diárias e pode atingir 45 horas semanais, tendo o acréscimo por limite de 100 horas, com período de aferição semestral.
2. A compensação do trabalho prestado em acréscimo efetua-se por redução equivalente no período de trabalho e/ou alargamento no período de férias, que deve ser utilizado no semestre seguinte ao do acréscimo de trabalho.
3. A utilização da redução no período de trabalho como compensação do trabalho prestado em acréscimo, depende de informação a prestar pelo trabalhador ao Município, com a antecedência mínima de 8 dias relativamente à data de início do período de redução, ou na sua falta, do Município, o qual cumprirá os procedimentos definidos, quanto à informação a prestar, com a antecedência mínima de 15 dias.
4. O recurso ao banco de horas deve ser particularmente fundamentado, atendendo às necessidades imperiosas dos serviços e aos interesses superiores dos trabalhadores envolvidos, designadamente a conciliação da vida familiar com a vida profissional, dependendo de prévia comunicação ao trabalhador quanto à necessidade de prestação de trabalho nos termos do nº. 1, por escrito, com a antecedência mínima de 15 dias.
5. O Município pode ainda celebrar acordo de banco de horas individual com o trabalhador, podendo, neste caso, o período normal de trabalho ser aumentado até duas horas diárias e atingir 45 horas semanais, tendo o acréscimo por limite 150 horas por ano.
6. O acordo referido no número anterior é celebrado por escrito, a requerimento do trabalhador ou mediante proposta escrita do Município, a qual se presume aceite caso o trabalhador não se oponha à mesma nos 14 dias seguintes ao seu conhecimento, aí incluídos os prazos de consulta à associação sindical respetiva nos termos do nº. 4 do artigo 205º do Código de Trabalho e artigo 106º da LTFP. e deverá prever os termos

em que se processará a redução equivalente no período de trabalho, como compensação do trabalho prestado em acréscimo.

#### **Cláusula 14ª**

##### **Isenção de horário de trabalho**

1. Para além dos casos previstos no nº. 1 do artigo 117º da LTFP ou noutras disposições legais, podem gozar da isenção de horário, mediante acordo com a respetiva entidade empregadora, os trabalhadores integrados nas seguintes carreiras e categorias:
  - a) Técnico Superior que esteja a condonar projeto ou serviço, mediante despacho do dirigente máximo do serviço;
  - b) Coordenador técnico;
  - c) Encarregado Geral Operacional;
  - d) O Encarregado Operacional.
2. A isenção de horário de trabalho só pode revestir a modalidade da observância dos períodos normais de trabalho acordados, prevista na alínea c) do nº. 1 do artigo 118º da LTFP.
3. Os trabalhadores isentos de horários de trabalho não estão sujeitos aos limites máximos dos horários de trabalho, mas a isenção não prejudica o direito aos dias de descanso semanal obrigatório, aos feriados obrigatórios, aos dias e meios-dias de descanso complementar, ao período mínimo de descanso de onze horas seguidas entre dois períodos de trabalho diário consecutivos e ao pagamento de trabalho suplementar nos termos do disposto no nº. 5 do artigo 118º da LTFP.
4. Ao trabalhador que goza de isenção de horário não podem ser impostas as horas do início e do termo do período normal de trabalho diário, bem como dos intervalos de descanso.
5. As partes podem fazer cessar o regime de isenção, nos termos do acordo que o institua.
6. O disposto nesta cláusula não isenta o trabalhador do dever de assiduidade, sem prejuízo da aplicação de regras específicas de aferição do seu cumprimento quando o trabalho seja prestado fora das instalações do serviço onde o colaborador está afeto.

#### **Cláusula 15ª**

##### **Trabalho Suplementar**

1. Considera-se trabalho suplementar todo aquele que é prestado fora do horário de trabalho.
2. O trabalho suplementar pode ser prestado quando se destine a fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho, que não justifiquem a admissão de trabalhador para o efeito, em casos de força maior e ainda quando se torne indispensável para prevenir ou reparar prejuízos graves para o Município.
3. A prestação de trabalho suplementar carece sempre de autorização prévia do dirigente máximo do serviço, dada por escrito, exceto por motivo de força maior, caso em que será comunicada e reduzida a escrito, logo que possível.
4. O trabalhador é obrigado à prestação de suplementar salvo quando, havendo motivos atendíveis, expressamente solicite a sua dispensa.
5. Não estão sujeitos à obrigação estabelecida no número anterior os trabalhadores nas seguintes condições:
  - a) Trabalhador portador de deficiência comprovada;
  - b) Trabalhadora grávida, puérpera ou lactante e trabalhador com filhos ou descendentes ou afins de linha reta ou adotados com idade inferior a 12 anos ou portadores de deficiência;
  - c) Trabalhador com doença crónica;
  - d) Trabalhador-estudante, salvo em casos de força maior.

## **Cláusula 16ª**

### **Limite anual da duração do trabalho suplementar**

O limite anual da duração do trabalho suplementar é de 200 horas, reunidos os pressupostos legais de realização de trabalho suplementar para os trabalhadores inseridos nas seguintes carreiras e afetos às seguintes atividades:

- a) Assistente operacional, nas atividades de manutenção e conservação do espaço público;
- b) Assistente operacional, nas atividades de condução de veículos;
- c) Assistente operacional, assistente técnico e técnico superior, nas atividades de realização de eventos, espetáculos e similares;
- d) Assistente operacional, nas atividades de apoio aos cemitérios e canil municipal;
- e) Técnico superior e assistente técnico, nas atividades de apoio ao Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação e de apoio ao funcionamento dos órgãos municipais;
- f) Técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, nas atividades de proteção civil e segurança municipal;
- g) Outros trabalhadores, afetos ao cumprimento de idênticas obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, em situações devidamente fundamentadas.

## **Cláusula 17ª**

### **Interrupção Ocasional**

1. Nos termos do artigo 102º da LTFP, são consideradas compreendidas no tempo de trabalho as interrupções ocasionais no período de trabalho diário:
  - a) As inerentes à satisfação de necessidades pessoais inadiáveis do trabalhador;
  - b) As resultantes do consentimento do Acordo Coletivo de Trabalho;
  - c) As ditadas por motivos técnicos, nomeadamente limpeza, manutenção ou afinação de equipamentos, mudança de programas de produção, carga ou descargas de mercadorias, falta de matéria-prima ou energia ou fatores climatéricos que afetem a atividade do órgão ou serviço;
  - d) As impostas por normas especiais de higiene, saúde e segurança no trabalho.
2. As interrupções ocasionais não podem dar origem a meio dia ou dia completo de ausência do serviço e só podem ser concedidas desde que não afetem o funcionamento do serviço.

## **Cláusula 18ª**

### **Teletrabalho**

1. Considera-se teletrabalho a prestação laboral realizada com subordinação jurídica, habitualmente fora do órgão ou serviço da entidade empregadora pública, e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação, designadamente, a execução de tarefas com autonomia técnica tais como a elaboração de estudos, pareceres e informações de carácter técnico-científico.
2. A duração inicial do acordo escrito entre a entidade empregadora pública e o trabalhador que estabeleça o regime de teletrabalho não pode exceder três anos, podendo cessar, durante os primeiros trinta dias de execução.
3. Cessado o acordo pelo período estipulado, o trabalhador tem direito a retomar a prestação de trabalho nos termos em que o vinha fazendo antes do exercício de funções em regime de teletrabalho, não podendo ser prejudicado nos seus direitos.
4. Quando seja admitido um trabalhador para o exercício de funções em regime de teletrabalho, do respetivo contrato deve constar a atividade que este exercerá aquando da respetiva cessação, se for o caso.

### **Cláusula 19ª**

#### **Registo de Assiduidade e Pontualidade**

1. A assiduidade e pontualidade é objeto de aferição através de registo biométrico no início e termo de cada período de trabalho, em equipamento automático que fornece indicadores de controlo ao próprio trabalhador e à unidade orgânica responsável pela gestão do sistema de controlo de assiduidade, salvo nos casos em que tais equipamentos não estejam instalados no local de trabalho a que o trabalhador esteja afeto.
2. A correção das situações de não funcionamento do sistema de verificação instalado, ou esquecimento do mesmo pelo respetivo trabalhador, ou ainda por prestação de trabalho externo, é feita na aplicação informática de registo de assiduidade.
3. Nos serviços que não disponham de equipamento de registo de dados biométricos, a assiduidade e pontualidade é comprovada através da assinatura do trabalhador na Folha de Registo de Presença, à entrada e à saída, na qual deverá constar a respetiva hora, de acordo com os modelos disponibilizados pela Secção de Recursos Humanos.
4. Os trabalhadores devem:
  - a) Registrar a entrada e a saída no equipamento próprio de controlo da assiduidade ou Folha de Registo de Presença, antes e depois da prestação de trabalho em cada um dos períodos de trabalho;
  - b) Utilizar o equipamento de registo segundo as informações da unidade orgânica responsável.
5. A marcação da entrada e da saída de qualquer dos períodos diários de prestação de trabalho por outrem que não seja o titular, é passível de responsabilização disciplinar, nos termos da lei.

### **CAPÍTULO III**

#### **SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO**

### **Cláusula 20ª**

#### **Princípios Gerais**

1. Constitui dever do Município instalar os trabalhadores em boas condições nos locais de trabalho, nomeadamente no que diz respeito à segurança e saúde no trabalho e prevenção de doenças profissionais.
2. O Município obriga-se a criar e manter serviços responsáveis pelo exato cumprimento no disposto no número anterior, de acordo com as disposições legais aplicáveis.
3. O Município obriga-se a cumprir a legislação em vigor em matéria de prevenção da segurança, da higiene e saúde no trabalho e manter os trabalhadores informados sobre as normas correspondentes.

### **Cláusula 21ª**

#### **Deveres específicos do Município**

Constituem deveres do Município:

- a) Manter os edifícios, instalações e equipamentos de trabalho em condições de higiene e segurança, conforme as disposições legais em vigor, para que os trabalhadores se encontrem protegidos contra riscos de acidente e doenças profissionais;
- b) Instruir os trabalhadores quanto aos riscos que comportam as respetivas ocupações e às precauções a tomar;
- c) Promover a colaboração de todo o pessoal na realização e manutenção das melhores condições possíveis de segurança, higiene e saúde;

- d) Fornecer aos trabalhadores o equipamento individual de proteção que em função do trabalho que cada colaborador desempenha seja adaptado ao respetivo posto de trabalho, segundo se encontra definido por legislação aplicável, norma interna ou pelos serviços competentes;
- e) Dar o seu apoio à comissão de segurança, higiene e saúde e aos representantes eleitos dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde e conceder-lhes todas as facilidades para o cabal desempenho das suas funções;
- f) Consultar a comissão de segurança, higiene e saúde e os representantes eleitos dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde sempre que as questões relativas a estas matérias o justifiquem;
- g) Tomar as medidas ao seu alcance para dar seguimento às recomendações da comissão de higiene e segurança;
- h) Fornecer aos trabalhadores as normas legais, convencionais e regulamentares sobre prevenção de segurança, higiene e saúde;
- i) Em tudo quanto for omissa nas alíneas anteriores, aplica-se o disposto no artigo 15º da Lei nº. 102/2009, de 10 de setembro.

#### **Cláusula 22ª**

##### **Obrigações dos trabalhadores**

1. Constituem obrigações dos trabalhadores:
  - a) Cumprir as prescrições de segurança, higiene e saúde no trabalho estabelecidas nas disposições legais ou convencionais aplicáveis e as instruções determinadas com esse fim pelo Município;
  - b) Zelar pela sua segurança e saúde, bem como pela segurança e saúde das pessoas que possam ser afetadas pelas suas ações ou omissões no trabalho;
  - c) Utilizar corretamente e de acordo com as instruções transmitidas pela autarquia, bem como de acordo com as instruções constantes dos respetivos manuais de utilização, as máquinas, aparelhos, instrumentos, substâncias perigosas e outros equipamentos de proteção coletiva e individual, bem como cumprir os procedimentos de trabalho estabelecidos;
  - d) Cooperar para a melhoria do sistema de segurança, higiene e saúde no trabalho;
  - e) Comunicar imediatamente ao superior hierárquico as avarias e deficiências por si detetadas que se lhes afigurem suscetíveis de originarem perigo grave e eminente, assim como qualquer defeito verificado nos sistemas de proteção;
  - f) Em caso de perigo grave e iminente, não sendo possível estabelecer contacto imediato com o superior hierárquico, adotar as medidas e instruções estabelecidas para tal situação;
2. Os trabalhadores não podem ser prejudicados por causa dos procedimentos adotados na situação referida na alínea f) do número anterior, nomeadamente em virtude de, em caso de perigo grave e iminente que não possa ser evitado, se afastarem do seu posto de trabalho ou de uma área perigosa, ou tomarem medidas para a sua própria segurança ou a de terceiros.
3. Se a conduta do trabalhador tiver contribuído para originar a situação de perigo, o disposto no número anterior não prejudica a sua responsabilidade, nos termos gerais.
4. As medidas e atividades relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho não implicam encargos financeiros para os trabalhadores, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar e civil emergente do incumprimento culposo das respetivas obrigações.
5. As obrigações dos trabalhadores no domínio da segurança e saúde nos locais de trabalho não excluem a responsabilidade do Município pela segurança e saúde daqueles em todos os aspetos relacionados com o trabalho.

### **Cláusula 23ª**

#### **Equipamento individual**

- 1- Compete ao Município fornecer as fardas e demais equipamentos de trabalho e de proteção individual.
- 2- Na escolha de tecidos e dos artigos de segurança, deverão ser tidas em conta as condições climáticas do local e do período do ano, nos termos da legislação aplicável e deve ter em conta a legislação específica para sector profissional.
- 3- O Município suportará os encargos com a deterioração das fardas, equipamentos, ferramentas ou utensílios de trabalho, ocasionada por acidente ou uso inerente ao trabalho prestado, ressalvado o mau uso ou uso abusivo dado aos mesmos.

### **Cláusula 24ª**

#### **Comissão de Higiene, Segurança e Saúde**

- 1- Em desenvolvimento do previsto no artigo 23º da Lei nº. 102/2009, de 10 de setembro, será criada uma Comissão de Higiene, Segurança e Saúde, que assumirá natureza paritária, composta por sete membros.
- 2- Compete ao Presidente da Câmara a designação de três dos membros da Comissão, na qualidade de representantes da entidade empregadora pública, de entre trabalhadores que integram o mapa de pessoal da autarquia, sendo os restantes quatro membros encontrados de acordo com a proporcionalidade dos resultados da eleição para os representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho.
- 3- O mandato dos membros da Comissão é de três anos e inicia-se na data da designação dos seus membros, nos termos do número anterior.
- 4- A Comissão elege o respetivo Presidente, de entre os seus membros, cujo mandato terá a duração prevista no número anterior.
- 5- A Comissão reunirá, sempre que o Município solicitar a sua intervenção ou, no mínimo, trimestralmente e das reuniões serão lavradas Atas, que deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara, para conhecimento.
- 6- Relativamente ao funcionamento e formas de deliberação, aplicar-se-á, no omissivo, o disposto no Código de Procedimento Administrativo.

### **Cláusula 25ª**

#### **Locais para refeição**

Sem prejuízo da existência de um refeitório geral, nos casos em que se revele indispensável, nomeadamente por motivos relacionados com a duração e horário de trabalho, o Município porá, se possível, à disposição dos trabalhadores, um local condigno, arejado e asseado, servido de água potável, com mesas e cadeiras suficientes e equipado com os eletrodomésticos que sejam minimamente necessários à confeção e aquecimento de refeições ligeiras.

### **Cláusula 26ª**

#### **Vestiários, lavabos e balneários**

O Município obriga-se a instalar os trabalhadores em boas condições de higiene e segurança, provendo os locais de trabalho com os requisitos necessários e indispensáveis, incluindo a existência de vestiários, lavabos e balneários para uso dos trabalhadores.

### **Cláusula 27ª**

#### **Medicina no Trabalho**

O Município promove a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores em função dos riscos a que se encontram expostos nos locais de trabalho, mediante serviços de medicina no trabalho, com o objetivo de

realizar o acompanhamento médico e a monitorização e controlo dos fatores que possam afetar a saúde dos seus colaboradores.

#### **Cláusula 28ª**

##### **Eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho**

- 1- Sem prejuízo do disposto nos artigos 21º e 26º a 40º da Lei nº. 102/2009, de 10 de setembro, o Município compromete-se a prestar toda a colaboração que se mostra necessária à realização do ato eleitoral.
- 2- O Município compromete-se a colocar ao dispor da comissão eleitoral os meios necessários para o cabal cumprimento das suas funções, nomeadamente colocando ao seu dispor uma sala, nas suas instalações, devidamente equipada para a realização de reuniões e trabalho de preparação, apuramento e fiscalização do ato eleitoral, bem como os meios de transporte e comunicação que se mostrem necessários para a entrega e recolha de urnas eleitorais e demais atos relacionados com o processo.

### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Cláusula 29ª**

##### **Comissão Paritária**

1. A comissão paritária é composta por dois membros de cada parte.
2. Cada parte representada na comissão pode ser assistida por dois assessores, sem direito a voto.
3. Para efeitos da respetiva constituição, cada uma das partes indica à outra e à Direção Geral de Administração e do Emprego público, abreviadamente designada por DGAEP, no prazo de 30 dias após publicação deste acordo, a identificação dos seus representantes.
4. As partes podem proceder à substituição dos seus representantes mediante comunicação à outra parte e à DGAEP, com a antecedência de 15 dias sobre a data em que a substituição produz efeitos.
5. A presidência da Comissão Paritária é exercida anual e alternadamente pelas partes.
6. A Comissão Paritária só pode deliberar desde que estejam presentes metade dos membros representantes de cada parte.
7. As deliberações da Comissão Paritária são tomadas por unanimidade e enviadas à DGAEP, para depósito e publicação, passando a constituir parte integrante deste Acordo.
8. As reuniões da comissão Paritária podem ser convocadas por qualquer das partes, com antecedência não inferior a 15 dias, com indicação do dia, hora, agenda pormenorizada dos assuntos a serem tratados e respetiva fundamentação.
9. As reuniões da Comissão Paritária realizam-se nas instalações do Município, em local designado para o efeito.
10. Das reuniões da Comissão Paritária são lavradas atas, as quais são assinadas na reunião seguinte pelos presentes.
11. As despesas emergentes do funcionamento da Comissão Paritária são suportadas pelas partes.
12. As comunicações e convocatórias previstas nesta cláusula são efetuadas por carta registada com aviso de receção.

#### **Cláusula 30ª**

##### **Divulgação**

As partes obrigam-se a distribuir pelos trabalhadores que são abrangidos pelo presente acordo, bem como pelos que vierem a sê-lo, no respetivo ato de admissão, cópia do presente acordo.

### **Cláusula 31ª**

#### **Participação dos trabalhadores**

1. O Município compromete-se a reunir, quando tal se justifique, com as associações sindicais subscritoras para análise e discussão de aspetos que digam respeito aos trabalhadores.
2. Os delegados sindicais têm direito a afixar no interior do órgão, serviço, ou na página da intranet, em local e área apropriada, para o efeito reservada pelo município, textos, convocatórias, comunicações ou informações relativos à vida sindical e aos interesses socioprofissionais dos trabalhadores, bem como proceder à sua distribuição, mas sem prejuízo, em qualquer dos casos, do funcionamento normal do órgão ou serviços.

### **Cláusula 32ª**

#### **Resolução de conflitos coletivos**

1. As partes adotam, na resolução dos conflitos coletivos emergentes do presente Acordo, os meios e termos legalmente previstos de conciliação, mediação e arbitragem.
2. As partes comprometem-se a usar de boa fé na condução e participação nas diligências de resolução de conflitos, designando com prontidão os seus representantes e comparecendo em todas as reuniões que para o efeito forem marcadas.

Olhão,                      de                      de 2015

Pela Secretaria de Estado da Administração Pública:

Dr. \_\_\_\_\_, Secretário de Estado da Administração Pública;

---

Pelo Município de Olhão,

Dr António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal

---

Pela FESAP, Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos:

Sr \_\_\_\_\_, Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos

---

Pelo SINTAP:

Sr \_\_\_\_\_, Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

---



DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL

# INFORMAÇÃO

DE Dina Maria Lopes Júlio Correia	Nº 1902
PARA Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)	DATA 30/07/2015
ASSUNTO DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS - HABITAÇÃO SOCIAL	

Os bairros de habitação social propriedade do município, foram construídos, na sua maioria, na década de 80, com exceção das frações localizadas na Rua da Armona, nos Loteamentos Municipais dos Murtais e Atalaia, cuja construção data de 2005.

A designação dos bairros tem associado um nome relacionado com as entidades que procederam à sua construção, outros uma rua e nenhum tem n.ºs de polícia atribuído.

As cadernetas prediais e os registos na Conservatória do Registo Predial têm uma designação da localização, os serviços sociais e respetivos contratos de arrendamento outras e no registo da toponímia, em alguns casos, encontramos outras designações.

As discrepâncias verificadas provocam situações incómodas, tanto para os inquilinos como para os serviços, nomeadamente ao nível do programa de gestão das habitações e na emissão de declarações solicitadas pelos arrendatários.

A autenticidade da numeração de n.ºs de polícia deverá ser comprovada pelos registos do Município, o que não se verifica, pois a inexistência de correspondência entre a morada de polícia, nomeadamente ao nível da designação dos direitos e esquerdos, e a propriedade horizontal (fração e bloco), provoca muitas vezes o não recebimento da correspondência por parte dos arrendatários, prestação de informação incorreta por parte do Município e não fornecimento de dados para a gestão atempadamente, bem como não permitem a celebração correta de escrituras de alienação dos imóveis e de contratos de arrendamento.

Após análise exaustiva pelos serviços de ação social e de património, verificou-se que estes dois tipos de problemas, terão que ser resolvidos em fases distintas:

1- Discrepâncias entre a propriedade horizontal dos imóveis, os projetos e os contratos já celebrados, ao nível das tipologias e da atribuição dos direitos e esquerdos. A título de exemplo, um arrendatário celebrou um contrato de arrendamento com uma fração de tipologia T2 e nos registos da Conservatória corresponde a um T4. Esta situação verifica-se com frações já alienadas, situação que tem sido referida por alguns proprietários. A resolução desta situação requer um levantamento exaustivo, de modo a que sejam analisados os processos de obras, as propriedades horizontais e respetivos registo da Conservatória do Registo Predial, entre outros procedimentos.

2- Inexistência de n.ºs de polícia e de nome em algumas ruas onde se localizam os blocos.

Urge resolver esta situação uma vez que irão ser celebrados contratos de arrendamento com todos os arrendatários ao abrigo da nova legislação do arrendamento apoiado, que numa primeira fase passará pela atribuição de nomes de ruas e n.ºs de polícia.

Após a atribuição dos nomes de rua e de n.ºs de polícia, é necessário analisar e alterar os registos prediais.

A resolução célere desta situação, atribuição de nomes de ruas, n.ºs polícia e correspondência correta de todas as moradas, vem assim resolver o problema já identificado, tanto pelos serviços do património como da ação social, o que irá permitir uma melhor organização da gestão da habitação municipal.

Em anexo encontra-se um quadro resumo com as situações a seguir descritas e respetivas plantas.

### **1 – Bairro Rua da Armona**

Composto por 2 edifícios e por 18 blocos, identificados da seguinte forma:

- ▲ Edifício 1 – 10 blocos (1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10)
- ▲ Edifício 2 - 8 blocos (1,2,3,4,5,6,7 e 8)

Está identificado como Rua da Armona, no entanto os espaços assemelham-se mais a uma Praça/Praceta. O acesso aos blocos é efetuado por essa Praça/Praceta e a entrada para a mesma é efetuada pela rua referida.

**Sugestão:** Atribuição de n.ºs polícia e de nome Praça/Praceta.

### **2 – Bairro Largo da Feira**

Composto por 13 blocos, sendo que o acesso aos mesmos se efetua do seguinte modo:

- ▲ Praceta do Largo da Feira – blocos 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13;
- ▲ Rua das Praínhas – blocos 5 e 7.

**Sugestão:** Atribuição de n.ºs polícia e confirmação do nome de Praceta do Largo da Feira (deliberação de câmara de 22/05/2013) nos registos de toponímia.

### **3- Bairro Horta da Cavalinha – Rua Calouste Gulbenkian e Rua Joaquim Farracha**

Composto por 6 blocos, sendo que o acesso aos mesmos se efetua do seguinte modo:

- ▲ Rua Calouste Gulbenkian – Blocos E e F;
- ▲ Rua Joaquim Farracha – blocos A, B, C, D.

**Sugestão:** Atribuição de n.ºs polícia e eliminação da designação “Horta da Cavalinha”.

### **4- Bairro Rua Manuel de Oliveira** (conhecido na gíria popular pelas Panteras Cor de Rosa)

Composto por 12 blocos (6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16 e 17), sendo que o acesso aos mesmos é efetuado pela rua referida.

**Sugestão** – Informação da Arq.º Ditza (SGD 2033), com deliberação de câmara de 29/07/2017 – atribuição n.ºs polícia.

### **5- Rua Dr.º José Afonso**

O município é proprietário de uma única fração no bloco 2, 1º direito.

**Sugestão:** Atribuição de n.ºs polícia aos 5 blocos construídos pelo Município em regime de venda, nos quais está integrada a fração acima referida).

### **6- Rua José Lopes de Sousa**

Refere-se a uma moradia, propriedade do município e está identificada com o n.º 10.

**Sugestão:** o n.º de polícia deverá ser confirmado pela comissão de toponímia.

## **7- Bairro Fundo de Fomento Habitação + Bairro Fundo Fundo Fomento Habitação – blocos E's**

A designação atribuída aos blocos está relacionada com a entidade que transferiu os mesmos para a posse do município, não constando em registos de toponímia.

A identificação é efetuada por blocos, do 1 ao 22 e do E1 ao E7, sendo o acesso do seguinte modo:

- ▲ Blocos 1 ao 10 e do 19 ao 22 – não há atribuição de rua
- ▲ Blocos 11 ao 14, que é um Beco, não tem designação;
- ▲ Blocos E1 ao E7 não tem designação

**Sugestão:** atribuição de n.ºs polícia e de nome de ruas/becos/praças.

Para melhor identificação pelos serviços de ação social, pretende-se associar estes blocos à designação de bairro já existente.

## **8 – Bairro Horta do Pádua**

Composto por 13 blocos, sendo que o acesso aos mesmos se efetua do seguinte modo:

- ▲ Blocos 1 e 2, pela Rua Fernando Pessoa;
- ▲ Blocos 6 ao 10, pela Av.ª Sporting Clube Olhanense;
- ▲ Blocos 11 ao 13, pela Rua José Fernandes Lisboa;
- ▲ Bloco 3 ao 5, rua não tem designação.

**Sugestão:** Atribuição de n.ºs de polícia e atribuição de nome de rua.

## **9 – Sítio da Igreja**

Composto por 2 blocos, sendo que o acesso não está identificado.

No anexo encontram-se um ortofotomapa (2010) e uma planta (2005), uma vez que se verificam alterações.

**Sugestão:** Atribuição n.ºs polícia e nome de rua.

## **10 – Loteamento Municipal dos Murtais**

Composto por 7 blocos, situados numa rua sem saída, cujo acesso à mesma é efetuado pela Rua das Olarias.

- ▲ Blocos 7, 8 e 9 sem identificação (construção mais recente);
- ▲ Blocos A, B, C e D sem identificação (construção mais antiga).

**Sugestão:** Atribuição de n.ºs polícia e de nome de rua.

## **11 – Bairro Rua N.ª Sr.ª do Carmo**

Composto por 4 blocos, sendo que o acesso aos mesmos é efetuado pela rua referida.

**Sugestão:** Atribuição de n.ºs de policia.

### **12 – Bairro Largo do Carmo (não existe toponímia)**

Identificado por 4 moradias unifamiliares, no entanto o espaço assemelha-se mais a uma Praça/Praceta. O acesso às moradias é efetuado por essa Praça/Praceta e a entrada para a mesma é efetuada pela Rua N.ª Sr.ª do Carmo

**Sugestão:** Atribuição de nome de Praceta/Largo e atribuição de n.ºs de polícia.

### **13 – Loteamento Municipal da Atalaia**

Composto por 3 blocos, sendo que o acesso aos mesmos é efetuado pela Rua Francisco Emílio Batista.

**Sugestão:** Atribuição de n.ºs de polícia

Conforme exposto e salvo melhor opinião, deverá, nesta 1.ª Fase, proceder-se à denominação e atribuição de topónimos.

À Consideração superior,

A Chefe de Divisão

(Dina Maria Lopes Júlio Correia)

---

**Relatório do documento N.º:** 1902 **Tipo registo:** Interna **Registado no dia:** 30/07/2015 **Processo:**

**Remetente:** Func.: Dina Maria Lopes Júlio Correia **Aguarda resposta**

**Livro de registo:** Livro de Correspondência **Registado por:** dcorreia

**Tipo de documento:** Informação **Atualizado por:** dcorreia

**Documento N.º:** **Referência:** **Data:** 00-00-0000

**Assunto:** DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS - HABITAÇÃO SOCIAL

---

**Anexos do documento**

- 
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Quadro resumo Data de anexação: 30-07-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Planta Atalaia - Fuseta Data de anexação: 30-07-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Planta FFH Data de anexação: 30-07-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Horta do Pádua Data de anexação: 30-07-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Planta Largo da Feira Data de anexação: 30-07-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Planta Rua da Armonia Data de anexação: 30-07-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Planta Rua Manuel de Oliveira Data de anexação: 30-07-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Planta Loteamento dos Murtais Data de anexação: 30-07-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Planta Pechão Data de anexação: 30-07-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Planta Pechão ortofotomapa Data de anexação: 30-07-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Rua N.ª Sr.ª do Carmo Data de anexação: 30-07-2015

---

Detalhes do Original/Cópias:

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

---

Registo Inicial (1) no dia 30-07-2015 15:40 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 19-08-2015 09:42 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.: uma vez que estou com problemas de impressão para imprimir s f favor agradeço devolução**

Transição (3) efetuada no dia 19-08-2015 10:52 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

**Motivo/Obs.: impressão efectuada conforme solicitado devolvo sgd**

**Autor: Carlos Alberto da Conceição Martins**

**Categoria: Vereador**

**Data de despacho: 19/08/2015 10:52:23**

Transição (4) efetuada no dia 18-09-2015 10:08 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

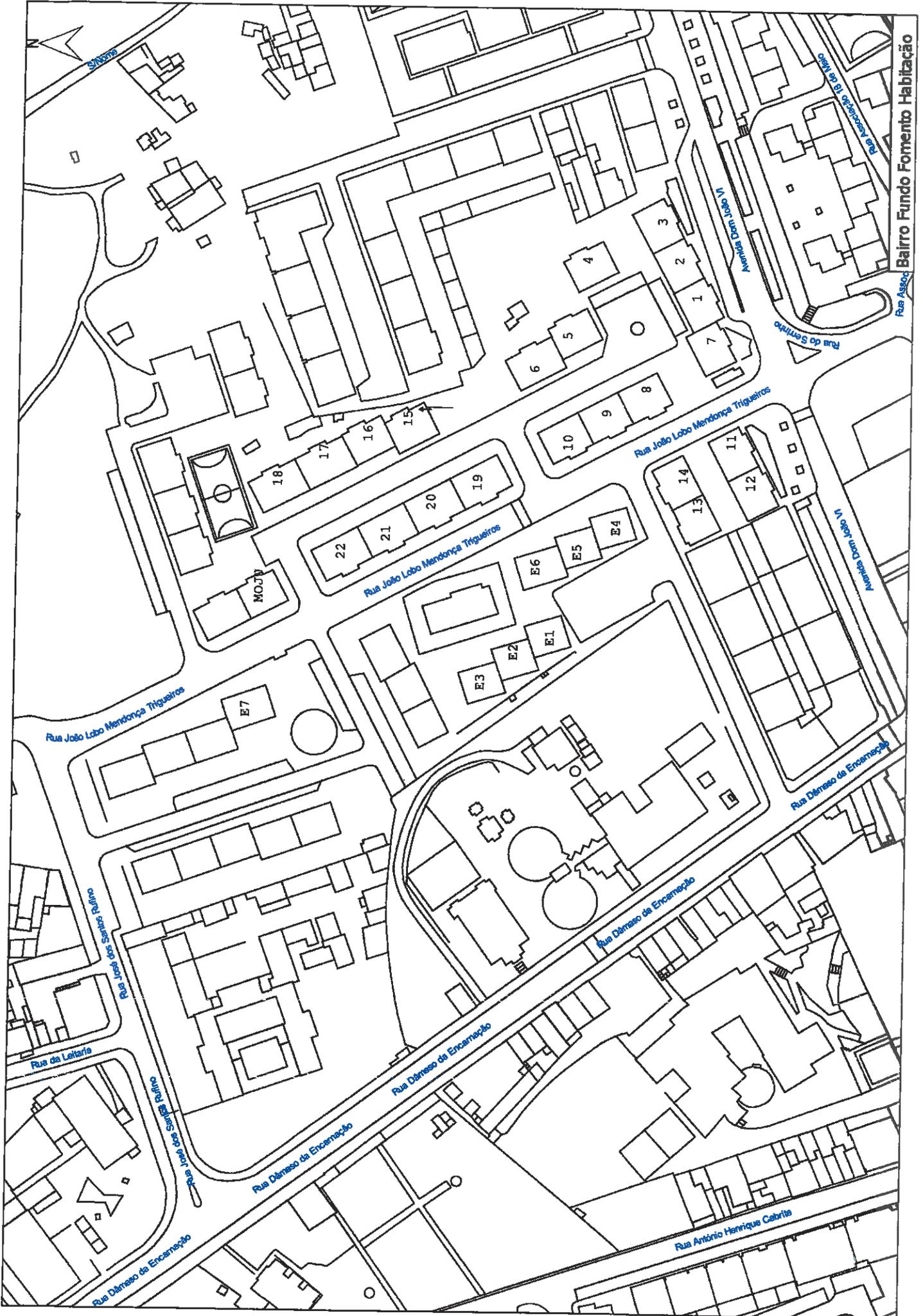
**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

---

## Habitação Social Municipal

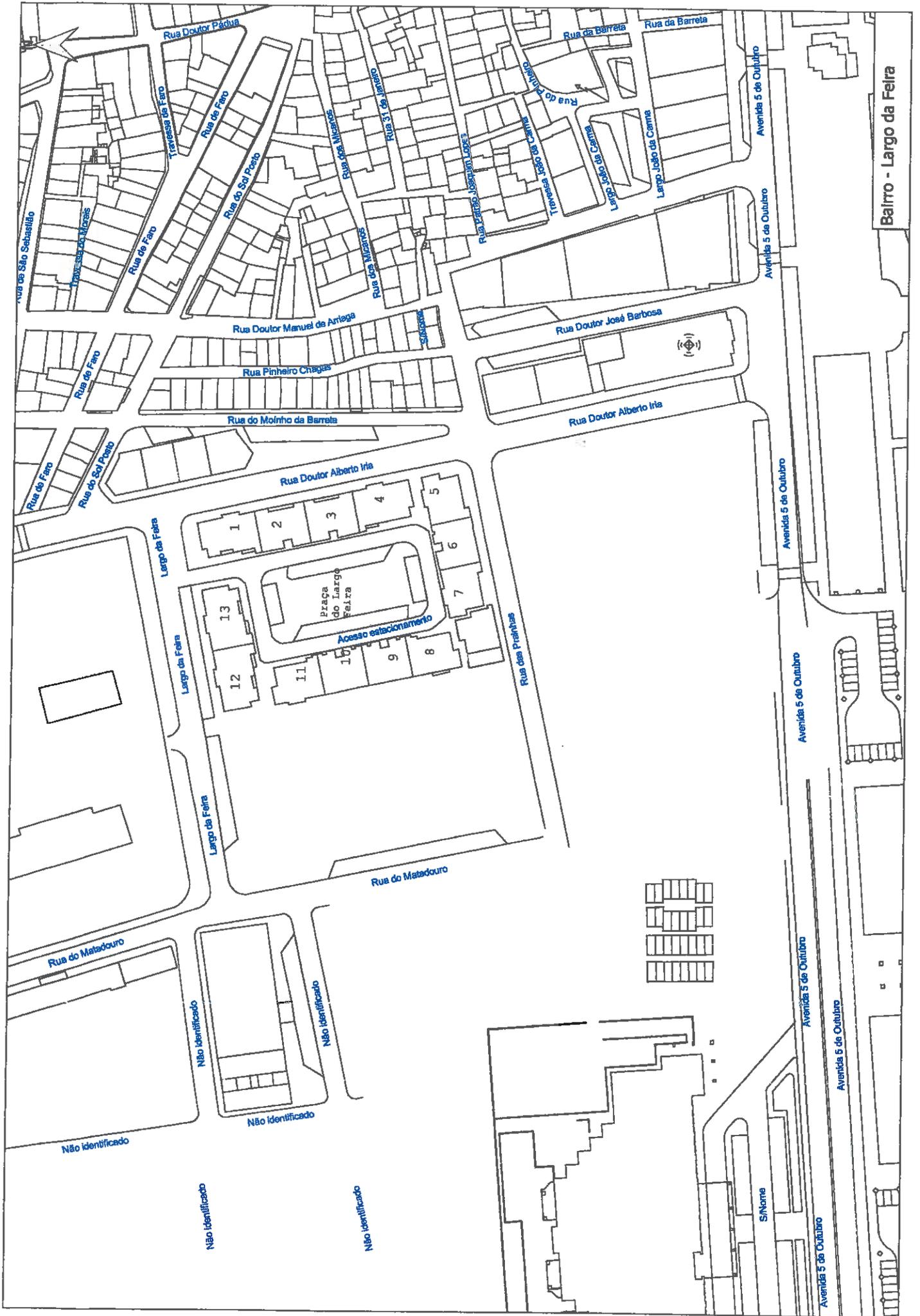
Programa Gestão Habitações	Identificação			Freguesia			Património - cademétas prediais/conservatória	Toponímia	Sugestão		Observações
	Edifícios	Blocos	Moradia	Olhão	Queifes	Pechão			União Freg. Monç/Fuseta	Nome Rua	
Rua da Armonia	2	18			X		Rua da Armonia	sem designação	Praca	sim	
Largo da Feira - Blocos		13		X			Largo da Feira	Praca Largo Feira - blocos 1 ao 6, 8 ao 13	Praceta	sim	deliberação de câmara de 22/05/2013 com a atribuição do nome da Praceta
Horta da Cavalinha - Ruas Joaquim Farracha e Calouste Gulbenkian		6		X			Horta da Cavalinha	Rua Joaquim Farracha - Blocos E e F Rua Calouste Gulbenkian - Blocos A, B, C e D		sim	
Rua Manuel de Oliveira		12			X		Horta da Cavalinha - Prolong. Mendonça Cortez	Rua Manuel de Oliveira		sim	
Rua Dr.º José Afonso		5			X		Rua Dr.º José Afonso	Rua Dr.º José Afonso		sim	
Rua Dr.º José Lopes de Sousa		1	1	X			Rua Dr.º José Lopes de Sousa	Rua Dr.º José Lopes de Sousa		sim	O município é proprietário de 1 fracção
Fundo de Fomento da Habitação		22			X		Impasse à Rua João Lobo M. Trigueiros	sem designação	Rua - Blocos 1 ao 10 e 19 ao 22 Beco - Blocos 11 ao 14	sim	Uma vez que este aglomerado de blocos abrange várias ruas, a nível de identificação no programa de habitação continuará a designar-se Bairro Fundo de Fomento de Habitação
Fundo de Fomento da Habitação blocos E's		7			X		Bairro 8 Outubro - Rua João Lobo M. Trigueiros	sem designação	Rua - Blocos E1 ao B6 Praceta - Bloco E7	sim	
Horta do Pádua		13		X			Horta do Pádua	Rua Fernando Pessoa - blocos 1 e 2 Av.º Sporting Clube Olhanense - blocos 6 ao 10 Rua José Fernandes Lisboa - blocos 11 ao 13 sem designação		sim	Uma vez que este aglomerado de blocos abrange várias ruas, a nível de identificação no programa de habitação continuará a designar-se Horta do Pádua.
Sítio da Igreja/Rua do Imigrante		2				X	Sítio da Igreja	sem designação	Rua - Bloco 3 ao 5	sim	
Loteamento Municipal dos Murtais		3				X	Loteamento Municipal dos Murtais - Rua das Orlarias	sem designação	Rua	sim	Atribuição do mesmo nome de rua
Rua das Orlarias		4				X	Loteamento Municipal dos Murtais - Rua das Orlarias	sem designação	Rua	sim	
Rua N.º Sr.ª do Carmo		4				X	Rua N.º Sr.ª do Carmo	Rua N.º Sr.ª Carmo	Praceta/Largo	sim	
Largo do Carmo			4			X	Bairro Fuseta - Largo do Carmo	sem designação	Rua	sim	
Loteamento Municipal da Atalaia		3				X	Loteamento Municipal da Atalaia	Rua Francisco Emílio Batista	Rua Francisco Emílio	sim	





Bairro Fundo Fomento Habitação





Rua de São Sebastião

Travessa da Moraes

Rua de Faro

Travessa de Faro

Rua de Faro

Rua do Sol Preto

Rua dos Milagros

Rua dos Milagros

Rua 31 de Janeiro

Rua dos Milagros

Rua Fernando Jacson Lopes

Travessa João da Câmara

Rua da Barraeta

Largo João da Câmara

Largo João da Câmara

Avenida 5 de Outubro

Avenida 5 de Outubro

Rua Doutor Manuel da Antaga

Rua Pinheiro Chagas

Rua do Molho da Barraeta

Rua Doutor Alberto Iria

Rua Doutor José Barbosa

Rua Doutor Alberto Iria

Rua de Faro

Rua do Sol Preto

Largo da Feira

Largo da Feira

Largo da Feira

Rua do Matadouro

Praça do Largo da Feira

Acesso estacionamento

Não identificado

Não identificado

Não identificado

Não identificado

Não identificado

Não identificado

Rua das Pratinhas

Avenida 5 de Outubro

Avenida 5 de Outubro

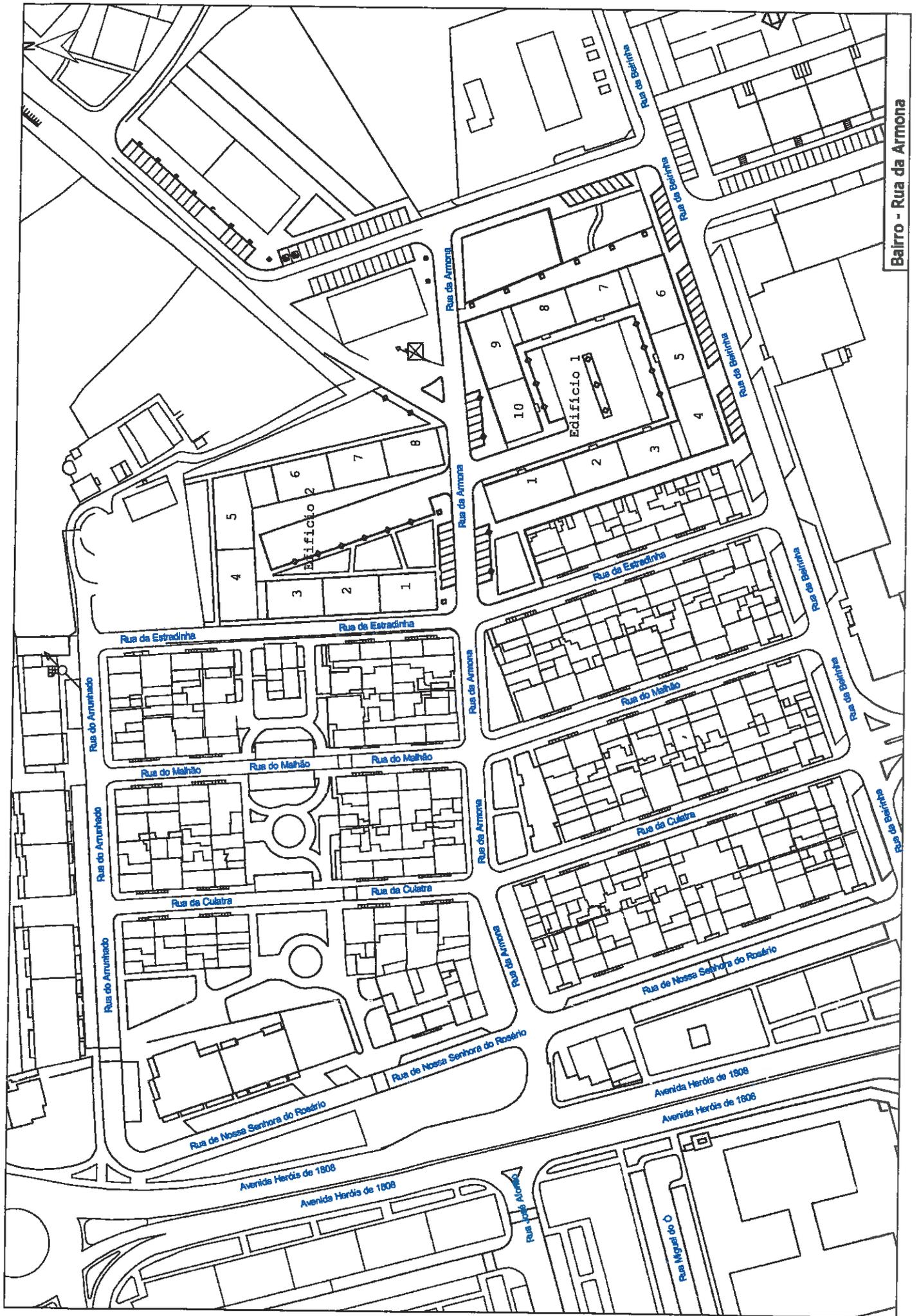
Avenida 5 de Outubro

Avenida 5 de Outubro

S/Nome

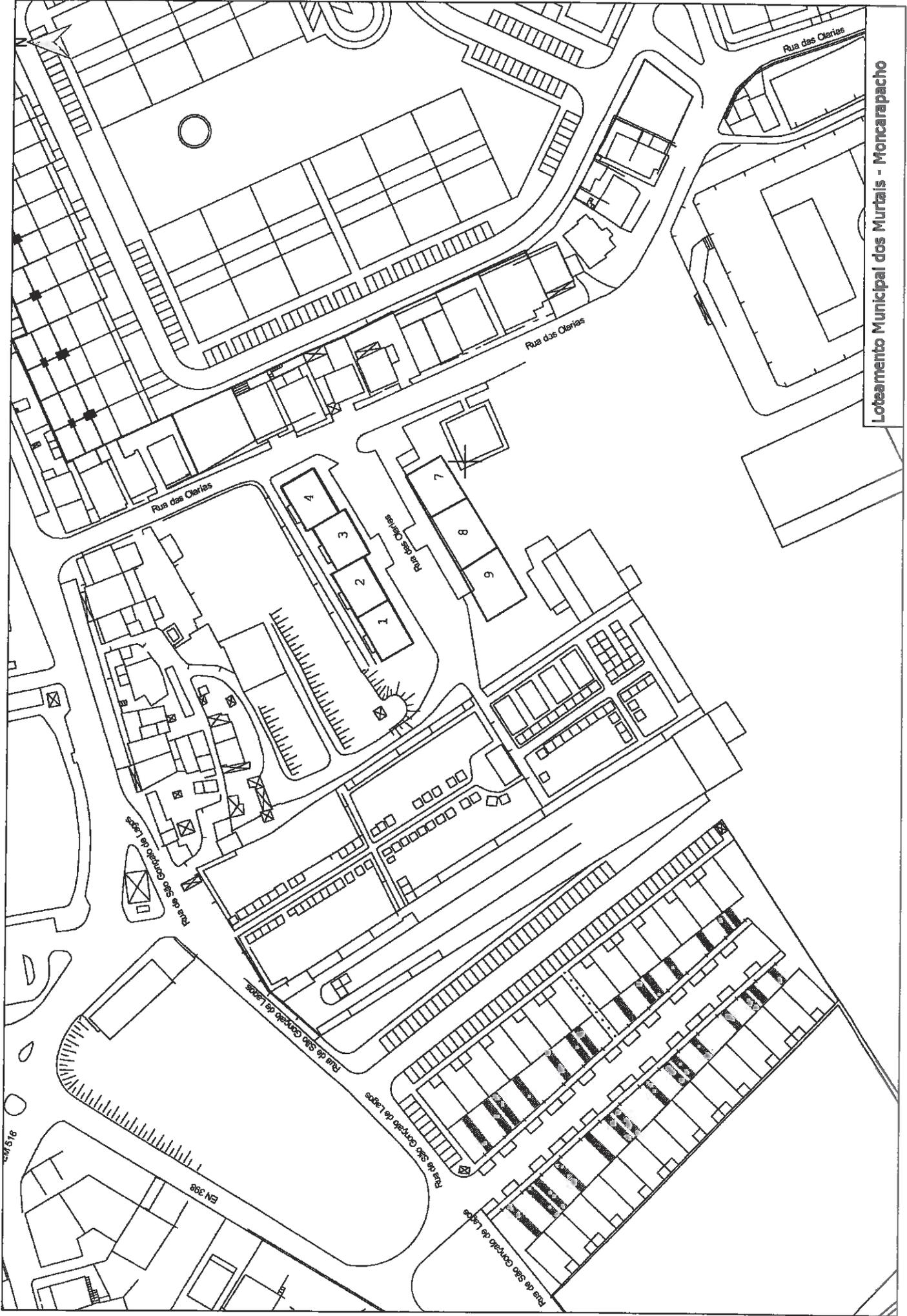
Avenida 5 de Outubro

Barrio - Largo da Feira

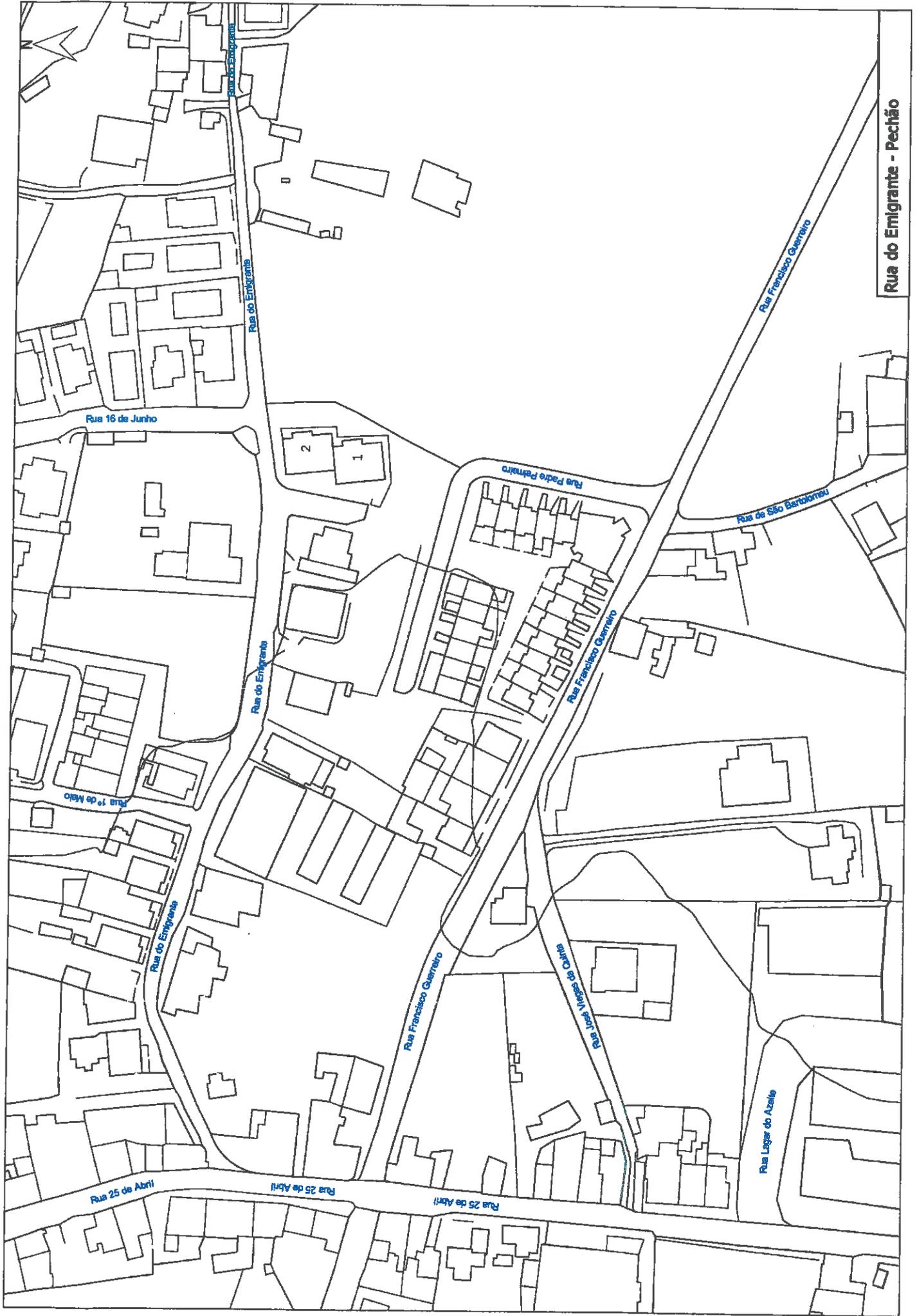


Bairro - Rua da Armonia





Loteamento Municipal dos Murtais - Moncarapacho



Rua do Emigrante - Pechão



Rua do Emigrante - Pechão



Rua Nossa Senhora do Carmo - Fuseteta





**União das Freguesias de  
Moncarapacho e Fuseta**  
Concelho de Olhão

Município de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 Olhão

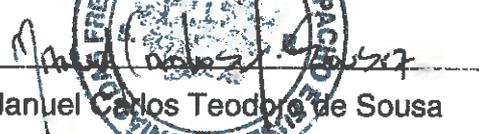
Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		231/2015	26/08/2015

**Assunto:** Relatório de Avaliação das Competências Transferidas por Acordo de Execução – Anexo II

No âmbito das competências transferidas por acordo de execução estabelecido entre o Município de Olhão e a União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, vimos por este meio enviar o relatório de avaliação e respectivos documentos comprovativos, de janeiro a junho de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da União das Freguesias,

  
Manuel Carlos Teodoro de Sousa

ANEXO II

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA

Receitas Transferência Financeiras	Despesas					Saldo
	Centro de Custo / Equipamento	Descrição	Documento	Data do Documento	Valor	
	Manutenção de espaços verdes	Vencimentos	Recibo	01/01/15-31/03/15	4.206,77 €	4.206,77 €
	Manutenção de espaços verdes	Seg Social - Entidade (3.606,21€)		01/01/15-31/03/15	856,47 €	5.063,24 €
	Manutenção de espaços verdes	Seg Ac. Trabalho	Recibo	01/01/15-31/03/15	49,19 €	5.112,43 €
	Manutenção de espaços verdes	Higiene e Segurança no Trabalho	Fatura	01/01/15-31/03/15	50,00 €	5.162,43 €
	Manutenção de espaços verdes	Reparação de máquinas	Fatura	01/01/15-31/03/15	298,68 €	5.461,11 €
	Manutenção de espaços verdes	Gasolina / Gasóleo	Fatura	01/01/15-31/03/15	1.077,76 €	6.538,87 €
	Manutenção de espaços verdes	Calçadas	Fatura	01/01/15-31/03/15	547,64 €	7.086,51 €
	Manutenção de espaços verdes	Veículos	Fatura	01/01/15-31/03/15	1.053,50 €	8.140,01 €
	Manutenção de espaços verdes	Drogaria	Fatura	01/01/15-31/03/15	147,53 €	8.287,54 €

\* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

\*\* Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 31 / 03 / 2015





União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 54	Nome: Dinis Manuel Melão Anastácio-----	NºI.Fiscal: 164.798.455
Serviço: Zona Ribeirinha/outros-----	Pos.Rem.: 2º	Nív.Rem.: 2
Categoria: Jardineiro-----	Salário Base:.....	532,08
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	532,08	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	44,34	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		63,41
Totais: . . . . .	666,09	63,41
Líquido a receber: . . . . .		602,68

Recebi a quantia de seiscentos e dois euros e sessenta e oito cêntimos,-----

Processado por computador  
{ Vencim 8.57a (c) Módulo C }



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 54 Nome: Dinis Manuel Melão Anastácio----- NºI.Fiscal: 164.798.455  
Serviço: Zona Ribeirinha/outros----- Pos.Rem.: 2ª|Nív.Rem.: 2  
Categoria: Jardineiro----- Salário Base:.....532,08  
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	532,08	
Subsídio de Alimentação (17 dias) . . . . .	72,59	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	44,34	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		63,41
<b>Totais:</b> . . . . .	<b>649,01</b>	<b>63,41</b>
<b>Líquido a receber:</b> . . . . .		<b>585,60</b>

Recebi a quantia de quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Março - 2015 Cópia

Código: 54	Nome: Dinis Manuel Melão Anastácio-----	NºI.Fiscal: 164.798.455
Serviço: Zona Ribeirinha/outros-----	Pos.Rem.:2º Niv.Rem.:2	
Categoria: Jardineiro-----	Salário Base:.....532,08	
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	532,08	
Subsídio de Alimentação (22 dias) . . . . .	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	44,34	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		63,41
Totais: . . . . .	670,36	63,41
Líquido a receber: . . . . .		606,95

Recebi a quantia de seiscentos e seis euros e noventa e cinco cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 15	Nome: João Adriano Pires Pisco	NºI.Fiscal: 195.647.998
Serviço: Parque Campismo		
Categoria: Assistente Operacional	Salário Base:.....505,00	
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (18h) . . . . .	78,57	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		68,82
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Sindicato (1%) . . . . .		5,05
Totais: . . . . .	741,86	93,02
Líquido a receber: . . . . .		648,84

Recebi a quantia de seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos.----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 15	Nome: João Adriano Pires Pisco	N.º Fiscal: 195.647.998
Serviço: Parque Campismo		
Categoria: Assistente Operacional	Salário Base: .....505,00	
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (19 dias) . . . . .	81,13	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (18h) . . . . .	78,57	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		68,82
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Sindicato (1%) . . . . .		5,05
Totais: . . . . .	733,32	93,02
Líquido a receber: . . . . .		640,30

Recebi a quantia de seiscentos e quarenta euros e trinta cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Março - 2015 Cópia

Código: 15 Nome: João Adriano Pires Pisco----- NºI.Fiscal: 195.647.998		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (22 dias) . . . . .	93,94	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (18h) . . . . .	78,57	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		68,82
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Sindicato (1%) . . . . .		5,05
Totais: . . . . .	746,13	93,02
Líquido a receber: . . . . .		653,11

Recebi a quantia de seiscentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]

EXMO. SENHOR(A)

UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA

RUA DA LIBERDADE, N. 2

FUSETA  
8700-019 FUSETA  
PORTUGAL

LISBOA, 06 de Dezembro de 2014

Estimado (a) Cliente,

Informamos que se encontra em pagamento o prémio do seguro abaixo referenciado. De acordo com as instruções oportunamente recebidas, o valor do prémio será pago de forma fracionada. Para qualquer esclarecimento adicional, encontramos-nos à sua disposição através do SIM - Serviço de Informação MAPFRE - 707 10 20 24.

<b>Nº. Ident. Fiscal (a)</b> 510838049	<b>Aviso/Recibo (b)</b> 12624530	<b>Nº. Apólice / Ata (c)</b> 1601391400238	<b>Período do Recibo</b> 01-01-2015 a 01-01-2016														
<b>Ramo:</b> 150 - Acid Trabalho-Prémio Variável		<b>Descrição do Prémio (Euros)</b>															
<b>Descrição do Risco Seguro</b> Segurado: Conforme descrito na apólice Risco: UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA Vigência da Apólice: Desde 01/01/2015 até 01/01/2016		<table> <tr><td>Prémio Comercial</td><td>2.500,00</td></tr> <tr><td>Imposto de Selo</td><td>125,00</td></tr> <tr><td>Fundo Acid. Trabalho</td><td>375,00</td></tr> <tr><td>Outros Impostos</td><td>50,00</td></tr> <tr><td>Carta Verde</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Apólice/Ata</td><td>0,00</td></tr> <tr><td><b>Prémio Total a Pagar (Euros)</b></td><td><b>3.050,00</b></td></tr> </table>		Prémio Comercial	2.500,00	Imposto de Selo	125,00	Fundo Acid. Trabalho	375,00	Outros Impostos	50,00	Carta Verde	0,00	Apólice/Ata	0,00	<b>Prémio Total a Pagar (Euros)</b>	<b>3.050,00</b>
Prémio Comercial	2.500,00																
Imposto de Selo	125,00																
Fundo Acid. Trabalho	375,00																
Outros Impostos	50,00																
Carta Verde	0,00																
Apólice/Ata	0,00																
<b>Prémio Total a Pagar (Euros)</b>	<b>3.050,00</b>																
<b>Forma de Pagamento</b> O valor deste aviso será debitado mensalmente na sua conta bancária a partir de 08-01-2015, através das seguintes referências:		<b>IVA</b> Isento nos termos do Artº. 9º. nº. 28 do CIVA															
<b>Credor:</b>	PT38101388																
<b>Autorização:</b>	20071140655																
<b>IBAN:</b>	PT50004571024026098251975																
<b>Nº. Aviso (b)</b>	<b>Valor</b>	<b>Débito a partir</b>	<b>Limite Pagamento</b>														
12624530	[REDACTED]	08-01-2015	08-01-2015														
12624531	[REDACTED]	01-02-2015	01-02-2015														
12624532	[REDACTED]	01-03-2015	01-03-2015														
12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015														
12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015														
12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015														
12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015														
12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015														
12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015														
12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015														
12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015														
12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015														
<b>Outras Opções de Pagamento</b> Caso pretenda alterar a conta bancária de débito, estamos ao seu dispor através do SIM   Serviço de Informação Mapfre - 707 10 20 24 ou www.mapfre.pt/contacte-nos		<b>Legenda</b> (a) Caso não esteja correcto agradecemos que nos informe através do telefone 707 10 20 24. (b) Válido como recibo após boa cobrança. (c) Este documento foi emitido por Mapfre Seguros Gerais, S.A															
<b>Mensagens</b> O Dec. Lei 122/2005, alterou o regime do pagamento de prémios de seguro. Em geral, o pagamento é devido no acto da contratação, nos seguros novos e até à data de vencimento de cada recibo seguinte, nos restantes.																	

Com os melhores cumprimentos,



Vitor Reis  
Diretor Financeiro

Jan/15 8,192 por fracionado 8,192 x 2 = 16,39  
 Fev/15 8,199 " " 8,199 x 2 = 16,40  
 Mar/15 8,199 " " 8,199 x 2 = 16,40  
 49,19

Factura nº 137/15

Série B  
 Original

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
 Praça Major João Xavier Castanheira, nº 2  
 Moncarapacho  
 8700-087 Moncarapacho

Cliente nº 2532

Contribuinte nº 510838049

<b>Data/hora emissão</b>	<b>Condições de pagamento</b>	<b>Data limite pag.</b>
2015-03-10 15:06:31	Pronto Pagamento	2015-03-10

Sujeito à aplicação de juros de mora à taxa mínima legal em vigor, ao abrigo do art.º 102 do Código Comercial

Ref. Encom.	Código	Designação	Preço unit.	Qnt.	líquido	Desconto	IVA	Final
	HSTAV	Avaliações de risco	350.00	1	350.00		23.0%	430.50
	MTC		25.00	32	800.00		0.0%	800.00

Isentos de IVA ao abrigo artº9, n2 do CIVA

25 x 2 func = 50 €

Nota: Anuidade do contrato

Bens/serviços colocados à disposição do adquirente nesta data

Valor líquido	1150.00
Descontos parciais	
Desconto final	
Desconto global	
Valor líquido	1150.00
IVA global	80.50
<b>VALOR A PAGAR EM EUROS</b>	<b>1230.50</b>

% IVA	líquidos	Desc. parciais	IVA parciais
0.0%	800.00	0.00	0.00
23.0%	350.00	0.00	80.50



*Zelando pela sua Saúde... Garantindo a sua Segurança!*

Utilizador: DINORA MARIA MUCHARRINHA RAMOS BATISTA | Empresa: UNIAO DAS FREGUESIAS MONCARAPACHO E FUSETA

Foi efectuada no serviço On-Line, a operação Transferência Pontual Interbancária com os seguintes dados:

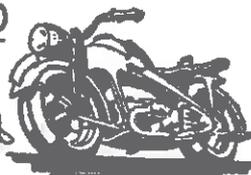
**Jão Martiniano Murtinha Cristóvão**

Oficina de Reparação de Bicycletas e Motorizadas

Contribuinte N.º 133 668 908

Telef. 289 722 070

Cx. 101 Z - QUATRIM - 8700-127 Olhão



11494  
3248  
1219  
FATURA Nº

1250

DATA 24, 11, 2014

F.º no. Sr. União freguesias Fug. Moncarapacho e Fuzeta

Morada Moncarapacho 28/11

N.º Contribuinte do Cliente 510838049

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL
1	Cinto de Recador Simples	,	4,00
1	amb. s' óleo EFCC	,	28,50
2	balines de Fio Verde	,	53,68
1	amb. s' óleo de comuta	,	9,35
1	vela N&K	,	3,00
1	lancina de corte de lvas	,	23,80
1	vela	,	3,00
1	caixa conta de lvas	,	6,35
2	Filtros	,	7,50
1	caixa tração conta de lvas	,	3,00
1	caixa de pontos	,	8,45
1	tanqueta Bava oleowac	,	72,20
1	Porca da Pol. li tração	,	1,00
1	Reparação v. "	,	15,00

São: duzentos e noventa e oito Sub-Total. . . 242,85  
Reis e sessenta e oito centavos IVA 23 % . . . 55,85  
 Os serviços prestados e os produtos vendidos foram postos à disposição do adquirente nesta data.  
**TOTAL . . . 298,68**

22788 - TIF TAVRENSE, LDA. Rua João Coimbra - 8800-418 TAVRENSE. Tel. 281 322 822 Fax 281 322 302 Cont. N.º 802 748 800 Aut. Min.ª por desp. 8271/03 3 Lrv. 4x50 Fto. N.º 1 151 a 1.300 - Jan 2013

Para qualquer informação adicional ou esclarecimento de eventuais dúvidas contacte, por favor, o Serviço Telefónico de Apoio a Clientes - Linha Directa 808 20 60 60, disponível 365 dias por ano, 24 horas por dia, com atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira das 8h30m às 23h30m e aos Sábados, Domingos e Feriados das 10h às 23h. Em alternativa poderá enviar uma mensagem, através da opção disponível.

Processado por computador. Documento obtido na Internet em [www.creditagricola.pt](http://www.creditagricola.pt)

**MONCARAPACHO, LDA**  
 RUA LIZARDO PALERMO, 8700-103  
 MONCARAPACHO - OLHÃO, Portugal  
 Contribuinte: 502252936 N.R.S.C.: 1200 CRC Olhão C.S.: 5.000 EUR  
 Telefone: 289792653  
 Nº Posto: 12340

1/442

165  
 554  
 2706

SC

Original

Nº Fatura: FT 002010002159FTAA94160123402015/000000027  
 Data Fatura: 28-02-2015  
 Nº Cliente: 26  
 Nº Contribuinte: 510838049

**União de Freguesias Moncarapacho e Fuzeta**  
 Praça Major João Xavier Castanheda nº2  
 8700-087 Moncarapacho  
 Portugal

Período: 02-02-2015 / 26-02-2015

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
02-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000222 GASOLEO Hi Energy	12.45	1.204	A	15.00 ✓
03-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000231 GASOLEO Hi Energy	52.37	1.204	A	63.05 ✓
03-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000237 GASOLEO Hi Energy	40.82	1.204	A	49.15 ✓
03-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000238 SPB95 Hi Energy	3.62	1.379	A	✓5.00 ✓
04-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000243 GASOLEO Hi Energy	16.61	1.204	A	20.00 ✓
04-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000247 SPB95 Hi Energy	10.00	1.379	A	✓13.79 ✓
04-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000248 GASOLEO Hi Energy	34.05	1.204	A	41.00 ✓
05-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000257 GASOLEO Hi Energy	8.32	1.204	A	10.02 ✓
09-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000281 GASOLEO Hi Energy	49.59	1.254	A	62.19 ✓
10-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000287 SPB95 Hi Energy	6.94	1.439	A	✓10.00 ✓
10-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000295 GASOLEO Hi Energy	34.61	1.254	A	43.40 ✓
12-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000310 GASOLEO Hi Energy	11.96	1.254	A	15.00 ✓
13-02	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000315 GASOLEO Hi Energy	40.81	1.254	A	51.18 ✓
14-02	Nº Cartão: 69				

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
15-02	Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000323				
	SPB95 Hi Energy	6.15	1.439	A	8.85
18-02	Nº Cartão: 69				
	Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000326				
19-02	SPB95 Hi Energy	6.09	1.439	A	8.76
	Nº Cartão: 69				
19-02	Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000349				
	GASOLEO Hi Energy	33.37	1.274	A	42.51
19-02	Nº Cartão: 69				
	Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000356				
20-02	GASOLEO Hi Energy	3.92	1.274	A	5.00
	Nº Cartão: 69				
20-02	Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000361				
	SPB95 Hi Energy	10.00	1.459	A	14.59
24-02	Nº Cartão: 69				
	Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000374				
24-02	GASOLEO Hi Energy	40.28	1.274	A	51.32
	Nº Cartão: 69				
26-02	Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000405				
	GASOLEO Hi Energy	52.28	1.284	A	67.13
26-02	Nº Cartão: 69				
	Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000000427				
	GASOLEO Hi Energy	33.92	1.284	A	43
	<b>Subtotal Número Cartão</b>				<b>640.49</b>

Total Liquido: 520.74  
IVA A 23.00 119.75

**Total Bruto: 640.49**

**A pagar 640.49 EUR até 15-03-2015**

Salvador e Candida LTDA  
 E.N.125, ALFANDANGA  
 8700 Faro  
 Algarve - PORTUGAL -  
 Capital Social: 0.0 €  
 NIF: 506656390



**REPSOL**

Endereço Faturação
<b>União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta</b>
R Rua da Liberdade
8700 Fuseta
Faro - PORTUGAL

Endereço Fiscal  
**União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta**  
 R Rua da Liberdade  
 8700 Fuseta  
 Faro - PORTUGAL  
 NIF: 510838049

Data 2015-01-31  
 Núm. Fatura FACTC00467

Página 1 de 1

Nº de Cartão: 888888000230019		Nº de Matrícula: - -								
Nº Doc.	Data / Hora	Produto	Estabelecimento	% IVA	Km	Quantidade	P Un	Dto.	Valor	
2721	2015-01-05 08:31	Diesel e+	E0810 - ALFANDANGA	23		8,5200	0,954 €	0,00 €	8,13 €	
2732	2015-01-08 10:05	Diesel e+	E0010 - ALFANDANGA	23		86,2900	0,942 €	0,00 €	81,31 €	
2743	2015-01-16 15:37	Diesel e+	E0810 - ALFANDANGA	23		33,7300	0,926 €	0,00 €	31,24 €	
2769	2015-01-23 08:49	Diesel e+	E0810 - ALFANDANGA	23		34,6400	0,934 €	0,00 €	31,86 €	
2780	2015-01-25 09:29	Diesel e+	E0810 - ALFANDANGA	23		68,4800	0,934 €	0,00 €	62,58 €	
2781	2015-01-26 08:36	Diesel e+	E0810 - ALFANDANGA	23		33,1400	0,934 €	0,00 €	28,46 €	
2784	2015-01-27 13:58	Diesel e+	E0810 - ALFANDANGA	23		13,1700	0,926 €	0,00 €	12,20 €	
2786	2015-01-28 14:55	Eftec 95	E0810 - ALFANDANGA	23		15,4200	1,064 €	0,00 €	16,41 €	
<b>Totais:</b>						291,3900		0,00 €	271,97 €	

Resumo de Combustíveis				
Produto	Quantidade	Preço com IVA	Valor Dto	Valor com IVA
Diesel e+ [ 90 ]	134,2600	1,12 €	0,00 €	150,91 €
Diesel e+ [ 90 ]	46,9000	1,14 €	0,00 €	53,42 €
Diesel e+ [ 90 ]	86,2900	1,16 €	0,00 €	100,01 €
Diesel e+ [ 90 ]	8,5200	1,17 €	0,00 €	10,00 €
Eftec 95 [ 90 ]	15,4200	1,31 €	0,00 €	
<b>Totais</b>	<b>291,39</b>		<b>0,00 €</b>	<b>334,52 €</b>

Resumo de Impostos		
Base	IVA	Valor IVA
271,97 €	23,00 %	62,55 €
<b>Total:</b>	<b>271,97 €</b>	<b>Total: 62,55 €</b>

Resumo de Recibos		
Vencimento	Forma de Pagamento	Valor Recibo
2015-01-31	Numerano	334,52 €
<b>Banco:</b>	<b>Conta:</b>	

T8y5-Processado por programa certificado n.º 1418/AT

Valor Total:

334,52 €

*16/2 - 73*  
*10/01 - 27/12*

JOSÉ CELESTINO LOPES GUERRIRO  
JOSÉ CELESTINO LOPES GUERRIRO  
AV. DR. BERNARDINO DA SILVA N. 55  
Tel.  
N. Contín. 376892809

NIF: 516830049  
Nome: UNIAO DE FREGUESIAS MONCARRAPACHO  
FUJETA  
Morada:

Fatura Recibo FR E15/451  
2015-01-29 08:12

Qt	Descrição	P.Unit.	Valor
20	Abastecido de Ener	e 1,156	e 30,32
<b>Total Iva.</b>			<b>e 30,32</b>

Pagamento	Valor
Direto	e 30,32

Taxa	Base	Valor	Total
23,00	e 24,85	e 5,67	e 30,32

IVA Incluído

Fuiz processada por programa  
certificado n.º 00727AT

0791332582076251789621



JOSÉ LUIS ANDRÉS GARCÍA  
CALLE DELA...  
N.º...  
Tel. ...

NIF: 610640  
Bono...  
Metadatos

Valor...  
...

...

...

Base	Valor
22,00	2,40

...

...

...

*Andrés* 

JOSÉ CELESTINO LOPES GUILREIRO  
JOSÉ CELESTINO LOPES GUILREIRO  
AV. DR. BERNARDINO DA SILVA N.53  
181,  
N. Conto de 130892806

NIF: 519629409  
Nome: UNIDAD DE FREGUEIJAS MONTAÑARABACHO  
FREGUEIA  
Montañarabacho

Factura n.º 0072/AT-11/2019  
2019-08-21 15:00

Descripción	Quant.	Valor
Consumo eléctrico	1.509	e 45.27
<b>Total IVA</b>		<b>e 45.27</b>

Pagamento	Valor
Electricidad	e 45.27

	Base	Valor	Total
IVA	e 36.80	e 8.47	e 45.27

IVA incluido

n.º processado por programa  
certificado n.º0072/AT

PROCESADO 11/08/2019 15:00

*Credito da freguesia*



EDUARDO PINTO COSTEIRAS  
& LÍLIOS

<b>Factura</b>
<b>FT001.0120165</b>

- Agregados
- Pré-fabricados em Betão
- Materiais de Construção
- Aluguer de Equipamentos
- Empreiteiros

Ref<sup>o</sup> 2015/0047  
 Recebida 16 / 01 / 15  
 Ref<sup>o</sup> \_\_\_\_\_  
 Expedida \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ex.mo (s) Sr(s).  
 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E I  
 PRÇ. MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA, 7  
 MONCARAPACHO  
 8700-087 MONCARAPACHO

Original

Cliente	Data	Dt. Venc.	Cond. Pagamento	Contribuinte	Requisição	Vend	Página
211116010	2015-01-09	2015-01-09	Pronto Pagamento	510838049		1	1

Artigo	Designação	UM	Quant	Preço Um.	Desc	Valor	Iva
45010	Guia: GR001.0069677 / 2015-01-06 / Pó de Pedra (0/4) EN 13043:2002+AC:2004 EN 13242:2002+A1:2007	TN	2,08	4,90	15,00	8.66	23,00
45041	Guia: GR001.0069679 / 2015-01-06 / Brita 1 (6/12) EN 12620:2002+A1:2008 EN 13043:2002+AC:2004 EN 13242:2002+A1:2007	TN	1,42	7,10	15,00	8.57	23,00

Local de Carga: Peral

Viatura: 97-IQ-59

Hora Carga: 9:04

Local de Descarga: Moncarapacho

Data provável de descarga: 2015-01-06

Hora provável de descarga: 10:00

Valor Suj. a Iva	Taxa	Valor Iva	Ílquido	Descontos	Líquido	Iva Total	Total	
			20,27	3,04	17,23	3,96	21,19	
17,23	23,00	3,96	Processado por Computador				Moeda :	EUR

O ENCARREGADO: \_\_\_\_\_

MOTORISTA: \_\_\_\_\_

CLIENTE: \_\_\_\_\_

Sede / Instalações Industriais  
 Sítio do Peral, Cx. Postal 28A 8150-052 S. Brás de Alportel  
 Tel.: 289 842 483 Fax: 289 842 069 Tlm.: 919 588 789  
 E-mail: epc@epcontreiras.pt  
 http://www.epcontreiras.pt

NIF 500 091 366  
 Inscrição na C.F.C. S. Brás de Alportel  
 Alvará de construção n.º 683  
 Capital Social: 1.000.000€

A documentação relativa à marcação CE dos  
 nossos produtos encontra-se disponível no  
 nosso site <http://www.epcontreiras.pt>

GJay-Processado por programa certificado Nº 0151/AT





EDUARDO PINTO CONTRÓLAS  
& FILHOS LDA

<b>Factura</b>
<b>FT001.0120202</b>

( Agregados  
Pré-fabricados em Betão  
Materiais de Construção  
Aluguer de Equipamentos  
Empreiteiros

Ex.mo (s) Sr(s).  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E F  
PRÇ. MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA, 7  
MONCARAPACHO  
8700-087 MONCARAPACHO

Original

Cliente	Data	Dt. Venc.	Cond.Pagamento	Contribuinte	Requisição	Vend	Página
211116010	2015-01-21	2015-01-21	Pronto Pagamento	510838049		1	1

Artigo	Designação	UM	Quant	Preço Uni.	Desc.	Valor	Iva
45010	Guia: GR001.0070063 / 2015-01-21 / Pó de Pedra (0/4) EN 13043:2002+AC:2004 EN 13242:2002+A1:2007	TN	2,74	4,90	15,00	11,42	23,00

Local de Carga: Peral

Viatura: 97-IQ-59

Hora Carga: 10:34

Local de Descarga: Fuseta

Data provável de descarga: 2015-01-21

Hora provável de descarga: 11:30

Valor Suj. a Iva	Taxa	Valor Iva	Ilíquido	Descontos	Líquido	Iva Total	Total	
			13,43	2,01	11,42	2,63	14,05	
11,42	23,00	2,63	Processado por Computador				Moeda :	EUR

O ENCARREGADO: \_\_\_\_\_ MOTORISTA: \_\_\_\_\_ CLIENTE: \_\_\_\_\_

Sede / Instalações Industriais  
Sítio do Peral, Cx. Postal 28A 8150-052 S. Brás de Alportel  
Tel : 289 842 483 Fax: 289 842 069 Tlm.: 919 588 789  
E-mail: epc@epcontrólas.pt  
http://www.epcontrólas.pt

NIF 500 091 366  
Inscrição na C.R.C. S. Brás de Alportel  
Alvará de construção n.º 683  
Capital Social: 1 000.000€

A documentação relativa à marcação CE dos  
nossos produtos encontra-se disponível no  
nosso site <http://www.epcontrólas.pt>

jGAY-Processado por programa certificado N.º 0151/AT



EDUARDO PINTO COUTINHO  
& FILHOS LDA

<b>Factura</b>
<b>FT001.0120418</b>

- ( Agregados
- ( Pré-fabricados em Betão
- ( Materiais de Construção
- ( Aluguer de Equipamentos
- ( Empreiteiros

Refª 2015/0254  
 Recebida 18/03/15  
 Flª \_\_\_\_\_  
 Expedida \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ex.mo (s) Sr(s).  
 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E I  
 PRÇ. MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA, 7  
 MONCARAPACHO  
 8700-087 MONCARAPACHO

Original

Cliente	Data	Di. Venc.	Cond. Pagamento	Contribuinte	Requisição	Vend	Página
211116010	2015-03-13	2015-03-13	Pronto Pagamento	510838049		1	1

Artigo	Designação	UM	Quant.	Preço Uni.	Desc.	Valor	Iva
45051	Guida: GR001.0071296 / 2015-03-13 / Tout-Venant 1 (0/32) EN 13242:2002+A1:2007	TN	27,80	4,75		132,05	23,00
14140	Camião 38 TN c/caixa - 83-99-US	TN	27,80	2,50		69,50	23,00

Local de Carga: Peral

Viatura: 83-99-US

Hora Carga: 18:20

Local de Descarga: Moncarapacho

Data provável de descarga: 2015-03-13

Hora provável de descarga: 18:31

Valor Suj. a Iva	Taxa	Valor Iva	Íliquido	Descontos	Líquido	Iva Total	Total	
			201,55		201,55	46,36	247,91	
201,55	23,00	46,36	Processado por Computador				Moeda :	EUR

O ENCARREGADO: \_\_\_\_\_

MOTORISTA: \_\_\_\_\_

CLIENTE: \_\_\_\_\_

Sede / Instalações Industriais  
 Sítio do Peral, Cx. Postal 28A 8150-052 S. Brás de Alportel  
 Tel.: 289 842 483 Fax: 289 842 069 Tlm.: 919 588 789  
 E-mail: epcc@epcontreiras.pt  
 http://www.epcontreiras.pt

NIF 500 091 366  
 Inscrição na C.R.C. S. Brás de Alportel  
 Alvará de construção n.º 683  
 Capital Social: 1.000.000€

A documentação relativa à marcação CE dos  
 nossos produtos encontra-se disponível no  
 nosso site <http://www.epcontreiras.pt>

ª Amp-Processado por programa certificado Nº 0151/AT



# TRANSPORTADORA PAULINO & JESUS, LDA.

E FORNECEDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
SERVIÇOS DE MÁQUINAS



Contribuinte Nº 503 573 264

TRANSPORTADORA PAULINO & JESUS, LDA

FACTURA

Data : 2015-01-14 FT 13/579

JORDANA, 140Y

MONCARAPACHO  
8700,076 MONCARAPACHO

Contribuinte: 503573264

Telefone:289 792 448

/Fax:289 792 448

Telemovel:

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de  
OLHÃO 503573264

Capital Social :125.000 EUROS

UNIÃO DE FREGUESIAS MONCARAPACHO  
FUSETA  
MONCARAPACHO-FUZETA

8700,000

Data de Vencimento : 2015-01-14

Data Entrega

2015-01-14

Nº de Cliente :	Contribuinte :	Cond. Pagamento :	Modo Exp.:
951	510838049		Por Carro

Referência	Descrição	Enc.	Quant.	Preco Unit.	Desc.1	Desc.2	IVA	Valor
AREIA	AREIA FINA (TON)	0	1,750	19,90	5,00	0,00	23	34,83

*rob - 230  
doc out 2456*

Documento Original							TOTAL	
Incid.	0,00	Taxa	0,00	Iva	0,00	Total líquido	34,83	
Incid.	0,00	Taxa	0,00	Iva	0,00	Total IVA	7,61	
Incid.	0,00	Taxa	8,00	Iva	0,00	Desc. Linha	1,74	
Incid.	33,08	Taxa	23,00	Iva	7,61	Desc. Financ. 0,000%	0,00	
							40,89	

Observações :	Carga: 2015-01-14 JORDANA	Matricula: 08-74-RE
"Os artigos facturados foram entregues em 13/01/2015, conforme Guia(s) de TRANSPORTE N.º 13/299."	Descarga:	Hora Carga 10:26:...
		Hora Descag.



# TRANSPORTADORA PAULINO & JESUS, LDA.

E FORNECEDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
SERVIÇOS DE MÁQUINAS

Contribuinte N° 503 573 264



TRANSPORTADORA PAULINO & JESUS, LDA

**FACTURA**

JORDANA, 140Y

Data : 2015-01-30

FT 13/596

MONCARAPACHO

8700,076 MONCARAPACHO

Contribuinte: 503573264

Telefone: 289 792 448

/Fax: 289 792 448

Telemovel:

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de

OLHÃO 503573264

Capital Social : 125.000 EUROS

**UNIÃO DE FREGUESIAS MONCARAPACHO  
FUSETA  
MONCARAPACHO-FUZETA**

**8700,000**

Data de Vencimento : 2015-01-30

Data Entrega

2015-01-30

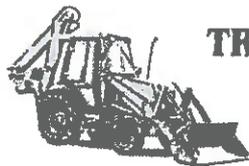
N° de Cliente :	Contribuinte :	Cond. Pagamento :	Modo Exp.:
951	510838049		Por Carro

Referência	Descrição	Enc.	Quant.	Preço Unit.	Desc.1	Desc.2	IVA	Valor
CIM	SACO DE CIMENTO - 25 KG	0	5,000	3,00	5,00	0,00	23	15,00
BL20	BLOCO 50X20X20	0	5,000	0,74	5,00	0,00	23	3,70

*Handwritten notes in blue ink:*  
12/01/2015  
monte...

Documento Duplicado						TOTAL	
Incid.	0,00	Taxa	0,00	Iva	0,00	Total Iliquido	18,70
Incid.	0,00	Taxa	0,00	Iva	0,00	Total IVA	4,09
Incid.	0,00	Taxa	6,00	Iva	0,00	Desc. Linha	0,93
Incid.	17,77	Taxa	23,00	Iva	4,09	Desc. Financ. 0.000%	0,00
							21,86

Observações :	Carga: 2015-01-30 JORDANA	Matricula: 60-90-ZH
"Os artigos facturados foram entregues em 26/01/2015, conforme Guia(s) de TRANSPORTE N.º 13/309."	Descarga:	Hora Carga 08:33:...
		Hora Descag.



# TRANSPORTADORA PAULINO & JESUS, LDA.

E FORNECEDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
SERVIÇOS DE MÁQUINAS

Contribuinte Nº 503 573 264



TRANSPORTADORA PAULINO & JESUS, LDA

FACTURA

JORDANA, 140Y

Data : 2015-02-11 FT 13/616

MONCARAPACHO

8700,076 MONCARAPACHO

Contribuinte: 503573264

Telefone:289 792 448

/Fax:289 792 448

Telemovel:

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de

OLHÃO 503573264

Capital Social :125.000 EUROS

UNIÃO DE FREGUESIAS MONCARAPACHO  
FUSETA  
MONCARAPACHO-FUZETA

8700,000

Data de Vencimento : 2015-02-11

Data Entrega

2015-02-11

Nº de Cliente :	Contribuinte :	Cond. Pagamento :	Modo Exp.:
951	510838049		Por Carro

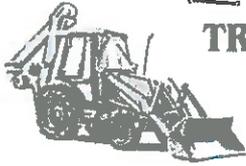
Referência	Descrição	Enc.	Quant.	Preco Unit.	Desc.1	Desc.2	IVA	Valor
AREIA	AREIA FINA (TON)	0	1,730	19,90	5,00	0,00	23	34,43
AREIA	AREIA FINA (TON)	0	4,270	19,90	5,00	0,00	23	84,97

"G.T.13/311 e 13/312 de 11/02/2015 "

*cab-021  
xcat-2012*

Documento Original								TOTAL	
Incid.	0,00	Taxa	0,00	Iva	0,00	Total Iliquido		119,40	Moeda: EUR EURO  139,52
Incid.	0,00	Taxa	0,00	Iva	0,00	Total IVA		26,09	
Incid.	0,00	Taxa	6,00	Iva	0,00	Desc. Linha		5,97	
Incid.	113,43	Taxa	23,00	Iva	26,09	Desc. Financ. 0,000%		0,00	

Observações :	Carga: 2015-02-11 JORDANA	Matricula: 46-98-OT
"Os artigos facturados foram entregues em 11/02/2015, conforme Gula(s) de TRANSPORTE N.º13/311,13/312."	Descarga:	Hora Carga 14:01:.... Hora Descag.



# TRANSPORTADORA PAULINO & JESUS, LDA.

E FORNECEDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
SERVIÇOS DE MÁQUINAS

Contribuinte Nº 503 573 264



TRANSPORTADORA PAULINO & JESUS, LDA

JORDANA, 140Y

MONCARAPACHO  
8700,076 MONCARAPACHO

Contribuinte: 503573264

Telefone: 289 792 448

/Fax: 289 792 448

Telemovel:

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de  
OLHÃO 503573264

Capital Social : 125.000 EUROS

## FACTURA

Data : 2015-02-25

FT 13/626

UNIÃO DE FREGUESIAS MONCARAPACHO  
FUSETA  
MONCARAPACHO-FUZETA

8700,000

Data de Vencimento : 2015-02-25

Data Entrega

2015-02-25

Nº de Cliente :	Contribuinte :	Cond. Pagamento :	Modo Exp.:
951	510838049		Por Carro

Referência	Descrição	Enc.	Quant.	Preco Unit.	Dsc.1	Dsc.2	IVA	Valor
AREIA	AREIA FINA (TON)	0	1,720	19,90	5,00	0,00	23	34,23
CIM	SACO DE CIMENTO - 25 KG	0	4,000	3,00	5,00	0,00	23	12,00

1000-617  
5000-3286

Calço

Documento Original							TOTAL	
Incid.	0,00	Taxa	0,00	Iva	0,00	Total Iliquido	46,23	
Incid.	0,00	Taxa	0,00	Iva	0,00	Total IVA	10,10	
Incid.	0,00	Taxa	6,00	Iva	0,00	Desc. Linha	2,31	
Incid.	43,92	Taxa	23,00	Iva	10,10	Desc. Financ. 0,000%	0,00	
							54,02	

Observações :	Carga: 2015-02-25 JORDANA	Matricula: 46-98-OT
"Material colocado à disposição do adquirente na data do presente documento."	Descarga:	Hora Carga 09:45:...
		Hora Descag.



**AUTO MURTAIS**  
MECÂNICA GERAL . BATE-CHAPAS . PINTURA  
ELECTRICIDADE E SERVIÇOS AGRÍCOLAS  
DE: AMÂNDIO PIO DOMINGOS PEREIRA

CONTRIBUINTE . 149 779 448  
SÍTIO DOS MURTAIS CL. POSTAL 13-K  
8700 MONCARAPACHO  
TEL: 899 792 132 FAX: 899 792 148

UNIÃO FREGUESIA DE MONCARAPACHO E FUSETA  
MONCARAPACHO  
MONCARAPACHO  
8700 OLHÃO  
FARO

ORIGINAL

Factura|RA

NÚMERO FACTURA	DOCUMENTO ORIGEM	CLIENTE	CONTRIBUINTE	DATA
<b>F 255</b>		<b>001098</b>	<b>510838049</b>	<b>13-02-2015</b>

Referência	Descrição	Quant.	Preço	Dto.	IVA	Importância
228018410	EMBRAIAGEM NEW HOLLAND	1,0	482,00	0,00	23,0	482,00
500045900	ROLAMENTO EMBR. NEW HOL	1,0	86,50	0,00	23,0	86,50
01	MÃO OBRA	9,0	28,00	0,00	23,0	252,00

VALORES BRUTOS	BASES DO IVA	% IVA	VALOR IRS	PORTES
820,50	820,50	23,0	188,72	

PAGAMENTO	Quinze Dias	VOLUMES
CONDIÇÕES		VENDEDOR
A SUA ENCOMENDA		DTO. PP
EXPEDIÇÃO		DTO. ESP.
OBSERVAÇÕES		

Processado por computador	Página 1
	TOTAL EUROS
	<b>1.009,22</b>
TOTAL FACTURA	<b>1.009,22</b>



4/497

FATURA: FT 1/31

**Auto-Pneus - de Gilmar Jesus, Unipessoal, Lda.**  
 Contribuinte : 513 342 109  
 Fonte do Bispo - Caixa Postal : 778-A  
 8800-161 Santa Catarina da Fonte do Bispo  
 Telefone e Fax : 281 971 845  
 Email : geral@pneusfontedobispo.com  
 Site : www.pneusfontedobispo.com

UNIAO DAS FREGUESIAS MONCARAP E FUZEY  
 PRAÇA MAJOR JOAO XAVIER DE CASTANHEDA  
 8700-087 MONCARAPACHO

MOEDA : EUROS Pagina : 1 Triplicado

Cliente	Contribuinte	Condições Pagamento	Emissão	Vencimento
1268	510 838 049	P. PAGTO	2015-02-13	2015-02-13

Descrição	Descriativo	Classe	Quant.	Preço	%I	Total	Iva
MANCHAO RAD 115T	MANCHON RAD. 115TL		1.00	11.000		11.00	23%
MONTAGEM	MONTAGEM		1.00	25.000		25.00	23%
	TRACTOR TRAS C/AGUA						
	MAT:00-HL-45						

*ca b-666  
 Doc at-2598*

Os artigos/serviços facturados foram disponibilizados ao adquirente  
 nesta data. ( DL 256/2001 )

	Valor	Iva
0.00	0.0	0.00
0.00	6.0	0.00
0.00	13.0	0.00
36.00	23.0	8.28
36.00		8.28

Subtotal	36.00
Descontos	0.00
Iliquido	36.00
Total IVA	8.28

**Total**  
**44.28**

**Nib para pagamentos por Transferência Bancária:**  
**0045 7142 40269210995 62**

**Quarenta e Quatro EUROS e Vinte e Oito CENTIMOS**

O Cliente

*[Handwritten Signature]*

EMPRESA

EMPRESA  
RUA...  
Cidade...  
Estado...  
CNPJ...

RECEIPI DE VENDIDA

PST-1

Nº A/1094

emitido em...  
por...  
valor...  
nº...

Descrição	Quantidade	Valor
PRODUTO A	2,50	2,50
PRODUTO B	21,16	21,66
PRODUTO C	1,50	1,50
PRODUTO D	0,07	0,56
<b>TOTAL</b>		<b>26,22</b>
Imposto		26,22
Total		0,00

Valor total com IVA

4,99

Valor total  
Data de emissão  
Data de validade  
Hora de emissão  
Local de emissão

emitido em...  
nº...

Valor total

EMPRESA

DROGARIA DE MONCARAPACHO LDA  
 FERRAGENS, FERRAMENTAS, MAT. CONSTRUÇÃO  
 NIF: 501 674 314  
 RUA MARIA PURIFICAÇÃO PALERMO N.º8  
 8700-103 MONCARAPACHO  
 TEL/FAX: 289 792 229

sl

11322

FATURA ORIGINAL	
Número	B/25
Data	2015/01/29

Exmo(s). Senhor(es)  
 Freguesia de Moncarapacho e Fuseta  
 Rua Major João X. Castanheda n.º2  
 Moncarapacho  
 8700 MONCARAPACHO

Cliente	Contribuinte	Desconto	Opr.	Condições	Vencimento
19	510838049		6	A 30 DIAS	2015/02/28

CODIGO	DESIGNAÇÃO	QTD	PREÇO	DSC1	DSC2	IVA	VALOR
X131	AFIAÇÃO CORRENTE DE MOTO-SERRA	12 Un	2,50			23,00	30,0
06062	LUVAS	4 Un	4,20			23,00	16,8
06024	PARAFUSOS	24 Un	0,02			23,00	0,4
06048	BUCHAS 6MM	6 Un	0,03			23,00	0,1
09031	LIGADORES	3 Un	0,45			23,00	1,35
09055	CAIXA DE DERIVAÇÃO	1 Un	2,20			23,00	2,20
09001	TOMADA C/TERRA	1 Un	2,15			23,00	2,15
06040	CHAVES	1 Un	1,25			23,00	1,25
06036	CORRENTES DE MOTOSERRA	1 Un	12,80			23,00	12,80
06278	CRUZETAS 3MM	1 Un	1,00			23,00	1,00
02022	CHAVE SEXTAV. INTERIOR 5MM	1 Un	0,45			23,00	0,45
06196	VALVULA FLEX 3/4	1 Un	10,50			23,00	10,50
560556300029	LIGAÇÃO FLEXIVEL C/ PORCA 1/1/4"x40	1 Un	1,65			23,00	1,65
X128	UNIÃO LATÃO M/F 3/4	1 Un	1,15			23,00	1,15
560881605710	TRIUNFANTE-TINTA PLASFOR 630	1 Un	7,55			23,00	7,55

1000 = 240  
 2000 = 2550

Incidencia	Tx	Valor
0,00	6,00	0,00
	13,00	
72,77	23,00	16,74
	0,00	

MERCADORIA	72,77
DESCONTO	0,00
LIQUIDO	72,77
I.V.A.	16,74
<b>TOTAL</b>	<b>89,51</b>

Local de carga...: N/Instalações  
 Local de descarga: Moncarapacho  
 Data: 2015/01/29 Hora: 10:01  
 Matricula:

Os artigos constantes deste documento foram postos à disposição do Cliente nesta data.  
 07Ne-Processado por programa certificado N.º 88/AT - 2 B/25

DROGARIA DE MONCARAPACHO LDH  
 FERRAGENS, FERRAMENTAS, MAT. CONSTRUÇÃO  
 NIF: 501 674 314  
 RUA MARIA PURIFICAÇÃO PALERMO N°8  
 8700-105 MONCARAPACHO  
 TEL/FAX: 289 792 229

FATURA ORIGINAL	
Número	B/36
Data	2015/02/25

Exmo(s). Senhor(es):  
 Freguesia de Moncarapacho e Fuseta  
 Rua Major João X. Castanheda n°2  
 Moncarapacho  
 8700 MONCARAPACHO

Cliente	Contribuinte	Desconto	Opr.	Condições	Vencimento
19	510838049		6	A 30 DIAS	2015/03/27

CODIGO	DESIGNAÇÃO	QTD	PREÇO	DSC1	DSC2	IVA	VALOR
802697800020	FITA SINALIZADORA	2 Un	2,85			23,00	5,70
06062	LUVAS	1 Un	1,00			23,00	1,00
400832120771	LAMPADA HALOGEN ECO OSRAN 400W/500W	1 Un	4,50			23,00	4,50
06047	LIXAS	2 Un	0,70			23,00	1,40
06039	ABRACADEIRAS	1 Un	2,25			23,00	2,25
06045	FECHADURA ANDORINHA 12D	1 Un	9,00			23,00	9,00
06040	CHAVES	3 Un	1,25			23,00	3,75
06062	LUVAS	1 Un	4,20			23,00	4,20

Incidencia	Tx	Valor
0,00	6,00	0,00
	13,00	
25,85	23,00	5,95
	0,00	

MERCADORIA	25,85
DESCONTO	0,00
LIQUIDO	25,85
I.V.A.	5,95
<b>TOTAL</b>	<b>31,80</b>

Local de carga...: N/Instalações

Data: 2015/02/25 Hora: 9:25

Local de descarga: Moncarapacho

Matricula:

Os artigos constantes deste documento foram postos à disposição do Cliente nesta data.

rsgB-Processado por programa certificado N° 88/AT - 2 B/36

ANEXO II

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSEIA

Receitas Transferência Financeiras	Despesas					Saldo
	Centro da Custo / Equipamento	Descrição	Documento	Data do Documento	Valor	
	Limpeza das Vias	Vencimentos	Recibo	01/01/15-31/03/15	20.902,41 €	20.902,41 €
	Limpeza das Vias	CGA / Seg Social- Entidade (18.568,23€)		01/01/15-31/03/15	4.409,95 €	25.312,36 €
	Limpeza das Vias	Seg Ac. Trabalho	Recibo	01/01/15-31/03/15	221,35 €	25.533,71 €
	Limpeza das Vias	Higiene e Segurança no Trabalho	Fatura	01/01/15-31/03/15	225,00 €	25.758,71 €
	Limpeza das Vias	Material Limpeza	Fatura	01/01/15-31/03/15	853,62 €	26.612,33 €

\* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

\*\* Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 31 / 03 / 2015



O Executivo da União das Freguesias



O Tesoureiro



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Janeiro - 2015 Cópia

Código: 2 Nome: Gilda Maria Rodrigo Dias Rodrigues----- NºI.Fiscal: 119.928.930

Serviço: SECRETARIA-----

Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....748,35

Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	748,35	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	62,36	
Horas Extraordinárias a 50% (7h) . . . . .	45,36	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		94,17
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		28,37
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		72,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,48
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	945,74	205,02
Líquido a receber: . . . . .		740,72

Recebi a quantia de setecentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 2 Nome: Gilda Maria Rodrigo Dias Rodrigues----- NºI.Fiscal: 119.928.930		
Serviço: SECRETARIA-----		
Categoria: Assistente Técnico-----		Salário Base:.....748,35
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	748,35	
Subsídio de Alimentação (19 dias) . . . . .	81,13	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	62,36	
Horas Extraordinárias a 50% (7h) . . . . .	45,36	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		94,17
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		28,37
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		72,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,48
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	937,20	205,02
Líquido a receber: . . . . .		732,18

Recebi a quantia de setecentos e trinta e dois euros e dezoito cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Março - 2015 Cópia

Código: 2 Nome: Gilda Maria Rodrigo Dias Rodrigues----- NºI.Fiscal: 119.928.930  
Serviço: SECRETARIA-----  
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....748,35  
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	748,35	
Subsídio de Alimentação (22 dias) . . . . .	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	62,36	
Horas Extraordinárias a 50% (7h) . . . . .	45,36	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		94,17
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		28,37
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		72,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,48
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	950,01	205,02
Líquido a receber: . . . . .		744,99

Recebi a quantia de setecentos e quarenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos--

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Janeiro - 2015 Cópia

Código: 27 Nome: Bruno Miguel Baptista Soares----- Nº1.Fiscal: 222.080.558  
Serviço: Parque Campismo-----  
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....683,13  
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	683,13	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	56,93	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		81,41
I.R.S. (7,5%; 7,5%) . . . . .		55,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		1,00
<b>Totais:</b> . . . . .	<b>825,46</b>	<b>137,41</b>
<b>Líquido a receber:</b> . . . . .		<b>688,05</b>

Observações: Foi pago em Julho de 2013- retroactivos referente a 1 mês do ano de 2011-subsídio de natal-----

Recebi a quantia de seiscientos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 27 Nome: Bruno Miguel Baptista Soares----- NºI.Fiscal: 222.080.558  
Serviço: Parque Campismo-----  
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....683,13  
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	683,13	
Subsídio de Alimentação (18 dias) . . . . .	76,86	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	56,93	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		81,41
I.R.S. (7,5%; 7,5%) . . . . .		55,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		1,00
Totais: . . . . .	816,92	137,41
Líquido a receber: . . . . .		679,51

Observações: Foi pago em Julho de 2013- retroactivos referente a 1 mês do ano de  
2011-subsídio de natal-----

Recebi a quantia de seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos:-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Março - 2015 Cópia

Código: 27 Nome: Bruno Miguel Baptista Soares----- NºI.Fiscal: 222.080.558  
Serviço: Parque Campismo-----  
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....683,13  
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	683,13	
Subsídio de Alimentação (17 dias) . . . . .	72,59	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	56,93	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		81,41
I.R.S. (7,5%; 7,5%) . . . . .		55,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		1,00
Totais: . . . . .	812,65	137,41
Líquido a receber: . . . . .		675,24

Observações: Foi pago em Julho de 2013- retroactivos referente a 1 mês do ano de  
2011-subsídio de natal-----

Recebi a quantia de seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Janeiro - 2015 Cópia

Código: 104 Nome: Antonio Carlos Cabós Ponte----- NºI.Fiscal: 113.007.159  
Serviço: Serviços Gerais-----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....566,41  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	566,41	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	47,20	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		67,50
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		21,48
CCD - Município de Olhão . . . . .		11,33
Totais: . . . . .	703,28	100,31
Líquido a receber: . . . . .		602,97

Recebi a quantia de seiscentos e dois euros e noventa e sete cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 104 Nome: Antonio Carlos Cabós Ponte----- NºI.Fiscal: 113.007.159  
Serviço: Serviços Gerais-----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....566,41  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	94,40	
Subsídio de Alimentação (3 dias) . . . . .	12,81	
Subsídio de Natal . . . . .	7,86	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		11,24
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		20,10
Totais: . . . . .	115,07	31,34
Líquido a receber: . . . . .		83,73

Recebi a quantia de oitenta e três euros e setenta e três cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 103 Nome: Francisco Estevens Mestre Guerreiro--- NºI.Fiscal: 120.469.022		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8%; 8%) . . . . .		67,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
CCD - Município de Olhão . . . . .		15,65
Totais: . . . . .	937,57	208,59
Líquido a receber: . . . . .		728,98

Recebi a quantia de setecentos e vinte e oito euros e noventa e oito cêntimos;-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 103 Nome: Francisco Estevens Mestre Guerreiro--- NºI.Fiscal: 120.469.022  
Serviço: Serviços Gerais-----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....782,68  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (19 dias) . . . . .	81,13	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8%; 8%) . . . . .		67,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
CCD - Municipio de Olhão . . . . .		15,65
Totais: . . . . .	929,03	208,59
Líquido a receber: . . . . .		720,44

Recebi a quantia de setecentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Março - 2015 Cópia

Código: 103 Nome: Francisco Estevens Mestre Guerreiro--- Nº1.Fiscal: 120.469.022  
Serviço: Serviços Gerais-----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....782,68  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (22 dias) . . . . .	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8%; 8%) . . . . .		67,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
CCD - Município de Olhão . . . . .		15,65
Totais: . . . . .	941,84	208,59
Líquido a receber: . . . . .		733,25

Recebi a quantia de setecentos e trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 105 Nome: Manuel Graça Lopes Soares----- Nº1.Fiscal: 105.379.891		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8%; 8%) . . . . .		67,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,83
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	937,57	200,77
Líquido a receber: . . . . .		736,80

Recebi a quantia de setecentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 105 Nome: Manuel Graça Lopes Soares----- NºI.Fiscal: 105.379.891  
Serviço: Serviços Gerais-----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....782,68  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (19 dias) . . . . .	81,13	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8%; 8%) . . . . .		67,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,83
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	929,03	200,77
Líquido a receber: . . . . .		728,26

Recebi a quantia de setecentos e vinte e oito euros e vinte e seis cêntimos,-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Março - 2015 Cópia

Código: 105	Nome: Manuel Graça Lopes Soares-----	NºI.Fiscal: 105.379.891
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----	Salário Base:.....	782,68
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (22 dias) . . . . .	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8%; 8%) . . . . .		67,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,83
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	941,84	200,77
Líquido a receber: . . . . .		741,07

Recebi a quantia de setecentos e quarenta e um euros e sete cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 106	Nome: Florindo Vicente Conceição Carlos	NºI.Fiscal: 192.647.148
Serviço: Serviços Gerais		
Categoria: Assistente Operacional	Salário Base:.....	566,41
Seguradora:		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	566,41	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	47,20	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		67,50
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		21,48
Totais: . . . . .	703,28	88,98
Líquido a receber: . . . . .		614,30

Recebi a quantia de seiscentos e catorze euros e trinta cêntimos.....

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 106	Nome: Florindo Vicente Conceição Carlos-----	NºI.Fiscal: 192.647.148
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----	Salário Base:.....	566,41
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	566,41	
Subsídio de Alimentação (19 dias) . . . . .	81,13	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	47,20	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		67,50
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		21,48
Totais: . . . . .	694,74	88,98
Líquido a receber: . . . . .		605,76

Recebi a quantia de seiscientos e cinco euros e setenta e seis cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Março - 2015 Cópia

Código: 106 Nome: Florindo Vicente Conceição Carlos----- NºI.Fiscal: 192.647.148  
Serviço: Serviços Gerais-----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....566,41  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	566,41	
Subsídio de Alimentação (22 dias) . . . . .	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	47,20	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		67,50
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		21,48
Totais: . . . . .	707,55	88,98
Líquido a receber: . . . . .		618,57

Recebi a quantia de seiscentos e dezoito euros e cinquenta e sete cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 64 Nome: Luciano João Sousa Santos-----		NºI.Fiscal: 191.936.014
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (14 dias) . . . . .	59,78	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	606,86	60,18
Líquido a receber: . . . . .		546,68

Recebi a quantia de quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Março - 2015 Cópia

Código: 64 Nome: Luciano João Sousa Santos----- NºI.Fiscal: 191.936.014		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (14 dias) . . . . .	59,78	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	606,86	60,18
Líquido a receber: . . . . .		546,68

Recebi a quantia de quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos:----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Janeiro - 2015 Cópia

Código: 69 Nome: Eduardo Jorge Sanita Valentim----- NºI.Fiscal: 175.570.620		
Serviço: -----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (11h) . . . . .	48,02	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		65,46
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Totais: . . . . .	711,31	84,61
Líquido a receber: . . . . .		626,70

Recebi a quantia de seiscentos e vinte e seis euros e setenta cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 69 Nome: Eduardo Jorge Sanita Valentim----- NºI.Fiscal: 175.570.620  
Serviço: -----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00  
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (19 dias) . . . . .	81,13	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (8h) . . . . .	34,92	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		64,02
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Totais: . . . . .	689,67	83,17
Líquido a receber: . . . . .		606,50

Recebi a quantia de seiscentos e seis euros e cinquenta cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim B.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Março - 2015 Cópia

Código: 69 Nome: Eduardo Jorge Sanita Valentim----- Nº1.Fiscal: 175.570.620		
Serviço: -----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (22 dias) . . . . .	93,94	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (8h) . . . . .	34,92	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		64,02
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Totais: . . . . .	702,48	83,17
Líquido a receber: . . . . .		619,31

Recebi a quantia de seiscentos e dezanove euros e trinta e um cêntimos,-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 63 Nome: Claudio Miguel Santana de Oliveira----- NºI.Fiscal: 247.135.445		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	636,75	60,18
Líquido a receber: . . . . .		576,57

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 63 Nome: Cláudio Miguel Santana de Oliveira----- Nº. Fiscal: 247.135.445		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (17 dias) . . . . .	72,59	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
<b>Totais:</b> . . . . .	<b>619,67</b>	<b>60,18</b>
<b>Líquido a receber:</b> . . . . .		<b>559,49</b>

Recebi a quantia de quinhentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos.-

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Março - 2015 Cópia

Código: 63 Nome: Claudio Miguel Santana de Oliveira----- NºI.Fiscal: 247.135.445		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (22 dias) . . . . .	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	641,02	60,18
Líquido a receber: . . . . .		580,84

Recebi a quantia de quinhentos e oitenta euros e oitenta e quatro cêntimos-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Janeiro - 2015 Cópia

Código: 72 Nome: Emanuel Paixão dos Santos-----		Nº.Fiscal: 135.744.610
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	632,48	60,18
Líquido a receber: . . . . .		572,30

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Oihão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 72 Nome: Emanuel Paixão dos Santos-----		Nº.Fiscal: 135.744.610
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (19 dias) . . . . .	81,13	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	628,21	60,18
Líquido a receber: . . . . .		568,03

Recebi a quantia de quinhentos e sessenta e oito euros e três cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Março - 2015 Cópia

Código: 72 Nome: Emanuel Paixão dos Santos-----		NºI.Fiscal: 135.744.610
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (12 dias) . . . . .	51,24	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	598,32	60,18
Líquido a receber: . . . . .		538,14

Recebi a quantia de quinhentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]

EXMO. SENHOR(A)

UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA

RUA DA LIBERDADE, N. 2

FUSETA  
8700-019 FUSETA  
PORTUGAL

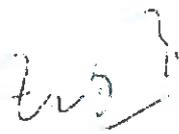
LISBOA, 06 de Dezembro de 2014

Estimado (a) Cliente,

Informamos que se encontra em pagamento o prémio do seguro abaixo referenciado. De acordo com as instruções oportunamente recebidas, o valor do prémio será pago de forma fracionada. Para qualquer esclarecimento adicional, encontramos-nos à sua disposição através do SIM - Serviço de Informação MAPFRE - 707 10 20 24.

<b>Nº. Ident. Fiscal (a)</b> 510838049	<b>Aviso/Recibo (b)</b> 12624530	<b>Nº. Apólice / Ata (c)</b> 1501391400238	<b>Período do Recibo</b> 01-01-2015 a 01-01-2016																																																				
<b>Ramo:</b> 150 - Acid Trabalho-Prémio Variável <b>Descrição do Risco Seguro</b> Segurado: Conforme descrito na apólice Risco: UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA Vigência da Apólice: Desde 01/01/2015 até 01/01/2016		<b>Descrição do Prémio (Euros)</b> Prémio Comercial 2.500,00 Imposto de Selo 125,00 Fundo Acid. Trabal 375,00 Outros Impostos 50,00 Carta Verde 0,00 Apólice/Ata 0,00 <b>Prémio Total a Pagar (Euros) 3.050,00</b>																																																					
<b>Forma de Pagamento</b> O valor deste aviso será debitado mensalmente na sua conta bancária a partir de 08-01-2015, através das seguintes referências: <b>Credor:</b> PT38101388 <b>Autorização:</b> 20071140655 <b>IBAN:</b> PT50004571024026088251875		<b>IVA</b> Isento nos termos do Artº. 9º. nº. 28 do CIVA																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº. Aviso (b)</th> <th>Valor</th> <th>Débito a partir</th> <th>Limite Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>12624530</td><td>3</td><td></td><td>08-01-2015</td></tr> <tr><td>12624531</td><td>17</td><td></td><td>01-02-2015</td></tr> <tr><td>12624532</td><td>17</td><td></td><td>01-03-2015</td></tr> <tr><td>12624533</td><td>254,17</td><td>01-04-2015</td><td>01-04-2015</td></tr> <tr><td>12624534</td><td>254,17</td><td>01-05-2015</td><td>01-05-2015</td></tr> <tr><td>12624535</td><td>254,17</td><td>01-06-2015</td><td>01-06-2015</td></tr> <tr><td>12624536</td><td>254,17</td><td>01-07-2015</td><td>01-07-2015</td></tr> <tr><td>12624537</td><td>254,17</td><td>01-08-2015</td><td>01-08-2015</td></tr> <tr><td>12624538</td><td>254,17</td><td>01-09-2015</td><td>01-09-2015</td></tr> <tr><td>12624539</td><td>254,17</td><td>01-10-2015</td><td>01-10-2015</td></tr> <tr><td>12624540</td><td>254,17</td><td>01-11-2015</td><td>01-11-2015</td></tr> <tr><td>12624541</td><td>254,17</td><td>01-12-2015</td><td>01-12-2015</td></tr> </tbody> </table>		Nº. Aviso (b)	Valor	Débito a partir	Limite Pagamento	12624530	3		08-01-2015	12624531	17		01-02-2015	12624532	17		01-03-2015	12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015	12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015	12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015	12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015	12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015	12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015	12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015	12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015	12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015	<b>Legenda</b> (a) Caso não esteja correcto agradecemos que nos informe através do telefone 707 10 20 24. (b) Válido como recibo após boa cobrança. (c) Este documento foi emitido por Mapfre Seguros Gerais, S.A	
Nº. Aviso (b)	Valor	Débito a partir	Limite Pagamento																																																				
12624530	3		08-01-2015																																																				
12624531	17		01-02-2015																																																				
12624532	17		01-03-2015																																																				
12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015																																																				
12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015																																																				
12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015																																																				
12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015																																																				
12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015																																																				
12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015																																																				
12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015																																																				
12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015																																																				
12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015																																																				
<b>Outras Opções de Pagamento</b> Caso pretenda alterar a conta bancária de débito, estamos ao seu dispor através do SIM   Serviço de Informação Mapfre - 707 10 20 24 ou www.mapfre.pt/contacte-nos																																																							
<b>Mensagens</b> O Dec. Lei 122/2005, alterou o regime do pagamento de prémios de seguro. Em geral, o pagamento é devido no acto da contratação, nos seguros novos e até à data de vencimento de cada recibo seguinte, nos restantes.																																																							

Com os melhores cumprimentos,



Vitor Reis  
Diretor Financeiro

Jan/15 - 8,197 por funcionário 8,197 x 9 = 73,77  
 Fev/15 - 8,199 " " 8,199 x 9 = 73,79  
 Mar/15 - 8,199 " " 8,199 x 9 = 73,79

22135

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
 Praça Major João Xavier Castanheira, nº 2  
 Moncarapacho  
 8700-087 Moncarapacho

Cliente nº 2532

Contribuinte nº 510838049

<b>Data/hora emissão</b>		<b>Condições de pagamento</b>		<b>Data limite pag.</b>				
2015-03-10 15:06:31		Pronto Pagamento		2015-03-10				
Sujeito à aplicação de juros de mora à taxa mínima legal em vigor, ao abrigo do art.º 102 do Código Comercial								
Ref. Encom.	Código	Designação	Preço unit.	Qty.	Ilíquido	Desconto	IVA	Final
	HSTAV	Avaliações de risco	350.00	1	350.00		23.0%	430.50
	MTC	Consultas Médicas	25.00	32	800.00		0.0%	800.00

Isentos de IVA ao abrigo artº9, n2 do CIVA

*25 € x 9 funcionários = 225 €*

Nota: Anulade do contrato

Bens/serviços colocados à disposição do adquirente nesta data

<b>Valor Ilíquido</b>	<b>1150.00</b>	<b>% IVA</b>	<b>Ilíquidos</b>	<b>Desc. parciais</b>	<b>IVA parciais</b>
<b>Descontos parciais</b>		0.0%	800.00	0.00	0.00
<b>Desconto final</b>		23.0%	350.00	0.00	80.50
<b>Desconto global</b>					
<b>Valor líquido</b>	<b>1150.00</b>				
<b>IVA global</b>	<b>80.50</b>				
<b>VALOR A PAGAR EM EUROS</b>	<b>1230.50</b>				



Prozdy-Processado por programa certificado nº 1132/AT, Bigalor GestCom, Versão 2.2.6.01

*Zelando pela sua Saúde ... Garantindo a sua Segurança!*

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786 Fax: 289 794 221

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte nº. 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula Nº. 509823C.R.C. de Olhao

**FATURA N.º1 / 7128 / 2014**

ORIGINAL

Data de Emissão: 23.12.2014

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Cliente Nº. 670

Zona: GUI - 5ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME

Cond. Pagamento: Pronto Pagamento

Data de Vencimento: 23.12.2014

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de inicio de transporte: 23.12.2014 09:00

Local de descarga: Morada do cliente

Matricula:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG 4 <sup>3</sup>	10,00	SAC	9,700		23	97,00

*Handwritten notes in table:*  
 17/12  
 cob 33  
 17/12 - 31/12  
 2014 - 23/12

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	97,00	22,31		Total Ilíquido: 97,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 97,00
				Total de IVA: 22,31
<b>Totais</b>	97,00	22,31		<b>TOTAL do DOCUMENTO: € 119,31</b>

Extenso: Cento e Dezanove Euros e Trinta e Um Centimos

Emitido por: Fusetaguas II

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786 Fax: 289 794 221

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte nº 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula Nº. 509823C.R.C. de Olhao

11436  
Cas 3196  
EXT 2166

FATURA N.º 1 / 6614 / 2014

ORIGINAL

Data de Emissão: 24.11.2014

Exmo(s) Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**  
UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA  
PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2  
MONCARAPACHO  
8700-087 MONCARAPACHO  
Nº Contribuinte: 510838049

Cliente Nº. 670

Zona: GUI - 5ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME

Cond. Pagamento: Pronto Pagamento

Data de Vencimento: 24.11.2014

Local de carga Nossas instalações

Data e Hora de início de transporte 24.11.2014 09:00

Local de descarga Morada do cliente

Matricula:

Referência	Designação	Qty.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	10,00	SAC	9,700		23	97,00

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	97,00	22,31		Total Iliquido: 97,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 97,00
				Total de IVA: 22,31
<b>Totais</b>	<b>97,00</b>	<b>22,31</b>		<b>TOTAL do DOCUMENTO: € 119,31</b>

Extenso: Cento e Dezanove Euros e Trinta e Um Centimos

Emitido por: Fusetaguas II

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,LT 16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786

Fax: 289 794 221

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte nº. 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula Nº. 509823C.R.C. de Olhao

**FATURA N.º 1 / 6731 / 2014**

ORIGINAL

Data de Emissão: 01.12.2014

1/436  
cas 3244  
EXT 2245

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**  
UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA  
PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2  
MONCARAPACHO  
8700-087 MONCARAPACHO  
Nº Contribuinte: 510838049

Cliente Nº. 670

Zona: GUI - 5ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME

Cond. Pagamento: Pronto Pagamento

Data de Vencimento: 01.12.2014

Local de carga. Nossas instalações

Data e Hora de inicio de transporte: 01.12.2014 11:29

Local de descarga Morada do cliente

Matricula:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG 43	10,00	SAC	9,700		23	97,00

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totals
23 %	97,00	22,31		Total Ilíquido: 97,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 97,00
				Total de IVA: 22,31
<b>Totais</b>	<b>97,00</b>	<b>22,31</b>		<b>TOTAL do DOCUMENTO: € 119,31</b>

Extenso: Cento e Dezanove Euros e Trinta e Um Centimos

Emitido por: Fusetaguas II

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

AREA EMPRESARIAL DE MARIM, LT. 16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786

Fax: 289 794 221

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte nº. 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula Nº. 509823C.R.C. de Olhao

**FATURA N.º1 / 7001 / 2014**

ORIGINAL

Data de Emissão: 16.12.2014

1/436  
65 3311  
EST 2289

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Cliente Nº.	670
Zona:	GUI - 5ª FEIRA

Vendedor:	2 GUILHERME	Cond. Pagamento:	Pronto Pagamento	Data de Vencimento:	16.12.2014
-----------	-------------	------------------	------------------	---------------------	------------

Local de carga: Nossas instalações      Data e Hora de início de transporte: 16 12 2014 09:00

Local de descarga: Morada do cliente      Matricula:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	10,00	SAC	9,700		23	97,00

16/12

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	97,00	22,31		Total Iliquido: 97,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 97,00
				Total de IVA: 22,31
<b>Totais</b>	<b>97,00</b>	<b>22,31</b>		

**TOTAL do DOCUMENTO: € 119,31**

Extenso: Cento e Dezanove Euros e Trinta e Um Centimos

Emitido por: Fusetaguas II

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,L.T.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786

Fax: 289 794 221

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte nº. 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula Nº. 509823C.R.C. de Olhao

**FATURA N.º1 / 209 / 2015**

ORIGINAL

Data de Emissão: 14.01.2015

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Cliente Nº. 670  
Zona: GUI - 5ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME Cond. Pagamento: Pronto Pagamento Data de Vencimento: 14.01.2015

Local de carga: Nossas Instalações Data e Hora de inicio de transporte: 14.01.2015 09:00

Local de descarga: Morada do cliente Matricula:

Referência	Designação	Qty.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	10,00	SAC	9,700		23	97,00
447	SACO LIXO PRETO 60 X 90 (10 KG)	10,00	SAC	9,700		23	97,00

cab 229  
2008-245

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	194,00	44,62		Total Ilíquido: 194,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 194,00
				Total de IVA: 44,62
<b>Totais</b>	<b>194,00</b>	<b>44,62</b>		<b>TOTAL do DOCUMENTO: € 238,62</b>

Extenso: Duzentos e Trinta e Oito Euros e Sessenta e Dois Centimos

Emitido por: Fusetaguas II

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

AREA EMPRESARIAL DE MARIM, I.T. 16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786 Fax: 289 794 221

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte n.º. 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula N.º. 509823C.R.C. de Olhao

**FATURA N.º1 / 78 / 2015**

ORIGINAL

Data de Emissão: 07.01.2015

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**  
 UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA  
 PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA N.º2  
 MONCARAPACHO  
 8700-087 MONCARAPACHO  
 N.º Contribuinte: 510838049

Cliente N.º. 670  
 Zona: GUI - 5.ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME Cond. Pagamento: Pronto Pagamento Data de Vencimento: 07.01.2015

Local de carga: Nossas instalações Data e Hora de inicio de transporte: 07.01.2015 09.00  
 Local de descarga: Morada do cliente Matrícula:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	10,00	SAC	9,700		23	97,00

COPIA 202  
 DOC EXT. 20200

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	97,00	22,31		Total Iliquido: 97,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 97,00
				Total de IVA: 22,31
<b>Totais</b>	<b>97,00</b>	<b>22,31</b>		

**TOTAL do DOCUMENTO: € 119,31**

Extenso: Cento e Dezanove Euros e Trinta e Um Centimos

Emitido por: Fusetaguas II



Factura A Nº 28/2015

ORIGINAL

Exmo.(s). Senhor(es)  
União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Praça Major João Xavier Castanheda, nº 2  
Moncarapacho  
8700-087 MONCARAPACHO

Dados Bancários

N.I.B. 0033.0000.45204736759.05

Data : 2015-01-15

Comercial: ALGARVE ASC Cont.Cliente: 289793451 V/ NIF: 510838049 Vencimento: 14.02.2015  
Contacto: Rota: Faro Cond. Pagamento : 30 Dias Cliente nº: 2839

Artigo	Descrição	Un.	Quant.	Pr.Unl.	Descontos	IVA	Total
Encomenda de Cliente A nº 52 de 15.01.2015							
052.90210	VASSOURA DE PVC RIJO - com cabo	UN	10,00	1,50000		23%	15,00

*2015-01-15  
289793451*

Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. (Alínea F do nº 5 do artº 36º do C. IVA)  
Reservamo-nos o direito de debitar juros de mora sobre os valores vencidos, nos termos da lei.  
Qualquer reclamação sobre este documento deve ser apresentada até 8 dias úteis da sua emissão.

Observações:

Matrícula:	Taxa	Base	I.V.A.	Total antes de descontos	15,00
Data Carga: 15.01.2015 Hora Carga: 11:46	6,00 %			Desconto Comercial	
Local Carga: Nossas Instalações	13,00 %			Base de incidência de I.V.A.	15,00
	23,00 %	15,00	3,45	Total de I.V.A.	3,45

Local Descarga: Freguesia da Fuseta  
Rua da Liberdade, 2  
Fuseta  
8700-019 Fuseta

**TOTAL (€) 18,45**

Software PHC - bCB2-Processado por programa certificado nº 0006/AT

Página 1 de 1

Arménio Salgado Costa - Comércio de Produtos de Higiene, Lda.  
Zona Industrial de Vila Nova de Sande, Rua da Indústria, Pavilhão nº9 4805-620 Guimarães  
Telfs. +351 253 479 820 / 1 / 2 Fax +351 253 479 829 Email geral@aschigiene.pt  
Filial do Algarve: E.N 125 - Sítio de Belmonte, Pechão, 8700-173 Oihão | Tel: +351 289 706 102  
Capital Social: 200 000€, Número Único De Matrícula e NIPC 505 495 414



ANEXO II

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSEIA

Receitas Transferências Financeiras	Despesas						Saldo
	Centro de Custo / Equipamento	Descrição	Documento	Data do Documento	Valor		
	Manutenção de espaços verdes	Vencimentos	Recibo	1/4/15-30/6/15	5 234,92 €	5 234,92 €	
	Manutenção de espaços verdes	Seg Social - Entidade (4.651.44€)		1/4/15-30/6/15	1 104,72 €	6 339,64 €	
	Manutenção de espaços verdes	Seg Ac. Trabalho	Recibo	1/4/15-30/6/15	49,20 €	6 388,84 €	
	Manutenção de espaços verdes	Máq. utilizada para cortar troncos das árvores	Fatura	1/4/15-30/6/15	848,70 €	7 237,54 €	
	Manutenção de espaços verdes	Reparação de máquinas	Fatura	1/4/15-30/6/15	544,22 €	7 781,76 €	
	Manutenção de espaços verdes	Gasolina / Gasóleo	Fatura	1/4/15-30/6/15	133,02 €	7 914,78 €	
	Manutenção de espaços verdes	Serviço de máquinas	Fatura	1/4/15-30/6/15	184,50 €	8 099,28 €	
	Manutenção de espaços verdes	Material de reparação dos espaços verdes	Fatura	1/4/15-30/6/15	290,55 €	8 389,83 €	

\* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

\*\* Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustíveis, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 30 / 06 / 2015





União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Abril - 2015 Cópia

Código: 54	Nome: Dinis Manuel Melão Anastácio-----	NºI.Fiscal: 164.798.455
Serviço: Zona Ribeirinha/outros-----		Pos.Rem.:2ª Nív.Rem.:2
Categoria: Jardineiro-----		Salário Base:.....532,08
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	532,08	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	44,34	
Horas Extraordinárias a 50% (5h) . . . . .	23,03	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		65,94
Totais: . . . . .	689,12	65,94
Líquido a receber: . . . . .		623,18

Recebi a quantia de seiscentos e vinte e três euros e dezoito cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Maio - 2015 Cópia

Código: 54 Nome: Dinis Manuel Melão Anastácio----- NºI. Fiscal: 164.798.455  
Serviço: Zona Ribeirinha/outros----- Pos.Rem.: 2ª|Nív.Rem.: 2  
Categoria: Jardineiro----- Salário Base:.....505,00  
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (18 dias) . . . . .	76,86	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	623,94	60,18
Líquido a receber: . . . . .		563,76

Recebi a quantia de quinhentos e sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - 2015 Cópia

Código: 54	Nome: Dinis Manuel Melão Anastácio	NºI.Fiscal: 164.798.455
Serviço: Zona Ribeirinha/outros		Pos.Rem.: 2ª   Nív.Rem.: 2
Categoria: Jardineiro		Salário Base: .....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (17 dias) . . . . .	72,59	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
<b>Totais:</b> . . . . .	<b>619,67</b>	<b>60,18</b>
<b>Líquido a receber:</b> . . . . .		<b>559,49</b>

Recebi a quantia de quinhentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos.-

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - Férias - 2015 Cópia

Código: 54	Nome: Dinis Manuel Melão Anastácio	N.ºI.Fiscal: 164.798.455
Serviço: Zona Ribeirinha/outros		Pos.Rem.: 2ª   Niv.Rem.: 2
Categoria: Jardineiro		Salário Base: .....575,88
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081		
Descrição	Abonos	Descontos
Subsídio de Férias (22 dias úteis) . . . . .	575,88	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		63,35
Totais: . . . . .	575,88	63,35
Líquido a receber: . . . . .		512,53

Recebi a quantia de quinhentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Abril - 2015 Cópia

Código: 15 Nome: João Adriano Pires Pisco-----		NºI.Fiscal: 195.647.998
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (18h) . . . . .	78,57	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		68,82
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Sindicato (1%) . . . . .		5,05
Totais: . . . . .	741,86	93,02
Líquido a receber: . . . . .		648,84

Recebi a quantia de seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos:----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Maio - 2015 Cópia

Código: 15 Nome: João Adriano Pires Pisco----- NºI.Fiscal: 195.647.998		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (18h) . . . . .	78,57	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		68,82
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Sindicato (1%) . . . . .		5,05
Totais: . . . . .	737,59	93,02
Líquido a receber: . . . . .		644,57

Recebi a quantia de seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos.-

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - 2015 Cópia

Código: 15 Nome: João Adriano Pires Pisco-----		Nº1.Fiscal: 195.647.998
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (18h) . . . . .	78,57	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		68,82
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Sindicato (1%) . . . . .		5,05
Totais: . . . . .	741,86	93,02
Líquido a receber: . . . . .		648,84

Recebi a quantia de seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos:----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - Férias - 2015 Cópia

Código: 15 Nome: João Adriano Pires Pisco-----		N.ºI.Fiscal: 195.647.998
Serviço: Parque Campismo -----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Subsídio de Férias (22 dias úteis) . . . . .	505,00	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		55,55
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		17,68
Totais: . . . . .	505,00	73,23
Líquido a receber: . . . . .		431,77

Recebi a quantia de quatrocentos e trinta e um euros e setenta e sete cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]

EXMO. SENHOR(A)

UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA

RUA DA LIBERDADE, N. 2

FUSETA  
8700-019 FUSETA  
PORTUGAL

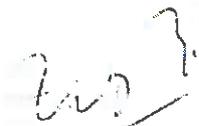
LISBOA, 06 de Dezembro de 2014

Estimado (a) Cliente,

Informamos que se encontra em pagamento o prémio do seguro abaixo referenciado. De acordo com as instruções oportunamente recebidas, o valor do prémio será pago de forma fracionada. Para qualquer esclarecimento adicional, encontramos-nos à sua disposição através do SIM - Serviço de Informação MAPFRE - 707 10 20 24.

Nº. Ident. Fiscal (a) 510838049	Aviso/Recibo (b) 12624530	Nº. Apólice / Ata (c) 1501391400238	Período do Recibo 01-01-2015 a 01-01-2016																																																				
<b>Ramo:</b> 150 - Add Trabalho-Prémio Variável <b>Descrição do Risco Seguro</b> Segurado: Conforme descrito na apólice Risco: UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA Vigência da Apólice: Desde 01/01/2015 até 01/01/2016		<b>Descrição do Prémio (Euros)</b> <table border="0"> <tr><td>Prémio Comercial</td><td>2.500,00</td></tr> <tr><td>Imposto de Selo</td><td>125,00</td></tr> <tr><td>Fundo Acid. Trabal</td><td>375,00</td></tr> <tr><td>Outros Impostos</td><td>50,00</td></tr> <tr><td>Carta Verde</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Apólice/Ata</td><td>0,00</td></tr> <tr><td><b>Prémio Total a Pagar (Euros)</b></td><td><b>3.050,00</b></td></tr> </table>		Prémio Comercial	2.500,00	Imposto de Selo	125,00	Fundo Acid. Trabal	375,00	Outros Impostos	50,00	Carta Verde	0,00	Apólice/Ata	0,00	<b>Prémio Total a Pagar (Euros)</b>	<b>3.050,00</b>																																						
Prémio Comercial	2.500,00																																																						
Imposto de Selo	125,00																																																						
Fundo Acid. Trabal	375,00																																																						
Outros Impostos	50,00																																																						
Carta Verde	0,00																																																						
Apólice/Ata	0,00																																																						
<b>Prémio Total a Pagar (Euros)</b>	<b>3.050,00</b>																																																						
<b>Forma de Pagamento</b> O valor deste aviso será debitado mensalmente na sua conta bancária a partir de 08-01-2015, através das seguintes referências: <b>Credor:</b> PT38101388 <b>Autorização:</b> 20071140655 <b>IBAN:</b> PT50004571024026098251975		<b>IVA</b> Isento nos termos do Artº. 9º. nº. 28 do CIVA																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº. Aviso (b)</th> <th>Valor</th> <th>Débito a partir</th> <th>Limite Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>12624530</td><td>254,13</td><td>08-01-2015</td><td>08-01-2015</td></tr> <tr><td>12624531</td><td>254,17</td><td>01-02-2015</td><td>01-02-2015</td></tr> <tr><td>12624532</td><td>254,17</td><td>01-03-2015</td><td>01-03-2015</td></tr> <tr><td>12624533</td><td>254,17</td><td>01-04-2015</td><td>01-04-2015</td></tr> <tr><td>12624534</td><td>254,17</td><td>01-05-2015</td><td>01-05-2015</td></tr> <tr><td>12624535</td><td>254,17</td><td>01-06-2015</td><td>01-06-2015</td></tr> <tr><td>12624536</td><td>254,17</td><td>01-07-2015</td><td>01-07-2015</td></tr> <tr><td>12624537</td><td>254,17</td><td>01-08-2015</td><td>01-08-2015</td></tr> <tr><td>12624538</td><td>254,17</td><td>01-09-2015</td><td>01-09-2015</td></tr> <tr><td>12624539</td><td>254,17</td><td>01-10-2015</td><td>01-10-2015</td></tr> <tr><td>12624540</td><td>254,17</td><td>01-11-2015</td><td>01-11-2015</td></tr> <tr><td>12624541</td><td>254,17</td><td>01-12-2015</td><td>01-12-2015</td></tr> </tbody> </table>		Nº. Aviso (b)	Valor	Débito a partir	Limite Pagamento	12624530	254,13	08-01-2015	08-01-2015	12624531	254,17	01-02-2015	01-02-2015	12624532	254,17	01-03-2015	01-03-2015	12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015	12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015	12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015	12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015	12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015	12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015	12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015	12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015	12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015	<b>Legenda</b> (a) Caso não esteja correcto agradecemos que nos informe através do telefone 707 10 20 24. (b) Válido como recibo após boa cobrança. (c) Este documento foi emitido por Mapfre Seguros Gerais, S.A	
Nº. Aviso (b)	Valor	Débito a partir	Limite Pagamento																																																				
12624530	254,13	08-01-2015	08-01-2015																																																				
12624531	254,17	01-02-2015	01-02-2015																																																				
12624532	254,17	01-03-2015	01-03-2015																																																				
12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015																																																				
12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015																																																				
12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015																																																				
12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015																																																				
12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015																																																				
12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015																																																				
12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015																																																				
12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015																																																				
12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015																																																				
<b>Outras Opções de Pagamento</b> Caso pretenda alterar a conta bancária de débito, estamos ao seu dispor através do SIM   Serviço de Informação Mapfre - 707 10 20 24 ou www.mapfre.pt/contacte-nos																																																							
<b>Mensagens</b> O Dec. Lei 122/2005, alterou o regime do pagamento de prémios de seguro. Em geral, o pagamento é devido no acto da contratação, nos seguros novos e até à data de vencimento de cada recibo seguinte, nos restantes.																																																							

Com os melhores cumprimentos,



Vitor Reis  
Diretor Financeiro

abe/15 - 8,199 por funcionário 8,199 x 2 = 16,40  
 fev/15 - " " " " 8,199 x 2 = 16,40  
 jan/15 - " " " " 8,199 x 2 = 16,40  
 49,20



# Ligéni<sup>1/423</sup>

Importação, Exportação e Aluguer de Máquinas, Lda.  
Contr. n.º 503 573 167 - Capital Social 5.000 Euros - Matr. C.R.C. de Olhão n.º 01540/960111

Telefone 289 701 627  
Auto Telefone 964 648 177  
EMAIL. ligeni@sapo.pt  
www.ligeni.com

FACTURA Nº 4691

Olhão, 29 de JANEIRO de 2015

Zona Industrial, 164 - 166 8700-281 OLHÃO - PORTUGAL

Termos da transacção efectuada com o →

Contribuinte do Cliente N.º

510 838 049

Veículo N.º

Marca

Exmo. Senhor

UNIAO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO

E FUZETA

RUA DA LIBERDADE

8700-019

FUZETA

Aluguer Grátis do Sol, Lda. O.L.H.A.O. Contr. N.º 500 555 499 Desp. 290467 S.E.A.F. 5 Car. 4X50 do N.º 4.451 an. 4.703

CONDIÇÕES	DEBITO	CRÉDITO
<b>DE VENDA</b>		
Valor da _____ em epígrafe _____		
<b>ALUGUER E TRANSPORTE DE UMA PLATAFORMA ELE-</b>		
<b>VATORIA, MARCA HAULOTTE DE 16 METROS PELO</b>	690.00	
<b>PERIODO DE 23 DIAS.</b>		
<b>OS SERVICOS PRESTADOS FORAM CONCLUIDOS NESTA</b>		
<b>DATA.</b>		
NIB: 0007.0214.0023.1180007.05 BES	SOMA . . . . .	690.00
NIB: 0035.0555.0003.6530030.71 CGD	IVA 23% . . . . .	158.70
NIB: 0045.7104.4016.2760244.76 CCAM	TOTAL EURO . . . . .	848.70

### CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. A PRESENTE \_\_\_\_\_ É

- entregue nesta data, tendo sido facultada ao Exmo. Cliente uma experiência, para examinar devidamente as suas condições de funcionamento.
- vendida livre de quaisquer encargos judiciais, multas ou hipotecas, e no estado em que se encontra não tomando qualquer responsabilidade pela quilometragem marcada.

2. As despesas de transferências do registo de propriedade são de conta do Exmo. Cliente.

3. No acto de entrega todos os acessórios deverão ser conferidos ( nomeadamente a ferramenta anexa ) Não nos responsabilizamos por qualquer reclamação deste teor, após a saída do veículo das nossas instalações.

4. No caso do pagamento se processar por meio de letras, só se considera devidamente satisfeito depois da integral liquidação das mesmas.

5. Fica reconhecido à n/Firma o direito a resolução do contrato caso não tenha sido paga qualquer prestação em tempo próprio.

6. Após a entrega da \_\_\_\_\_, declinamos toda e qualquer responsabilidade pelo que possa vir a suceder, nomeadamente por roubo, acidente ou multas

7. Logo que a \_\_\_\_\_ seja entregue ao cliente, quer no nosso «stand», quer noutra local, são da responsabilidade do seu condutor todos os danos materiais ou corporais causados pela mesma, assim como a falta de qualquer documento ou acessório exigido pela Lei.

8. Para resolução de qualquer litígio emergente do não cumprimento do acima exposto só aceitaremos o foro desta comarca.

**JOAO MARILIANO MURTINHA CRISTOVAO**

Oficina de Reparação de Bicicletas e Motorizadas

Contribuinte N.º 133 668 908

Telef. 289 722 070

Cx. 101 Z - QUATRIM - 8700-127 Oihão



**A**

Matrícula

FATURA Nº 1266

DATA 03/03/2015

Exmo. Sr. união furtas Frezusa Moncarap-Fuzeta

Morada Moncarapacho

N.º Contribuinte do Cliente 510 838 049 Olhão

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO	TOTAL
1	Rep. Rocaides ECHO		14,00
4	emb. do conunto Motozema		37,40
1	Soldadura na Zafausi		4,50
1	Conunto de corte		9,00
	Serviço		45,00
			112,90
	I.V.A. 23%		25,96
			138,86
	Por. Fonte 11,5% N.º 06.		5,17
			133,69
	<i>João Paulo</i>		2
	Cab-55A		
	Doc art - 2409		
	2200311 / 23		
São:		Sub-Total. . .	
		IVA ____ %	
Os serviços prestados e ou produtos facturados foram postos à disposição do adquirente nesta data			TOTAL . . . 133,69

75  
PRC70

Preço	TOTAL
	6,50
	4,50
	19,50
	25,00
	9,35
	300
	500
	16,85
	7,50
	17,50
	17,50
Quanto	34,96
	26,50
	5,50
	3,50
	2,00
	10,00
	9,35
	1,85
	20,00
	3,00
	30,10
	24,00
	7,00
	5,50

Data	Descrição	Preço	Total
	11/12	litros óleo do conunto Motozema (Eclairado)	9,35
	10/12	Conte rolca Honda	
		litros óleo do conunto Motozema (Eclairado)	1,85
		manif. do chiss Soldadura e Af	20,00
	11/12	OLCA BMB (Eclairado)	3,00
	15/12	Doc. por Kawasaki TH 23	
		reparação da placa epifim do Cerd	30,10
	15/12	Doc. por ECHO 840 D	

1. um haxien 24,00  
 1 Protecção do esq. 7,00  
 1. conunto de litca. 5,50

22788 - TP TAMPONASE, LDA Rua Maria Compa - 8000-410 TAMPA Tel 261 321 621 Fax 261 322 392 Cont. N.º 262 746 600 Aut. Min. por Desp. 62/11603 31/v 6x50 Pn. N.º 11 031 a 1 700 - Jan 2015





galp energia

DOCUMENTO DE VENDA

A 5 SETXAL (ALM-FUG) 1-661  
GALPGEST, S.A.  
RUA TOMAS DA FONSECA, TORRE C, 2º  
1900-209 LISBOA Tel.: 964835918  
NIF: PT503043745  
Fatura/Recibo

Quantidade	Preço Unitário		Preço
20 / 9 L	Bomba 05	EUR	33.01 A
3959 HI Energy	1.33 EUR / L	EUR	33.01
Total		EUR	6.17
23.00 % IVA	A	EUR	

Cliente:  
Nome: UNIAO FREG MONTARAPACHO FUZLIA  
Morada:  
Codigo Postal:  
Localidade:  
Nº Contribuinte: 510638049  
Matricula:  
Operador: Fatima Constantino  
Doc. Nº:  
012010004339FAA00000146812015 000009847

Processado por Programa  
Certificado nº 1306/AT

Data: 27-04-15 Hora: 15:33 NºT: 25436 NºOp: 01 NºOp Turno: 0012 778  
Regime IVA de Caixa nos casos em que tal seja aplicavel ao cliente  
Serviço a Clientes Galp Energia  
clientes@galpenergia.com  
707 504 257 - DIAS UTEIS DAS 9H - 20H  
OBRIGADO - BOA VIAGEM

Total	EUR	33.01
IMERARIO	EUR	33.01

05/05



galp energia

DOCUMENTO DE VENDIA

A.S. LOULÉ (FARO/LOULÉ) - 11503  
GALPGESTE, S.A.  
RUA TOMAS DA FONSECA, TORRE C, 2º  
1100-209 LISBOA Tel.: 91-1242239  
NIF: PT503040745  
Fatura/Recibo

Quantidade	Preço Unitário	Preço
37,79 L	Bomba 0,5	
SPB9% Hi Energy	EUR	60.01 A
1.588 EUR / l		
Total	EUR	60.01
23.00 % IVA A	EUR	11.22

Cliente:  
Nome: LINJA DAS FLORES MONCALAP, FUSE  
Morada:  
Codigo Postal:  
Localidade:  
Nº Contribuinte: 510838040  
Matricula:  
Operador: ANA DIONISIO  
Doc. Nº.:  
03201JUG43R5FAAAG000115032015/000002277

GKAJ - Processado por Programa  
Certificado n.º 1396/AT

Data Hora NºTr PUS NºOp Turno  
27-04-15 07:33 85393 03 0014 465  
Regime IVA de Caixa nos casos em que tal  
seja aplicavel ao cliente  
Serviço a Clientes Galp Energia  
clientes@galpennergia.com  
707 504 257 - DIAS UTEIS DAS 9H - 20H  
OBRIGADO - BOA VIAGEM

Total EUR 60.01  
NUMERALI0 EUR 60.01



galp energia

DOCUMENTO DE VENDA

MONTAVIL - S. C. MONCARAPACHO, 12340
MONTAVIL SOC. CARB. MONCARAPACHO
AV. MAIA LIZARDO PALERMO,
8700-081 MONCARAPA Tel: 289792653
NIF: P1502252936
Fatura/Recibo

Table with 4 columns: Description, Quantity, Price Unit, Price. Includes rows for Gasolite Hi Energy (30.02 L, Bomba 04, 1.319 EUR/L, 40.00 EUR) and 23.00% IVA (7.48 EUR).

Cliente: 955
Nome: Uniao de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta
Morada: Pç Major João Xavier de Castanheira nº2
Código Postal: 8700 087
Localidade: Moncarapacho
Nº Contribuinte: 510836019
Matricula:
Operador: Bernardino
Doc. Nº:
012010002159FAAA00000123402015/000002324

dDOZ - Processado por Programa
Certificado n.c 1396/AT

Data Hora NºTr POS NºOp Turno
05-05-15 08:57 42743 01 0002 523
Regime IVA de Caixa nos casos em que tal
seja aplicável ao cliente
Serviço a Clientes Galp Energia
clientes@galperenergia.com
707 504 257 - DIAS UTIS DAS 9H - 20H
OBRIGADO - BOA VIAGEM

Summary table with 3 columns: Description, EUR, Amount. Total 40.00 EUR, NUMERARIO 40.00 EUR.

# MÁRIO VIEGAS DE JESUS

Comércio a Retalho de Materiais de Construção e Similares - Serviços Prestados - Serviços de Máquina

NIF - 198 353 260

Telef.: 289 792 989 - Tlm.: 914 030 952  
Sítio da Maragota - Cx. Postal 507-Z  
8700-078 Moncarapacho

FACTURA

N: 705 A

Empresas

0: 08/05/2015 | 15:02

EGUESIAS

cola com os seguintes

Exmo. Sr. União das Freguesias Moncarapacho e Euseba

Morada Re. Hotel modo Xavier de Castanheira, 2

Contribuinte N.º 510838049

Data 06/03/2015

Quant.	DESIGNAÇÃO	Preço Unit.	Importância
6	Motas de Máquina no caminho de terra da cabeca	25.00	150.00
	cab-612		
	Du ext 11,5%		
	retenção 11,5%		17.25
	<i>Bubo viegas</i>		
	valor a receber		167.25

"Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data"

"Os serviços prestados foram realizados entre \_\_\_\_\_"

SUB-TOTAL .. 150.00

I.V.A. 23% .. 94.50

TOTAL ... 244.50 ✓

Viatura ..

Carga ..

Local de Descarga ..

Hora

Hora P.

Para qualquer informação adicional ou esclarecimento de eventuais dúvidas contacte, por favor, o Serviço Telefónico de Apoio a Clientes - Linha Directa 808 20 60 60, disponível 365 dias por ano, 24 horas por dia, com atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira das 8h30m às 23h30m e aos Sábados, Domingos e Feriados das 10h às 23h. Em alternativa poderá enviar uma mensagem, através da opção disponível.

Processado por computador. Documento obtido na Internet em [www.creditagricola.pt](http://www.creditagricola.pt)

Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, Sede: Rua Castilho, 233-233A, 1099-004 LISBOA, Tel. 213 809 900, Fax. 213 880 986, capital social EUR 221.680.950,00 (variável), NIPC 501 464 301 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.



1/02/15



# Factura FAC A01/7013

Original  
Pág. Nº 1 de 1  
Natureza: Factura

[www.tractor-rega.com](http://www.tractor-rega.com)

R. Precursores da Restauração, Edif. Fornalha 1 B-C

8700-104 Moncarapacho

Tel: 289 792 674 - Fax: 289 791 242

E-mail: [atendimento@tractor-rega.com](mailto:atendimento@tractor-rega.com)

NIF: 502 695 927 \* Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas \* Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752 \* CAE: 46610

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Xavier de Castanheda,2

Moncarapacho

8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A01/7013	V/ Referência	Data de Emissão <b>2015-03-02</b>
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2015-04-01	Transporte cliente	

Artigo	Descrição	Qtd	Un	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido	IVA
500384150.23C	Pulvertizador Rain Bird Uni Spray US 415 Van	2,00	UNI	4,55	15,00%	7,74	23 %
300400010.23C	Aspersor de Turbina 3504-PC	1,00	UNI	13,44	15,00%	11,42	23 %

*Handwritten notes:*  
Cobrança  
300400010.23C

Tractor Rega, Lda - Rua Percur

s da Restauração 6A 8700- OLHÃO NIF: PT502695927

Qib3 - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-03-02

Quadro Resumo do IVA			Mercadoria/Servico	
Taxa	Incidência	Total I.V.A.		
23,0 %	19,16	4,41	Desconto Comercial	3,38
			Desconto Financeiro	0,00
			Sub-total	19,16
			I.V.A.	4,41
			Portes	0,00
			Acerto	0,00
			<b>Total (EUR)</b>	<b>23,57</b>

Carga  
2015-03-02 14:06

Rua Percursores da Restauração  
6A  
8700- OLHÃO

Descarga

Praça Major João Xavier de  
Castanheda,2  
Moncarapacho  
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: \_\_\_\_\_



# Factura FAC A017076

Original  
Pág. Nº 1 de 1  
Natureza: Factura

www.tractor-rega.com

R. Precusores da Restauração, Edif. Fornalha 1 B-C

8700-104 Moncarapacho

Tel: 289 792 674 · Fax: 289 791 242

E-mail: atendimento@tractor-rega.com

NIF: 502 695 927 \* Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas \* Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752 \* CAE: 46610

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Xavier de Castanheda,2

Moncarapacho

8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A017076	V/ Referência	Data de Emissão <b>2015-03-10</b>
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2015-04-09	Transporte cliente	

Artigo	Descrição	Qtd	Un	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido	IVA
44.TC5070901	Cabeça nylon/porca M10x1.25carregamento facil (61112059A)emak	1,00	UNI	15,70	15,00%	13,35	23 %
030300050.33€	Gotejador Picapau Junior CNL S. CIL - 8L/h	7,00	UNI	0,29	15,00%	1,70	13 %

Tractor Rega, Lda - Rua Perc

es da Restauração 6A 8700- OLHÃO NIF: PTS02695927

RIPC - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

(Allnea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-03-10

Quadro Resumo do IVA				
Taxa	Incidência	Total I.V.A.	Mercadoria/Servico	
23,0 %	13,35	3,07	Desconto Comercial	2,65
13,0 %	1,70	0,22	Desconto Financeiro	0,00
			Sub-total	15,05
			I.V.A.	3,29
			Portes	0,00
			Acerto	0,00
			<b>Total (EUR)</b>	<b>18,34</b>

Carga

2015-03-10 11:53

Rua Percusores da Restauração  
6A  
8700- OLHÃO

Descarga

Praça Major João Xavier de  
Castanheda,2  
Moncarapacho  
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: \_\_\_\_\_



# Factura FAC A017243

Original  
Pág. Nº 1 de 1  
Natureza: Factura

[www.tractor-rega.com](http://www.tractor-rega.com)

R. Precursores da Restauração, Edif. Fornalha 1 B-C

8700-104 Moncarapacho

Tel: 289 792 674 - Fax: 289 791 242

E-mail: [atendimento@tractor-rega.com](mailto:atendimento@tractor-rega.com)

NIF: 502 695 927 \* Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas \* Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752 \* CAE: 46610

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Xavier de Castanheda,2

Moncarapacho

8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A017243	V/ Referência	Data de Emissão <b>2015-04-01</b>
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2015-05-01	Transporte cliente	

Artigo	Descrição	Qty	Unl	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido	IVA
9043443232.03	União Simples Estriada PP 1" (32mm)	10,00	UNI	0,37	15,00%	3,17	23 %
ABA078.038	Abraçadeira Norma Inox (23-35) - 7/8"	20,00	UNI	0,48	15,00%	8,18	23 %

Tractor Rega, Lda - Rua Percu  
es da Restauração 6A 8700- OLHÃO NIF: PT502695927

*Praca Fuseta*

U98h - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-04-01

Quadro Resumo do IVA				
Taxa	Incidência	Total I.V.A.	Mercadoria/Serviço	
23,0 %	11,35	2,61	Desconto Comercial	13,35
			Desconto Financeiro	2,00
			Sub-total	0,00
			I.V.A.	11,35
0,0 %	11,35	0,00	Portes	2,61
			Acerto	0,00
			<b>Total (EUR)</b>	<b>13,96</b>

Carga

2015-04-01 15:19

Rua Percursores da Restauração  
6A  
8700- OLHÃO

Descarga

Praça Major João Xavier de  
Castanheda,2  
Moncarapacho  
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: \_\_\_\_\_



# Factura FAC A01/7281

Original  
Pág. Nº 1 de 1  
Natureza: Factura

[www.tractor-rega.com](http://www.tractor-rega.com)

R. Precusores da Restauração, Edif. Fomalha 1 B-C

8700-104 Moncarapacho

Tel: 289 792 674 - Fax: 289 791 242

E-mail: [atendimento@tractor-rega.com](mailto:atendimento@tractor-rega.com)

NIF: 502 695 927 \* Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas \* Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752 \* CAE: 46610

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Xavier de Castanheda,2

Moncarapacho

8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A01/7281	V/ Referência	Data de Emissão <b>2015-04-08</b>
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2015-05-08	Transporte cliente	

Artigo	Descrição	Qtd	Unl	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido	IVA
57198.202	Bico regulavel 15 van cepex	25,00	UNI	1,10		27,50	23 %
57189.202	Aspersor de Turbina CSP-050 1/2" (3504) Cepex	1,00	UNI	8,74		8,74	23 %
500384150.23C	Pulverizador Rain Bird Uni Spray US 415 Van	3,00	UNI	4,55	15,00%	11,80	23 %

Tractor Rega, Lda - Rua Percusores da Restauração 6A - 8700-OLHÃO NIF: PT502695927

Tractor Rega, Lda - Rua Percusores da Restauração 6A - 8700-OLHÃO NIF: PT502695927

*João Xavier de Castanheda*

*[Handwritten signature]*

Xmjl - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-04-08

Quadro Resumo do IVA				
Taxa	Incidência	Total I.V.A.	Mercadoria/Serviço	
23,0 %	47,84	11,00	Desconto Comercial	2,05
			Desconto Financeiro	0,00
			Sub-total	47,84
			I.V.A.	11,00
0,0 %	47,84	0,00	Portes	0,00
			Acerto	0,00
			<b>Total (EUR)</b>	<b>58,84</b>

Carga

2015-04-08 10:38

Rua Percusores da Restauração  
6A  
8700- OLHÃO

Descarga

Praça Major João Xavier de  
Castanheda,2  
Moncarapacho  
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: \_\_\_\_\_



1/026



# Factura FAC A01/7408

Original  
Pág. Nº 1 de 1  
Natureza: Factura

www.tractor-rega.com

R. Precusores da Restauração, Edif. Fornalha 1 B-C

8700-104 Moncarapacho

Tei. 289 792 674 - Fax: 289 791 242

E-mail: atendimento@tractor-rega.com

NIF: 502 695 927 \* Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas \* Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752 \* CAE: 46610

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Xavier de Castanheda,2

Moncarapacho

8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A01/7408	V/ Referência		Data de Emissão <b>2015-04-27</b>	
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2015-05-27	Transporte cliente			
Artigo	Descrição	Qtd	Unl	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido IVA
CA2.012.058	Tampão Fêmea p/ Roscar 1/2"	2,00	UNI	0,71	15,00%	1,21 23 %
7198.202	Bico regulavel 15 van cepex	25,00	UNI	1,10	15,00%	23,38 23 %

Tractor Rega, Lda - Rua Percusores da Restauração 6A 8700- OLHÃO NIF: PT502695927

*Handwritten notes:*  
not  
2015-04-27

ig6Q - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-04-27

Quadro Resumo do IVA			Mercadoria/Serviço	
Taxa	Incidência	Total I.V.A.		
23,0 %	24,59	5,66	Desconto Comercial	4,33
			Desconto Financeiro	0,00
			Sub-total	24,59
			I.V.A.	5,66
0,0 %	24,59	0,00	Portes	0,00
			Acerto	0,00
			<b>Total (EUR)</b>	<b>30,25</b>

Carga

2015-04-27 10:03

Rua Percusores da Restauração  
6A  
8700- OLHÃO

Descarga

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Praça Major João Xavier de  
Castanheda,2  
Moncarapacho  
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: \_\_\_\_\_



17096



# Factura FAC A01/6970

Original  
Pág. Nº 1 de 1  
Natureza: Factura

[www.tractor-rega.com](http://www.tractor-rega.com)

**R. Precursores da Restauração, Edif. Fornalha 1 B-C  
8700-104 Moncarapacho**

Tel: 289 792 674 - Fax: 289 791 242

E-mail: [atendimento@tractor-rega.com](mailto:atendimento@tractor-rega.com)

Contribuinte: 502 695 927 \* Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas \* Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Xavier de Castanheda,2

Moncarapacho

8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A01/6970	V/ Referência Parque de Campismo	Data de Emissão <b>2015-02-23</b>
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2015-03-25	Transporte cliente	

Artigo	Descrição	Qtd	Unl	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido	IVA
502100210.23C	Programador Rain Bird WP-1	1,00	UNI	90,66	20,00%	72,53	23 %
73.00305.025.4	Válvula Cunha latão 1"	1,00	UNI	7,95	15,00%	6,78	23 %
01.09.07.01.03	Tê Simplex Latão 1"	1,00	UNI	5,19	15,00%	4,41	23 %
01.09.02.01.03	Casquilho Duplo Latão 1"	2,00	UNI	1,60	15,00%	2,72	23 %

*100 oct - 2788*

Tractor Rega, Lda - Rua Percursores da Restauração 6A 8700- OLHÃO NIF: PT502695927

VPDF - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

*Parque Campismo*

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-02-23

Quadro Resumo do IVA			Mercadoria/Serviço	
Taxa	Incidência	Total I.V.A.		
23,0 %	86,42	19,88	Desconto Comercial	20,58
			Desconto Financeiro	0,00
			<b>Sub-total</b>	<b>86,42</b>
			I.V.A.	19,88
			Portes	0,00
			Acerto	0,00
			<b>Total (EUR)</b>	<b>106,30</b>

Carga  
2015-02-23 16:36

Rua Percursores da Restauração  
6A  
8700- OLHÃO

Descarga

Praça Major João Xavier de  
Castanheda,2  
Moncarapacho  
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: \_\_\_\_\_



**Factura  
FAC A01/6917**

Original  
Pág. Nº 1 de 1  
Natureza: Factura

[www.tractor-rega.com](http://www.tractor-rega.com)

**R. Precursores da Restauração, Edif. Fornalha 1 B-C  
8700-104 Moncarapacho**

Tel: 289 792 674 - Fax: 289 791 242

E-mail: [atendimento@tractor-rega.com](mailto:atendimento@tractor-rega.com)

Contribuinte: 502 695 927 \* Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas \* Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Praça Major João Xavier de Castanheda,2  
Moncarapacho  
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A01/6917	V/ Referência		Data de Emissão <b>2015-02-12</b>	
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2015-03-14	Transporte cliente			
Artigo	Descrição	Qtd	Unl	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido IVA
57198.202	Bico regulavel 15 van cepex	5,00	UNI	1,10	20,00%	4,40 23 %

*Recebido em 2015-02-12  
da 007-20608*

Tractor Rega, Lda - Rua Percursores da Restauração 6A 8700-OLHÃO NIF: PT502695927

IREH - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

(Alinea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-02-12

Quadro Resumo do IVA				
Taxa	Incidência	Total I.V.A.	Mercadoria/Servico	
23,0 %	4,40	1,01	Desconto Comercial	1,10
			Desconto Financeiro	0,00
			<i>Sub-total</i>	<i>4,40</i>
			I.V.A.	1,01
			Portes	0,00
			Acerto	0,00
			<b>Total (EUR)</b>	<b>5,41</b>

Carga  
2015-02-12 12:20

Rua Percursores da Restauração  
8A  
8700-OLHÃO

Descarga  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Praça Major João Xavier de  
Castanheda,2  
Moncarapacho  
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: \_\_\_\_\_



**MESSINAGRO** 1/508  
 PRODUTOS E ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E JARDINAGEM, LDA.

**FATURA N.º29 / 1329969**

**ORIGINAL**

Data de Emissão: 2015-02-11

Documento válido como recibo

Classificação Interna: Fatura/Recibo F



Dados para transferência bancária  
 00100002612246000104

Exmo(s). Senhor(es).

UNIÃO FREGUESIAS MONCARAPACHO/FUZETA

MONCARAPACHO  
 8700-000 OLHÃO

Nº Contribuinte: 510838049

Telefone:

<b>Vend.</b> 1	<b>V/ Requisição</b>	<b>Cond. Pagamento</b> P. PAGAMENTO	<b>Data Vencimento</b> 11.02.2015	<b>Cliente N.º</b> 1
-------------------	----------------------	----------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------

Código	Designação	Quant.	Lote	Preço Unit.	Desconto	% IVA	Total
* 7641	UBESOL (S.A. gran. 21%) - 25Kg UBE	3,00	AS1304UBE	7,750		6	23,25

156 - 2021  
 2003

Autorização do exercício das actividades de distribuição e venda de produtos fitofarmacêuticos: 777-DV

N.B. Todos os nossos fornecimentos ficam sujeitos ao § 1.º do Art.º 102.º do Código Comercial

N.B. Todos os mercadorias viajam por conta e risco do cliente. Reclamações aceitam-se no prazo de 8 dias.

Os serviços / bens facturados, foram efectuados / colocados à disposição do adquirente nesta data.

Matrícula: 28-JD-14  
 Local de carga: Nossas instalações  
 Data e Hora Carga: 11.02.2015 16:26  
 Local descarga: Morada do Cliente

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
6 %	23,25	1,40
<b>Totais</b>	<b>23,25</b>	<b>1,40</b>

Totais	
Total líquido:	23,25
Descontos:	0,00
Valor Líquido:	23,25
Total de IVA:	1,40
<b>TOTAL do DOCUMENTO: €</b>	<b>24,65</b>

Emitido por: José Marques

Página 1 de 1

Software PHC - f10m - Processado por programa certificado nº 0006/AT

Sisgarbe - Parceiro Consultor PHC

Site: www.messinagro.pt  
 E-mail: geral@messinagro.pt

MESSINAGRO - PRODUTOS E ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E JARDINAGENS, LDA. - Urb. Industrial dos Cordeiros, Lote 10  
 Ribeiro Meirinho - 8375-071 S. Bartolomeu de Messines  
 NIPC: 504199480 - Capital social: 49 879,80 Euros

Faro  
 Zona Multússos • Lote 6 • Areal Gordo • RC05-409 Faro  
 Apartado 289 • 8001 904 Faro  
 Tel. 289 815 270 • Fax 289 815 226

Messines  
 Urb. Industrial dos Cordeiros, Lote 10 - Ribeiro Meirinho  
 8375-071 S. Bartolomeu de Messines  
 Tel. 282 338 717 • Fax: 282 338 719

Tavira  
 Sítio Vale Caranguejo • 8800-228 Tavira  
 Tel. 281 321 266 • Fax 281 321 262

Sede Social: Zona Multússos, Lote 6 - Areal Gordo - Faro - Contribuinte N.º 504 199 480 - Capital Social 49 879,80 Euros - C. R. C. de Silves sed. n.º 142P

# TRACTOPEÇAS

Factura/Recibo

FR 1/2886

Peças e Máquinas Agrícolas, LDA

Folha Nº 1

Original

Rua do Alportel, 113  
8000-290 FARO - ALGARVE  
Telef..289 822 234 - 289 829 260  
Fax . 289 829 260  
tractopeças@gmail.com  
Contribuinte nº 5001 704 066  
Soc. Por Quotas - Insc. Conser. Com. FARO  
Sob o nº 983 - Livro C/4 - Fls 10  
Capital Social 5.000€

Exmo.(s) Senhor(es)  
UNIAO FREGUESIAS MONCARAPACHO/FUSETA  
MONCARAPACHO  
8700 MONCARAPACHO

Natureza: Factura-recibo

**NIB Banco Espirito Santo**  
**0007 0203 00122850006 15**

Emitido em  
**2015-04-30**

Condições de Pagamento  
**P/ PAGAMENTO**

Vencimento em  
**2015-04-30**

V/ Documento

Cliente Nº  
99

V/ Contribuinte  
510838049

Transporte  
Viatura do Cliente

XhJG - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

Referência	Descrição	Quantidade	Un	P.Venda S/IVA	Desc	Valor Líquido	IVA
	REP.TUBO REF.N.96963	1,00	UNI	7,50 EUR		7,50 EUR	23 %

Referente aos documentos:

Recebi e Conferi o Material Adquirido

Assinatura

Sage licenciado a: TRACTOPEÇAS PEÇAS E MAQUINAS AGRICOLAS, LDA /500704066

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL MERCADORIAS	
0,00 0,0 %	0,00	7,50 EUR	
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO LINHA	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO	7,50 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A.	1,73 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL PORTES	0,00 EUR

Hora de Carga : 16:01

Local de Carga : Nossa morada

Local de Descarga: Morada do cliente

**\*\* Total \*\***

**9,23 EUR**

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 29/2012 (alterada) e o artigo 35.º do código do IVA os artigos constantes deste documento foram colocados à disposição do adquirente na data do mesmo.

**Peças e Acessórios Para Tractores e Máquinas Agrícolas**

FIAT - NEW HOLLAND - FORD - AGRIFUL - FIATAGRI - IVECO - MASSEY FERGUSON  
CASE HI - DAVID BROWN - JOHN DEERE - LOMBARDINI - GALUCHO - OLEOS  
TUBOS HIDRÁULICOS DE ALTA PRESSÃO - DISCOS RECONSTRUIDOS

FARO NIF PT500704066

TRACTOPEÇAS PEÇAS E MAQUINAS AGRICOLAS, LDA - Rua do Alportel, 113 8000

TRACTOPEÇAS PEÇAS E MAQUINAS AGRICOLAS, LDA - Rua do Alportel, 113 8000 - Faro

ANEXO II

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSEIA

Receitas Transferência Financeiras	Despesas					Saldo
	Centro de Custo / Equipamento	Descrição	Documento	Data do Documento	Valor	
	Limpeza das vias	Vencimentos	Recibo	1/4/15-30/6/15	25.387,67 €	25.387,67 €
	Limpeza das vias	CGA / Seg Social - Entidade (23.198,67€)		1/4/15-30/6/15	5.509,68 €	30.897,35 €
	Limpeza das vias	Seg Ac. Trabalho	Recibo	1/4/15-30/6/15	221,37 €	31.118,72 €
	Limpeza das vias	Material de limpeza	Fatura	1/4/15-30/6/15	1.132,34 €	32.251,06 €

\* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

\*\* Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 30 / 06 / 2015





União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2015 Cópia

Código: 2 Nome: Gilda Maria Rodrigo Dias Rodrigues----- NºI.Fiscal: 119.928.930		
Serviço: SECRETARIA-----		
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....748,35		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	748,35	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	62,36	
Horas Extraordinárias a 50% (7h) . . . . .	45,36	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		94,17
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		28,37
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		72,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,48
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	945,74	205,02
Líquido a receber: . . . . .		740,72

Recebi a quantia de setecentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Maio - 2015 Cópia

Código: 2 Nome: Gilda Maria Rodrigo Dias Rodrigues----- Nº1.Fiscal: 119.928.930  
Serviço: SECRETARIA-----  
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....748,35  
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	748,35	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	62,36	
Horas Extraordinárias a 50% (7h) . . . . .	45,36	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		94,17
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		28,37
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		72,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,48
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	941,47	205,02
Líquido a receber: . . . . .		736,45

Recebi a quantia de setecentos e trinta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - 2015 Cópia

Código: 2 Nome: Gilda Maria Rodrigo Dias Rodrigues----- NºI.Fiscal: 119.928.930		
Serviço: SECRETARIA-----		
Categoria: Assistente Técnico-----		Salário Base:.....748,35
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	748,35	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	62,36	
Horas Extraordinárias a 50% (7h) . . . . .	45,36	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		94,17
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		28,37
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		72,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,48
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	945,74	205,02
Líquido a receber: . . . . .		740,72

Recebi a quantia de setecentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - Férias - 2015 Cópia

Código: 2 Nome: Gilda Maria Rodrigo Dias Rodrigues----- Nº1.Fiscal: 119.928.930		
Serviço: SECRETARIA-----		
Categoria: Assistente Técnico-----		Salário Base:.....748,35
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Subsídio de Férias (22 dias úteis) . . . . .	748,35	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		82,32
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		26,19
I.R.S. (8,5%) . . . . .		63,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		2,00
Totais: . . . . .	748,35	173,51
Líquido a receber: . . . . .		574,84

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos.--

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2015 Cópia

Código: 27 Nome: Bruno Miguel Baptista Soares----- NºI.Fiscal: 222.080.558		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....683,13		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	683,13	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	56,93	
Horas Extraordinárias a 50% (5h) . . . . .	29,55	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		84,66
I.R.S. (7,5%; 7,5%) . . . . .		57,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		2,00
Totais: . . . . .	859,28	143,66
Líquido a receber: . . . . .		715,62

Observações: Foi pago em Julho de 2013- retroactivos referente a 1 mês do ano de 2011-subsídio de natal-----

Recebi a quantia de setecentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Maio - 2015 Cópia

Código: 27	Nome: Bruno Miguel Baptista Soares	NºI.Fiscal: 222.080.558
Serviço: Parque Campismo		
Categoria: Assistente Técnico	Salário Base:.....683,13	
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	683,13	
Subsídio de Alimentação (17 dias) . . . . .	72,59	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	56,93	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		81,41
I.R.S. (7,5%; 7,5%) . . . . .		55,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		1,00
Totais: . . . . .	812,65	137,41
Líquido a receber: . . . . .		675,24

Observações: Foi pago em Julho de 2013- retroactivos referente a 1 mês do ano de  
2011-subsídio de natal

Recebi a quantia de seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - 2015 Cópia

Código: 27 Nome: Bruno Miguel Baptista Soares----- NºI.Fiscal: 222.080.558		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....683,13		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	683,13	
Subsídio de Alimentação (16 dias) . . . . .	68,32	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	56,93	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		81,41
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		25,90
I.R.S. (7,5%; 7,5%) . . . . .		55,00
Totais: . . . . .	808,38	162,31
Líquido a receber: . . . . .		646,07

Observações: Foi pago em Julho de 2013- retroactivos referente a 1 mês do ano de  
2011-subsídio de natal-----

Recebi a quantia de seiscentos e quarenta e seis euros e sete cêntimos:-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Oihão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - Férias - 2015 Cópia

Código: 27 Nome: Bruno Miguel Baptista Soares----- Nº1.Fiscal: 222.080.558  
Serviço: Parque Campismo-----  
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....683,13  
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Subsídio de Férias (22 dias úteis) . . . . .	683,13	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		75,14
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		23,91
I.R.S. (7,5%) . . . . .		51,00
Totais: . . . . .	683,13	150,05
Líquido a receber: . . . . .		533,08

Observações: Foi pago em Julho de 2013- retroactivos referente a 1 mês do ano de 2011-subsídio de natal-----

Recebi a quantia de quinhentos e trinta e três euros e oito cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Abril - 2015 Cópia

Código: 103 Nome: Francisco Estevens Mestre Guerreiro--- Nº1.Fiscal: 120.469.022		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		71,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
CCD - Município de Olhão . . . . .		15,65
Totais: . . . . .	937,57	212,59
Líquido a receber: . . . . .		724,98

Recebi a quantia de setecentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Maio - 2015 Cópia

Código: 103 Nome: Francisco Estevens Mestre Guerreiro--- NºI.Fiscal: 120.469.022  
Serviço: Serviços Gerais-----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....782,68  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		71,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
CCD - Município de Olhão . . . . .		15,65
Totais: . . . . .	933,30	212,59
Líquido a receber: . . . . .		720,71

Recebi a quantia de setecentos e vinte euros e setenta e um cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - 2015 Cópia

Código: 103 Nome: Francisco Estevens Mestre Guerreiro--- NºI.Fiscal: 120.469.022		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		71,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
CCD - Município de Olhão . . . . .		15,65
Totais: . . . . .	937,57	212,59
Líquido a receber: . . . . .		724,98

Recebi a quantia de setecentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - Férias - 2015 Cópia

Código: 103 Nome: Francisco Estevens Mestre Guerreiro--- NºI.Fiscal: 120.469.022		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Subsídio de Férias (22 dias úteis) . . . . .	782,68	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		86,09
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		27,39
I.R.S. (8,5%) . . . . .		66,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
<b>Totais:</b> . . . . .	<b>782,68</b>	<b>182,48</b>
<b>Líquido a receber:</b> . . . . .		<b>600,20</b>

Recebi a quantia de seiscentos euros e vinte cêntimos,-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Abril - 2015 Cópia

Código: 106 Nome: Florindo Vicente Conceição Carlos----- Nº1.Fiscal: 192.647.148		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....566,41
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	566,41	
Subsídio de Alimentação (6 dias) . . . . .	25,62	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	47,20	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		67,50
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		21,48
Totais: . . . . .	639,23	88,98
Líquido a receber: . . . . .		550,25

Recebi a quantia de quinhentos e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Maio - 2015 Cópia

Código: 106 Nome: Florindo Vicente Conceição Carlos----- NºI.Fiscal: 192.647.148  
Serviço: Serviços Gerais-----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....566,41  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	566,41	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	47,20	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		67,50
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		21,48
Totais: . . . . .	699,01	88,98
Líquido a receber: . . . . .		610,03

Recebi a quantia de seiscentos e dez euros e três cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - 2015 Cópia

Código: 106 Nome: Florindo Vicente Concelção Carlos----- NºI.Fiscal: 192.647.148		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....566,41
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	566,41	
Subsídio de Alimentação (14 dias) . . . . .	59,78	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	47,20	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		67,50
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		21,48
Totais: . . . . .	673,39	88,98
Líquido a receber: . . . . .		584,41

Recebi a quantia de quinhentos e oitenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos:----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Oihão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - Férias - 2015 Cópia

Código: 106 Nome: Florindo Vicente Conceição Carlos----- NºI.Fiscal: 192.647.148		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....566,41
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Subsídio de Férias (22 dias úteis) . . . . .	566,41	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		62,31
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,82
Totais: . . . . .	566,41	82,13
Líquido a receber: . . . . .		484,28

Recebi a quantia de quatrocentos e oitenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2015 Cópia

Código: 105	Nome: Manuel Graça Lopes Soares-----	NºI.Fiscal: 105.379.891
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		71,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,83
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	937,57	204,77
Líquido a receber: . . . . .		732,80

Recebi a quantia de setecentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Maio - 2015 Cópia

Código: 105	Nome: Manuel Graça Lopes Soares	NºI.Fiscal: 105.379.891
Serviço: Serviços Gerais		
Categoria: Assistente Operacional	Salário Base:.....782,68	
Seguradora:		
Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês . . . . .	782,68	
Subsídio de Alimentação (5 dias) . . . . .	21,35	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,26
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		29,68
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		71,00
Sindicato (1%) . . . . .		7,83
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	869,25	204,77
Líquido a receber: . . . . .		664,48

Recebi a quantia de seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos:--

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - 2015 Cópia

Código: 105	Nome: Manuel Graça Lopes Soares	NºI.Fiscal: 105.379.891
Serviço: Serviços Gerais		
Categoria: Assistente Operacional		Salário Base:.....782,68
Seguradora: .....		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	782,68	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,26
A.D.S.E. (3,5%)		29,68
I.R.S. (8,5%; 8,5%)		71,00
Sindicato (1%)		7,83
Sobretaxa em sede do IRS		3,00
Totais:	937,57	204,77
Líquido a receber:		732,80

Recebi a quantia de setecentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos;-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - Férias - 2015 Cópia

Código: 105 Nome: Manuel Graça Lopes Soares----- NºI.Fiscal: 105.379.891  
Serviço: Serviços Gerais-----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....782,68  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Subsidio de Férias (22 dias úteis) . . . . .	782,68	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		86,09
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		27,39
I.R.S. (8,5%) . . . . .		66,00
Sobretaxa em sede do IRS . . . . .		3,00
Totais: . . . . .	782,68	182,48
Líquido a receber: . . . . .		600,20

Recebi a quantia de seiscientos euros e vinte cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2015 Cópia

Código: 64 Nome: Luciano João Sousa Santos----- Nº1.Fiscal: 191.936.014		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (17 dias) . . . . .	72,59	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (8h) . . . . .	34,92	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		64,02
Totais: . . . . .	654,59	64,02
Líquido a receber: . . . . .		590,57

Recebi a quantia de quinhentos e noventa euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Malo - 2015 Cópia

Código: 64 Nome: Luciano João Sousa Santos----- NºI.Fiscal: 191.936.014  
Serviço: Parque Campismo-----  
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00  
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (8h) . . . . .	34,92	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		64,02
<b>Totais: . . . . .</b>	<b>667,40</b>	<b>64,02</b>
<b>Líquido a receber: . . . . .</b>		<b>603,38</b>

Recebi a quantia de seiscentos e três euros e trinta e oito cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - 2015 Cópia

Código: 64 Nome: Luciano João Sousa Santos----- Nº1.Fiscal: 191.936.014		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (16 dias) . . . . .	68,32	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (14h) . . . . .	61,11	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		66,90
Totais: . . . . .	676,51	66,90
Líquido a receber: . . . . .		609,61

Recebi a quantia de seiscientos e nove euros e sessenta e um cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2015 Cópia

Código: 69 Nome: Eduardo Jorge Sanita Valentim----- NºI.Fiscal: 175.570.620		
Serviço: -----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (8h) . . . . .	34,92	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		64,02
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Totais: . . . . .	698,21	83,17
Líquido a receber: . . . . .		615,04

Recebi a quantia de seiscentos e quinze euros e quatro cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Maio - 2015 Cópia

Código: 69	Nome: Eduardo Jorge Santa Valentim	NºI.Fiscal: 175.570.620
Serviço: -----		
Categoria: Assistente Operacional		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (16h) . . . . .	69,84	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		67,86
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Totais: . . . . .	728,86	87,01
Líquido a receber: . . . . .		641,85

Recebi a quantia de seiscentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Oihão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - 2015 Cópia

Código: 69 Nome: Eduardo Jorge Sanita Valentim----- NºI.Fiscal: 175.570.620		
Serviço: -----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Abono de Família . . . . .	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (13h) . . . . .	56,75	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		66,42
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		19,15
Totais: . . . . .	720,04	85,57
Líquido a receber: . . . . .		634,47

Recebi a quantia de seiscentos e trinta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - Férias - 2015 Cópia

Código: 69 Nome: Eduardo Jorge Sanita Valentim----- NºI.Fiscal: 175.570.620		
Serviço: -----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Subsídio de Férias (22 dias úteis) . . . . .	505,00	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		55,55
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		17,68
Totais: . . . . .	505,00	73,23
Líquido a receber: . . . . .		431,77

Recebi a quantia de quatrocentos e trinta e um euros e setenta e sete centimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2015 Cópia

Código: 63 Nome: Claudio Miguel Santana de Oliveira----- Nº1.Fiscal: 247.135.445		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (16 dias) . . . . .	68,32	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (5h) . . . . .	21,83	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		62,58
Totais: . . . . .	637,23	62,58
Líquido a receber: . . . . .		574,65

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos.--

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Maio - 2015 Cópia

Código: 63 Nome: Claudio Miguel Santana de Oliveira----- NºI.Fiscal: 247.135.445		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	632,48	60,18
Líquido a receber: . . . . .		572,30

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - 2015 Cópia

Código: 63 Nome: Claudio Miguel Santana de Oliveira----- NºI.Fiscal: 247.135.445		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (16 dias) . . . . .	68,32	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
<b>Totais:</b> . . . . .	<b>615,40</b>	<b>60,18</b>
<b>Líquido a receber:</b> . . . . .		<b>555,22</b>

Recebi a quantia de quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos.-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2015 Cópia

Código: 72 Nome: Emanuel Paixão dos Santos----- Nº1.Fiscal: 135.744.610		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	636,75	60,18
Líquido a receber: . . . . .		576,57

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão  
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO  
Maio - 2015 Cópia

Código: 72 Nome: Emanuel Paixão dos Santos----- NºI.Fiscal: 135.744.610		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	632,48	60,18
Líquido a receber: . . . . .		572,30

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - 2015 Cópia

Código: 72 Nome: Emanuel Paixão dos Santos-----		Nº.Fiscal: 135.744.610
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	42,08	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		60,18
Totais: . . . . .	636,75	60,18
Líquido a receber: . . . . .		576,57

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos:-----

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - Férias - 2015 Cópia

Código: 72 Nome: Emanuel Paixão dos Santos----- Nº1.Fiscal: 135.744.610		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Subsídio de Férias (22 dias úteis) . . . . .	505,00	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		55,55
Totais: . . . . .	505,00	55,55
Líquido a receber: . . . . .		449,45

Recebi a quantia de quatrocentos e quarenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos.

Processado por computador  
[ Vencim 8.57a (c) Módulo C ]

EXMO. SENHOR(A)

UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA

RUA DA LIBERDADE, N. 2

FUSETA  
8700-019 FUSETA  
PORTUGAL

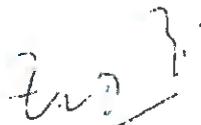
LISBOA, 06 de Dezembro de 2014

Estimado (a) Cliente,

Informamos que se encontra em pagamento o prémio do seguro abaixo referenciado. De acordo com as instruções oportunamente recebidas, o valor do prémio será pago de forma fracionada. Para qualquer esclarecimento adicional, encontramos-nos à sua disposição através do SIM - Serviço de Informação MAPFRE - 707 10 20 24.

<b>Nº. Ident. Fiscal (a)</b> 510838049	<b>Aviso/Recibo (b)</b> 12624530	<b>Nº. Apólice / Ata (c)</b> 1501391400238	<b>Período do Recibo</b> 01-01-2015 a 01-01-2016																																																				
<b>Ramo:</b> 150 - Acid Trabalho-Premio Variavel <b>Descrição do Risco Seguro</b> Segurado: Conforme descrito na apólice Risco: UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA Vigência da Apólice: Desde 01/01/2015 até 01/01/2016		<b>Descrição do Prémio (Euros)</b> Prémio Comercial 2.500,00 Imposto de Selo 125,00 Fundo Acid. Trabalho 375,00 Outros Impostos 50,00 Carta Verde 0,00 Apólice/Ata 0,00 <b>Prémio Total a Pagar (Euros) 3.050,00</b>																																																					
<b>Forma de Pagamento</b> O valor deste aviso será debitado mensalmente na sua conta bancária a partir de 08-01-2015, através das seguintes referências: <b>Credor:</b> PT38101388 <b>Autorização:</b> 20071140655 <b>IBAN:</b> PT50004571024026098251975		<b>IVA</b> Isento nos termos do Artº. 9º. nº. 28 do CIVA																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº. Aviso (b)</th> <th>Valor</th> <th>Débito a partir</th> <th>Limite Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>12624530</td><td>254,13</td><td>08-01-2015</td><td>08-01-2015</td></tr> <tr><td>12624531</td><td>254,17</td><td>01-02-2015</td><td>01-02-2015</td></tr> <tr><td>12624532</td><td>254,17</td><td>01-03-2015</td><td>01-03-2015</td></tr> <tr><td>12624533</td><td>254,17</td><td>01-04-2015</td><td>01-04-2015</td></tr> <tr><td>12624534</td><td>254,17</td><td>01-05-2015</td><td>01-05-2015</td></tr> <tr><td>12624535</td><td>254,17</td><td>01-06-2015</td><td>01-06-2015</td></tr> <tr><td>12624536</td><td>254,17</td><td>01-07-2015</td><td>01-07-2015</td></tr> <tr><td>12624537</td><td>254,17</td><td>01-08-2015</td><td>01-08-2015</td></tr> <tr><td>12624538</td><td>254,17</td><td>01-09-2015</td><td>01-09-2015</td></tr> <tr><td>12624539</td><td>254,17</td><td>01-10-2015</td><td>01-10-2015</td></tr> <tr><td>12624540</td><td>254,17</td><td>01-11-2015</td><td>01-11-2015</td></tr> <tr><td>12624541</td><td>254,17</td><td>01-12-2015</td><td>01-12-2015</td></tr> </tbody> </table>		Nº. Aviso (b)	Valor	Débito a partir	Limite Pagamento	12624530	254,13	08-01-2015	08-01-2015	12624531	254,17	01-02-2015	01-02-2015	12624532	254,17	01-03-2015	01-03-2015	12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015	12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015	12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015	12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015	12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015	12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015	12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015	12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015	12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015	<b>Legenda</b> (a) Caso não esteja correcto agradecemos que nos informe através do telefone 707 10 20 24. (b) Válido como recibo após boa cobrança. (c) Esta documento foi emitido por Mapfre Seguros Gerais, S.A	
Nº. Aviso (b)	Valor	Débito a partir	Limite Pagamento																																																				
12624530	254,13	08-01-2015	08-01-2015																																																				
12624531	254,17	01-02-2015	01-02-2015																																																				
12624532	254,17	01-03-2015	01-03-2015																																																				
12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015																																																				
12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015																																																				
12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015																																																				
12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015																																																				
12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015																																																				
12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015																																																				
12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015																																																				
12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015																																																				
12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015																																																				
<b>Outras Opções de Pagamento</b> Caso pretenda alterar a conta bancária de débito, estamos ao seu dispor através do SIM   Serviço de Informação Mapfre - 707 10 20 24 ou www.mapfre.pt/contacte-nos																																																							
<b>Mensagens</b> O Dec. Lei 122/2005, alterou o regime do pagamento de prémios de seguro. Em geral, o pagamento é devido no acto da contratação, nos seguros novos e até à data de vencimento de cada recibo seguinte, nos restantes.																																																							

Com os melhores cumprimentos,



Vitor Reis  
Diretor Financeiro

Aberto 8.199 por Funcionário 8.199,9 = 13,39  
 700/15 = 8.199,9 = 13,39  
 700/15 = 8.199,9 = 13,39  
 221,39

Por imposição do Artº 81º do Decreto-Lei Nº 72/2008, de 16 de Abril, a falta de pagamento do prémio inicial, ou da primeira fracção deste, na data limite indicada, determina a resolução automática do contrato a partir da data da sua celebração, sendo que a falta de pagamento do prémio de anuidades subsequentes, ou da primeira fracção deste, na mesma data limite, impede a prorrogação do contrato.

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

1/436

**FATURA N.º1 / 527 / 2015**

AREA EMPRESARIAL DE MARIM, LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786 Fax: 289 794 221

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte n.º 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula N.º 509823C.R.C. de Olhao

ORIGINAL

Data de Emissão: 02.02.2015

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Cliente N.º 670  
Zona: GUI - 5ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME Cond. Pagamento: Pronto Pagamento Data de Vencimento: 02.02.2015

Local de carga: Nossas instalações Data e Hora de início de transporte: 02.02.2015 09:17  
Local de descarga: Morada do cliente Matrícula:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unif.	Descontos	%IVA	Total
448	SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	10,00	SAC	10,000		23	100,00

*Calc - 374  
Total 2560*

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	100,00	23,00		Total Iliquido: 100,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 100,00
				Total de IVA: 23,00
<b>Totais</b>	<b>100,00</b>	<b>23,00</b>		<b>TOTAL do DOCUMENTO: € 123,00</b>

Extenso: Cento e Vinte e Três Euros

Emitido por: Fusetaguas II

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786 Fax: 289 794 221

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte nº. 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula Nº. 509823C.R.C. de Olhao

**FATURA N.º1 / 585 / 2015**

ORIGINAL

Data de Emissão: 05.02.2015

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Cliente Nº. 670

Zona: GUI - 5ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME

Cond. Pagamento: Pronto Pagamento

Data de Vencimento: 05.02.2015

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de início de transporte: 05.02.2015 09:00

Local de descarga: Morada do cliente

Matricula:

Referência	Designação	Qty.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
431	SACO LIXO PRETO 80 X 120 (10 Kg)	1,00	SAC	10,000		23	10,00

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	10,00	2,30		Total Iliquido: 10,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 10,00
				Total de IVA: 2,30
<b>Totais</b>	<b>10,00</b>	<b>2,30</b>		<b>TOTAL do DOCUMENTO: € 12,30</b>

Extenso: Doze Euros e Trinta Centimos

Emitido por: Fusetaguas II

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786 Fax: 289 794 221

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte nº. 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula Nº. 509823C.R.C. de Olhao

**FATURA N.º1 / 690 / 2015**

ORIGINAL

Data de Emissão: 11.02.2015

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Cliente Nº. 670  
Zona: GUI - 5ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME Cond. Pagamento: Pronto Pagamento Data de Vencimento: 11.02.2015

Local de carga: Nossas instalações Data e Hora de início de transporte 11.02.2015 09:00  
Local de descarga: Morada do cliente Matrícula:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unif.	Descontos	%IVA	Total
448	SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	10,00	SAC	10,000		23	100,00
431	SACO LIXO PRETO 80 X 120 (10 Kg)	5,00	SAC	10,000		23	50,00

*Handwritten notes:*  
100,00 - 23% = 77,00  
50,00 - 23% = 38,75

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	150,00	34,50		Total Iliquido: 150,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 150,00
				Total de IVA: 34,50
Totais	150,00	34,50		

**TOTAL do DOCUMENTO: € 184,50**

Extenso: Cento e Oitenta e Quatro Euros e Cinquenta Centimos

Emitido por: Fusetaguas II

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

ÁREA EMPRESARIAL DE MARIM, L.T. 16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786 Fax 289 794 221

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte n.º 509823130

Capital Social € 5 000,00

Matricula N.º 509823 C.R.C. de Olhao

**FATURA N.º1 / 982 / 2015**

ORIGINAL

Data de Emissão: 27 02 2015

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**  
 UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA  
 PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA N.º2  
 MONCARAPACHO  
 8700-087 MONCARAPACHO

N.º Contribuinte: 510838049

Cliente N.º 670

Zona: GUI - 5.ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME

Cond. Pagamento: Pronto Pagamento

Data de Vencimento: 27 02 2015

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de início de transporte: 27 02 2015 09:00

Local de descarga: Morada do cliente

Matricula.

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	Encomenda de Cliente n.º 204 de 26.02.2015 SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	10,00	SAC	10,000		23	100,00

2015 - 461  
 2015 - 562

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais	
23 %	100,00	23,00		Total Iíquido	100,00
				Desconto Comercial:	
				Desconto Financeiro:	
				Base de Incidência:	100,00
				Total de IVA:	23,00
<b>Totais</b>	100,00	23,00		<b>TOTAL do DOCUMENTO: €</b>	<b>123,00</b>

Extenso: Cento e Vinte e Três Euros

Emitido por: Fusetaguas II

FUSELAGUAS II - CERVEJAS, LDA.

ARLA EMPRESARIAL DE MARIM, LT. 16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef 289 793 786

Fax: 289 794 221

E-Mail fusetaguas@hotmail.com

Contribuinte n.º 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula N.º 509823 C.R.C. de Olhao

FATURA N.º1 / 1160 / 2015

ORIGINAL

Data de Emissão: 09 03 2015

Exmo(s) Senhor(es)

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA N.º2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

N.º Contribuinte: 510838049

Cliente N.º 670

Zona: GUI - 5ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME

Cond. Pagamento: Pronto Pagamento

Data de Vencimento: 09.03.2015

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de início de transporte: 09 03 2015 09:00

Local de descarga: Morada do cliente

Matricula:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
431A	Encomenda de Cliente n.º 340 de 06.03.2015 SACO LIXO COR 80 X 120 (10 Kg)	10,00	SAC	13,500		23	135,00

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	135,00	31,05		Total Iliquido: 135,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 135,00
				Total de IVA: 31,05
Totais	135,00	31,05		

TOTAL do DOCUMENTO: € 166,05

Extenso: Cento e Sessenta e Seis Euros e Cinco Centimos

Emitido por: Fusetaguas II

Sigarbe Parcero consultor - Licenciado a: Fusetaguas II - Cervejas, Lda.

Página 1 de 1

Software PHC - Gup/-Processado por programa certificado n.º 0006/AT

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

AREA EMPRESARIAL DE MARIM, LT. 16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786 Fax: 289 794 221

E-Mail: fusotaguas@hotmail.com

Contribuinte n.º 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula N.º 509823C.R.C. de Olhao

**FATURA N.º 1 / 1588 / 2015**

ORIGINAL

Data de Emissão: 30.03.2015

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA N.º 2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

N.º Contribuinte: 510838049

Cliente N.º 670

Zona: GUJ - 5.ª FEIRA

Vendedor: 2 GUILHERME

Cond. Pagamento: Pronto Pagamento

Data de Vencimento: 30.03.2015

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de início de transporte: 30.03.2015 09:00

Local de descarga: Morada do cliente

Matricula:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
48	Encomenda de Cliente n.º 679 de 27.03.2015 SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	10,00	SAC	10,000		23	100,00

*Handwritten:*  
 10kg = 621  
 300000 = 800

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. / Os serviços prestados foram realizados nesta data.

Taxa	Base de incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	100,00	23,00		Total Ilíquido: 100,00
				Desconto Comercial:
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 100,00
				Total de IVA: 23,00
Totais	100,00	23,00		<b>TOTAL do DOCUMENTO: € 123,00</b>

Extenso: Cento e Vinte e Três Euros

Emitido por: Fusetaguas II

Sisgarbe Parceiro consultor - Licenciado a: Fusetaguas II - Cervejas, Lda.

Software PHC - Roc+-Processado por programa certificado n.º 0006/AT

Página 1 de 1

**FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.**

ÁREA EMPRESARIAL DE MARIM, LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Caixa Agrícola - NIB: 0045 7102 402 438 647 23 14

Contribuinte n.º 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matricula n.º 509823130 C.R.C. de Olhao

11436

**Fatura Nº 1 / 1894**

ORIGINAL

Data de Emissão: 2015-04-13

Exmo(s). Senhor(es).

**UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA**

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Identificação do documento registado na AT: FT 2015A1/1894

Software PHC - QksQ-Processado por programa certificado nº 0006/AT

Página 1 de 1

Vendedor: 2	Cliente Nº: 670	Cond. Pagamento: Pronto Pagamento	Data de Vencimento: 13.04.2015
-------------	-----------------	-----------------------------------	--------------------------------

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de início de transporte: 13.04.2015 09:00

Local de descarga: Morada do cliente

Matricula da Viatura:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	Encomenda de Cliente nº 915 de 10.04.2015 SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	10,00	SAC	10,000		23,	100,00

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em  
13.04.2015 (Nº 5º, Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Taxa	Base de incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23,00%	100,00	23,00		Total Ilíquido: 100,00
6,00%				Desconto Comercial:
13,00%				Desconto Financeiro:
				Base de incidência: 100,00
				Total de IVA: 23,00
<b>Totais</b>	100,00	23,00		

Extenso: Cento e Vinte e Três Euros

**TOTAL do DOCUMENTO: € 123,00**Emitido por: *Fusetaguas II*

Sisgarbe Parceiro consultor PHC - Licenciado a: FUSETAGUAS II



Nº Cliente: 4211

ORIGINAL

Factura A N.º 1022 / 2015

Data : 2015-03-16 Hora : 16:17

NIPC 504 313 908

Capital Social: 50.000 euros

CAE Principal: 46180-R3

Em caso de Litígio, o foro competente é a Comarca de Oihão

BIC/SWIFT:MPIOPTPL \* PT50 0036 0430 99102169215 66

BIC/SWIFT:BBPIPTPL \* PT50 0010 0000 38375710001 19

Para:

União Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Castalheda n.º 2

8700-087 MONCARAPACHO

Nº de Contribuinte: 510838049

Utilizador que imprimiu

Os bens e/ou serviços foram colocados ou realizados na data do documento ( Art 35, n.5 alínea f, do Código do IVA )

Pagamento :	Data de carga	16.03.2015	às	16:17	Expedição :Mouraplas - 63-HQ-57
					Matricula da Viatura

Armazém Referência	Designação	Quantidade	U.Vda	Pr.Unitário	Desconto	Total
1	Registo Encomenda A nº 1409 de 13.03.2015					
1 30395	Saco Preto PEBD 950 x 1300 x 0.120 ( emb. 10 Kgs )	100,000KG		0,98		98,00

1022-0214  
2015-03-16

Software PHC - XoRp - Processado por programa certificado nº 0006/DGCI - Sisgarbe Parceiro consultor - Licenciado a. MOURAPLAS, LDA

CERTIFICADA, SOCIEDADE PONTO VERDE - FESA/2003/0074

Página

1

A OBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DO PONTO VERDE É DA RESPONSABILIDADE DO EMBALADOR.

Tax	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
6,00 %		
23,00 %	98,00	22,54
13,00 %		
21,00 %		
	98,00	22,54

Total Iliquido	98,00
Desconto Comercial	
Desconto Financeiro	%
Base de Incidência de I.V.A.	98,00
Total de I.V.A.	22,54

Local de carga : N/Instalações - Alfandanga

Local de descarga : Morada do Cliente

**TOTAL DOCUMENTO EUROS 120,54**

REINICIO DE TRANSPORTE: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ H \_\_\_\_\_, VIATURA: \_\_\_\_\_

sujeito à aplicação de juros de mora à taxa mínima legal em vigor, ao abrigo do art.º 102 do código comercial.

Sede: Estrada Nacional 125 - Alfandanga - 8700 - 061 Moncarapacho - Tel.: 289 793 067 - Fax.: 289 793 077

www.mouraplas.com

e-mail: mouraplas@mouraplas.com



# Mouraplas-Lda

NIPC 504 313 908

Capital Social: 50.000 euros

CAE Principal: 46180-R3

Em caso de Litigio, o foro competente é a Comarca de Olhão

BIC/SWIFT:MPIOPTPL \* PT50 0036 0430 99102169215 66

BIC/SWIFT:BBPIPTPL \* PT50 0010 0000 38375710001 19

Nº Cliente: 4211

ORIGINAL

**Factura A N. 1729 / 2015**

Data : 2015-04-23 Hora : 16:22

Para:

**União Freguesias de Moncarapacho e Fuseta**

Praça Major João Castalheda n.º 2

8700-087 MONCARAPACHO

Nº de Contribuinte: 510838049

Utilizador que imprimiu

Os bens e/ou serviços foram colocados ou realizados na data do documento ( Art.35, n.5 alínea f, do Código do IVA ).

Pagamento :	Data de carga	23.04.2015	às	16:25	Expedição :
					Matricula da Viatura

Armazém Referência	Designação	Quantidade	U.Vda	Pr.Unitário	Desconto	Total
1 30390	Saco Preto PEBD p/lixo 900 x 1300 x 0.080 ( emb. 10 Kgs )	100,000KG		0,98		98,00
1						
1						
1	Entrega: Fuseta					

Software PHC - aukR - Processado por programa certificado nº 0006/DGCI - Sisgarbe Parcelro consultor - Licenciado a: MOURAPLAS, LDA

CERTIFICADA, SOCIEDADE PONTO VERDE - FESA/2003/0074

Página 1

A OBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DO PONTO VERDE É DA RESPONSABILIDADE DO EMBALADOR.

Tax	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Total Iliquido	98,00
6,00 %			Desconto Comercial	
23,00 %	98,00	22,54	Desconto Financeiro %	
13,00 %			Base de Incidência de I.V.A.	98,00
21,00 %			Total de I.V.A.	22,54
	98,00	22,54	<b>TOTAL DOCUMENTO EUROS</b>	<b>120,54</b>

Local de carga : N/Instalações - Alfandanga

Local de descarga : Morada do Cliente

REINICIO DE TRANSPORTE: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ H \_\_\_\_\_, VIATURA: \_\_\_\_\_

sujeito à aplicação de juros de mora à taxa mínima legal em vigor, ao abrigo do art.º 102 do código comercial.

Sede: Estrada Nacional 125 - Alfandanga - 8700 - 061 Moncarapacho - Tel.: 289 793 067 - Fax.: 289 793 077

www.mouraplas.com

e-mail: mouraplas@mouraplas.com





Fatura: Factura A Nº 79/2015

ORIGINAL

Exmo.(s). Senhor(es)  
União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta  
Praça Major João Xavier Castanheda, nº 2  
Moncarapacho  
8700-087 MONCARAPACHO

Dados Bancários

N.I.B. 0033.0000.45204736759.05

Data : 2015-02-11

Comercial: ALGARVE ASC Cont.Cliente: 289793451 V/ NIF: 510838049 Vencimento : 13.03.2015  
Contacto: Rota: Faro Cond. Pagamento : 30 Dias Cliente nº: 2839

Artigo	Descrição	Un.	Quant.	Pr.Unl.	Descontos	IVA	Total
Encomenda de Cliente A nº 91 de 03.02.2015							
052.902105	VASSOURA DE PVC RIJO - sem cabo	UN	16,00	1,35000		23%	21,60
053.00631	CABO ALUMÍNIO - 1200mm	Un	16,00	0,50000		23%	8,00

*not - 2015  
2015-2010*

Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. (Alínea F do nº 5 do artº 36º do C. IVA) 11.02.2015  
Reservamo-nos o direito de debitar juros de mora sobre os valores vencidos, nos termos da lei.  
Qualquer reclamação sobre este documento deve ser apresentada até 8 dias úteis da sua emissão.

Observações:

Software PHC - Nas7-Processado por programa certificado nº 0006/AT

Matrícula:  
Data Carga: 11.02.2015 Hora Carga: 15:26  
Local Carga: Nossas instalações

Taxa	Base	I.V.A.
6,00 %		
13,00 %		
23,00 %	29,60	6,81

Total antes de descontos	29,60
Desconto Comercial	
Base de Incidência de I.V.A.	29,60
Total de I.V.A.	6,81

Local Descarga: Freguesia da Fuseta  
Rua da Liberdade ,2  
Fuseta  
8700-019 Fuseta

**TOTAL (€) 36,41**

Página 1 de 1

Arménio Salgado Costa - Comércio de Produtos de Higiene, Lda.  
Zona Industrial de Vila Nova de Sande, Rua da Indústria, Pavilhão nº9 4805-620 Guimarães  
Telfs. +351 253 479 820 / 1 / 2 Fax: +351 253 479 829 Email: geral@aschigiene.pt  
Filial do Algarve: E N 125 - Sítio de Belmonte, Pechão, 8700-173 Orlhão | Tel: +351 289 706 102  
Capital Social: 200.000€. Número Único De Matrícula e NIPC: 505 495 414





## ACORDO DE EXECUÇÃO

Entre:

O Município de Olhão, NIPC 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina;

E,

A União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta;

Considerando:

- Que, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 132.º, do anexo I, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se prevê a delegação nas juntas de freguesia das competências aí expressamente referidas;
- Que a produção dos efeitos desta delegação legal estão dependentes da celebração de um acordo de execução nos termos do artigo 133.º;
- Que o exercício destas competências pela freguesia não determina o aumento da despesa pública global; promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais; e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia.

**É celebrado o presente acordo de execução,**

Que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### **Cláusula 1ª**

#### **Objeto**

O presente acordo de execução concretiza a delegação na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta das seguintes competências da Câmara Municipal:

- a) Gestão e manutenção dos espaços verdes, incluindo os espaços verdes nos estabelecimentos de ensino Pré-Escolar e básico existentes na União de Freguesias, exceto nas áreas objeto de contrato de prestação de serviços celebrado entre o município e entidade privada;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, exceto nas áreas objeto de contrato de prestação de serviços celebrado entre o município e entidade privada;
- c) Fiscalização no domínio da utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial.

**Cláusula 5ª**  
**Obrigações das partes**

**1. Constituem obrigações da Câmara Municipal:**

a) Transferir para a União de Freguesias as verbas necessárias ao exercício das competências delegadas, incluindo 25 % do valor global das taxas relativas à utilização da via pública e de afixação de publicidade de natureza comercial nas áreas de competência territorial da União de Freguesias.

b) Apoiar tecnicamente a União de Freguesias;

**2. Constituem obrigações da União de Freguesias:**

a) Exercer as competências delegadas de modo eficiente e eficaz;

b) Prestar as informações que a Câmara Municipal lhe peça sobre os atos praticados no exercício das competências delegadas;

c) Dar conhecimento, no prazo de 5 dias, à Câmara Municipal de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas;

d) Remeter-lhe os relatórios referidos na cláusula 14.ª, nos quais será prestada informação circunstanciada sobre o exercício das competências delegadas.

**Cláusula 6ª**  
**Apoio Financeiro**

1. A Câmara Municipal apoiará financeiramente a União de Freguesias dotando-a com as verbas necessárias ao desempenho das competências delegadas, com o limite máximo anual constante no Anexo I do presente acordo de execução do qual faz parte integrante, sem prejuízo do previsto na alínea a) do n.º 1 da cláusula 5.ª.

2. As verbas acima mencionadas são estritamente consignadas às competências delegadas pelo presente acordo.

3. As transferências financeiras serão efetuadas em duodécimos, a efetuar até ao dia 15 de cada mês.

4. No final do ano, após a análise efetuada pelos serviços da Câmara Municipal referida no n.º 7 da cláusula 14.ª, se se verificar que a totalidade das transferências financeiras são superiores às despesas reportadas, essas importâncias transitam como saldo para as despesas do exercício referente ao ano seguinte, sem prejuízo de eventual modificação do acordo, nos termos da cláusula 11.ª.

**Cláusula 12ª**  
**Publicidade**

Após a sua aprovação, o presente acordo será disponibilizado na página web do Município, com o endereço [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt) e na página web da União de Freguesias, e afixado em local próprio nas respetivas sedes.

**Cláusula 13ª**  
**Controlo**

1. A União de Freguesias submete à apreciação da Câmara Municipal um *Relatório Mensal de Avaliação das Competências Transferidas* pelo presente acordo, acompanhado dos documentos comprovativos da despesa referente aos recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal.
2. O *Relatório de Avaliação das Competências Transferidas* deverá ser preenchido nos termos da minuta constante no Anexo II.
3. Os relatórios serão remetidos à Câmara Municipal com periodicidade trimestral, até ao décimo quinto dia do mês seguinte.
4. Os relatórios que não sejam acompanhados dos documentos de despesa relativos aos recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, importam a devolução dos mesmos.
5. Os relatórios ficam sujeitos a apreciação da Câmara Municipal que, no prazo máximo de 10 dias úteis, os aprovará ou devolverá à União de Freguesias com a identificação clara dos itens e demais termos em que o relatório ou respetiva documentação deverá ser objeto de retificação.
6. Sempre que a Junta de Freguesia se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, em 10 dias úteis, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Câmara Municipal, sob pena de se considerar aceite a retificação.
7. Os relatórios mensais de avaliação das competências transferidas para a União de Freguesias serão objeto de análise semestral, nos meses de junho e dezembro, a prestar pelos serviços da Câmara Municipal, para averiguação do ponto de situação.
8. A Câmara Municipal remete, semestralmente, para conhecimento da Assembleia Municipal os relatórios elaborados pela União de Freguesias, acompanhados da análise dos serviços camarários referida no número anterior.

**ANEXO 1**

**União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta**

**Valores a transferir**

<b>Competências Delegadas</b>	<b>Rubricas</b>	<b>Valor</b>
<b>Jardins</b>	Pessoal Transferido CMO	0,00- €
	Pessoal a Contratar	20.000,00 €
	Equipamento e Outros	12.500,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>32.500,00 €</b>
<b>Limpeza</b>	Pessoal Transferido CMO (7*)	85.000,00 €
	Pessoal a Contratar	20.000,00 €
	Equipamento e Outros	7.500,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>112.500,00 €</b>
<b>Total Global</b>		<b>145.000,00 €</b>

\* Transferência de 2 funcionários que estão em Moncarapacho (um deles no mercado) e Transferência de 5 funcionários que estão na Fuzeta (um deles no mercado).

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Realção de 20/02/15  
A 10 pontos foi aprovada  
Por maioria / unanimidade com os votos:

FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_

ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_

CONTRA \_\_\_\_\_

ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPCHO E FUSETA

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "Município de Olhão";

E, DE OUTRA PARTE,

União de Freguesias de Moncarapcho e Fuseta, pessoa coletiva de direito público com o n.º 510838049, neste ato representada por Manuel Carlos Teodoro de Sousa, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Moncarapcho e Fuseta, doravante simplesmente designada por "União de Freguesias";

E CONSIDERANDO QUE:

Entre o Município de Olhão e a União de Freguesias foi celebrado, no dia 1 de Julho de 2014, um Acordo de Execução, o qual foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 2014 e na sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Junho de 2014;

O clausulado desse acordo demonstrou-se desarticulado com a realidade factual das necessidades e disponibilidades das entidades outorgantes, existindo incongruências que manifestamente careciam de correção e adequação, nomeadamente quanto ao número do trabalhadores a transferir do Município de Olhão para a União de Freguesias, assim como quanto à data da entrada em vigor da delegação de competências sobre a matéria de limpeza das vias e espaços público, que não teve execução física e material no período

ANEXO 1 (Adenda)

União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta

Valores a transferir

Competências Delegadas	Rubricas	Valor
Jardins	Pessoal Transferido CMO	0,00-€
	Pessoal a Contratar	20.000,00 €
	Equipamento e Outros	12.500,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>32.500,00 €</b>
Limpeza	Pessoal Transferido CMO (4)	90.431,00 €
	Pessoal a Contratar	20.000,00 €
	Equipamento e Outros	7.500,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>117.931,00 €</b>
<b>Total Global</b>		<b>150.431,00 €</b>

*Handwritten signature*

*912*  
*65*

*117.931,00*

$110.431,00 \div 12 = 12.535,92$

- Jan. - 12.535,92?*
- Fev. - 12.535,92 -*
- Mar. - 12.535,92 =*
- Abr.*
- Mai.*
- Jun.*
- Jul.*
- Ago.*
- Set.*
- Out.*
- Nov. 12.535,90*
- Dez. 12.535,90*

*110.431,00*



S.

R.

2015-02-18

*gg*  
*sh*

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-862

**ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA** – Presente o documento em título cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos ratificar a presente adenda ao acordo de execução, remetendo-a para a Assembleia Municipal, para que esta se pronuncie no âmbito das suas legais competências. -----



---

Relatório do documento N.º: 9976 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 27/08/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Freguesia de Moncarapacho e Fuseta **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues

Tipo de documento: Relatório Atualizado por: mpeleira

Documento N.º: Referência: 231/2015 Data: 26-08-2015

Assunto: Relatório de avaliação das competências transferidas por acordo de execução

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: acordo de execução Data de anexação: 16-09-2015

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 27-08-2015 14:40 para Serv: Secção de Contabilidade  
Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues  
**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 28-08-2015 15:43 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria  
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira  
**Motivo/Obs.: Para cumprimento da cláusula 13ª (controlo) do acordo de execução, junto se remete à apreciação da Câmara Municipal os relatórios mensais de avaliação das competências transferidas assim como os documentos comprovativos da despesa, referente aos recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, relativo ao período de Janeiro a Junho de 2015. À consideração superior.**

Transição (3) efetuada no dia 15-09-2015 17:01 para Serv: Secção de Contabilidade  
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro  
**Motivo/Obs.: Para anexar o acordo de execução.**

Transição (4) efetuada no dia 16-09-2015 11:06 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria  
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira  
**Motivo/Obs.: Em anexo o solicitado.**

Transição (5) efetuada no dia 16-09-2015 11:39 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro  
**Motivo/Obs.: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração superior.**

Transição (6) efetuada no dia 16-09-2015 15:50 para Serv: Presidente  
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins  
**Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (7) efetuada no dia 16-09-2015 16:59 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

---

**Exmo. Sr. Presidente**

**Câmara Municipal de Olhão**

**Dr. António Pina**

Olhão, 11 de Setembro de 2015

Assunto: Palmeiras, escaravelho do Nilo.

Conforme recomendado e solicitado em reunião de 09/09/2015, entre o Presidente da CMO, António Pina, a vereadora Gracinda Rendeiro, a Arq. Ana Frade e o Presidente da JFO, Luciano Jesus, vem a Freguesia de Olhão expor a conclusão/opinião, relativamente ao assunto em questão.

Após termos levado a cabo um processo de consulta e análise de custos, atinente à preservação das cerca de 100 palmeiras atualmente no espaço geográfico da Freguesia de Olhão, nomeadamente Jardins Pescador Olhanense (66) e Patrão Joaquim Lopes (10), concluímos que o tratamento das mesmas, efetuado por nós, terá um custo trimestral de €10 por palmeira, num total de cerca de €330 por mês.

Ponderado o necessário custo benefício, nomeadamente à luz da prossecução do interesse público, concluímos que a opção pela preservação das referidas palmeiras é claramente vantajosa, na medida em que não só assegura aquilo que é um dos cartões-de-visita da nossa cidade, valorizando-a turisticamente, como garante a preservação da relação emocional existente desde há muito entre a população e os seus emblemáticos jardins.

Sentindo, e centrando a nossa visão apenas na componente económica, apostar na preservação acaba, na verdade, por ser a solução mais amiga do erário público, quando comparada com os custos inerentes à retirada das palmeiras, incluindo substituição por outras árvores, remoção de troncos e raízes, reparação de calçadas, entre outros.

Estando a gestão e manutenção dos espaços verdes atualmente entregue a esta Junta de Freguesia, estamos conscientes, todavia, que ações levadas a montante podem colocar em causa aquilo que é a nossa visão e o compromisso que assumimos perante a população ao assumir esta missão.

Sabendo que a determinação para o término do tratamento e a conseqüente morte das palmeiras partiu do executivo camarário, solicitamos assim que V. Exa. possa ser sensível a esta nossa proposta, promovendo a necessária revisão da decisão em apreço, pedindo desta forma que revejam a decisão tomada, decisão esta a ser tomada, tem carácter de urgência, pois o tempo não joga a nosso favor.

Na certeza do melhor acolhimento

Subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos

## Natália Ladeira

---

**De:** Maria Rosário Rodrigues <mrodrigues@cm-olhao.pt>  
**Enviado:** 18 de setembro de 2015 12:15  
**Para:** mladeira@cm-olhao.pt  
**Assunto:** FW: Protocolo com o CBESNSF de Olhão  
**Anexos:** Relatório Espaço Afetos-Espaço Terapeutico (.docx)

---

**De:** Isabel Garcias [mailto:dscbesnsf@outlook.com]  
**Enviada:** quarta-feira, 9 de Setembro de 2015 17:22  
**Para:** mcale@cm-olhao.pt  
**Cc:** cbesnsf@sapo.pt  
**Assunto:** Protocolo com o CBESNSF de Olhão

Junto remetemos a V. Exas o Relatório referente ao Espaço de Afetos

Conscientes de que o apoio do Município é prestado através de uma comparticipação financeira semestral de acordo com o Protocolo celebrado, contudo, dada a especificidade da intervenção, o Centro já efetuou um investimento com a realização das obras necessárias, para que este entrasse em funcionamento com a maior brevidade dada a necessidade de uma intervenção junto das jovens, sendo fundamental ter o espaço a funcionar o mais depressa possível e nas melhores condições, é necessário e urgente nesta fase adquirir equipamento específico, pelo que solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão que avalie a possibilidade de efetuar o pagamento antecipado do semestre no valor de 3500.00 Euros (setembro 2015 a fevereiro 2016), por forma a que com esse valor, seja possível adquirir desde já esse equipamento, fundamental à realização das atividades com as crianças e Jovens acolhidas neste Lar e contribuindo para a qualidade do serviço prestado pela nossa instituição como resposta social do concelho.

Atenciosamente  
Com os Melhores Cumprimentos

Isabel Garcias



## **Relatório Atividades**

### **Espaço de Afetos - Espaço Terapêutico**

#### **ATIVIDADES REALIZADAS NO ESPAÇO DE AFETOS**

Uma vez que o Espaço de Afetos se apresenta com as condições necessárias à realização das Sessões de Relaxamento, e Dinâmicas de Grupo, segue-se um breve relatório sobre a realização dessas atividades.

#### **DIAGNÓSTICO**

São muitas as jovens do nosso Centro, que manifestam problemas a vários níveis, quer seja ao nível físico, cognitivo, emocional, e/ou social. É de salientar também o acolhimento de jovens com problemáticas na esfera da saúde mental, nomeadamente no contexto da deficiência mental e que requerem um acompanhamento mais sistemático e individualizado.

A essas problemáticas, verificam-se crises de identidade, autonomia, autoconceito, de relacionamento interpessoal, que muitas vezes se traduzem, em crises de ansiedade e nervosismo.

Tais problemáticas, nomeadamente as do foro emocional, envolvem reações fisiológicas que também se fazem sentir ao nível do relacionamento interpessoal, comprometendo as relações positivas e saudáveis, onde por vezes as jovens adotam comportamentos de impulsividade, agressividade, introversão, isolamento, etc.

Assim, surge a necessidade de proporcionar um momento reparador, terapêutico e de afetos, de maneira a que as jovens possam baixar os níveis de ansiedade e stress, e possibilitar a promoção de competências sociais e emocionais, bem como aprender a lidar com as situações constrangedoras vivenciadas no dia-a-dia.

Tal momento, recorre a um conjunto de metodologias, nomeadamente técnicas de relaxamento e partilha de experiências e vivências, de forma a proporcionar bem estar.

### **OBJETIVO DAS SESSÕES**

O principal objetivo da realização das sessões foi proporcionar às jovens um espaço onde pudessem aprender a lidar com situações constrangedoras, controlando a ansiedade através da respiração, e promover as relações ao nível intra e interpessoal.

Para além disso, as sessões de relaxamento proporcionaram, maior empatia e a socialização; libertar a energia acumulada; diminuir a hiperatividade; diminuir os níveis de ansiedade e de tensão; promover as emoções positivas.

### **OPERACIONALIZAÇÃO DAS SESSÕES DE RELAXAMENTO/ESPAÇO TERAPEUTICO**

As sessões contaram com a presença de uma técnica, que foi monitorizando e realizando a atividade e o momento terapêutico.

O tempo da atividade variou em função do número de participantes e problemática, onde o técnico promoveu a estimulação sensorial e/ou a diminuição dos níveis de ansiedade e de tensão através do relaxamento.

O relaxamento consistiu em recorrer ao controlo da respiração, através de exercícios de respiração progressiva, e visualização de imagens mentais reportadas para cenários contentores.

As sessões contaram com a presença das jovens, em grupo e/ou individual, em função da problemática e necessidades, numa combinação de música, efeitos luminosos, vibrações suaves, e outros.

Para além do relaxamento foram também dinamizadas atividades de contexto terapêutico, recorrendo à mimica, dramatização, diálogo, rolle playing.

## **RESULTADOS**

Estiveram presentes jovens com necessidade de relaxar e refletir, como parte integrante do bem-estar físico e mental

As sessões de relaxamento e as dinâmicas de grupo, foram bem aceites por parte das jovens, tendo tido um efeito terapêutico positivo imediato. Foram realizadas num ambiente seguro e acolhedor, proporcionando a partilha e sensação de bem-estar.

As sessões apresentaram-se igualmente como um momento de aproximação e fortalecimento de relações entre as jovens e os técnicos, tendo havido lugar à exploração emocional e vivências pessoais.

## **EVIDÊNCIAS**

As fotos abaixo ilustram algumas das atividades realizadas.





**CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA:**

Dr<sup>a</sup> Suzy Caboz – Educadora Social

Dr<sup>a</sup> Sandra Maurício – Psicóloga

Dr<sup>a</sup> Sónia Gomes – Psicóloga

Olhão, 8 de Setembro de 2015



---

Relatório do documento N.º: 10764 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 16/09/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Centro de Bem Estar Social de Nossa Senhora de Fátima **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: mrodrigues

Tipo de documento: e-mail Atualizado por: mrodrigues

Documento N.º: Referência: Data: 16-09-2015

Assunto: Relatório Espaço Afetos-Espaço Terapeutico

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 16-09-2015 15:29 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 18-09-2015 10:06 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.: Tendo em conta que a instituição fez um investimento antecipado vem pedir a atribuição numa só tranche do valor atribuído. À consideração do Sr Presidente.**

Transição (3) efetuada no dia 18-09-2015 11:11 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: Á próxima reunião.**

---



10824/2015



# SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO OLHANENSE

FUNDADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1942

RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 5  
TELEFONE 70 27 59 — 8700 OLHÃO

Exmo. Sr. Presidente do Município de Olhão

Olhão, 15 de Setembro de 2015

Assunto: Pedido de Apoio

A Sociedade Filarmónica União Olhanense (Musica Nova) é uma instituição de carácter recreativo fundada em 1942, mas que à semelhança de outras sociedades recreativas do nosso concelho e não só, têm vindo a sofrer um esvaziamento das suas funções sociais. Chegada a esta situação duas alternativas nos restam, fechar a porta ao fim de 73 anos da sua existência, não podendo assegurar a verba de 34 euros por mês, que muito possivelmente em breve passará para 150 euros, ou encontrar outros parceiros sociais que nos ajudem a sobreviver acrescentando ao principal objeto de recreação e lazer outras vertentes de intervenção, mantendo ao nossa razão de ser, mas alterando a abordagem do mesmo.

Esta nova abordagem permitiria concretizar um projeto de ocupação, direcionado para as diferentes faixas sociais e etárias da população residente nesta área de intervenção geográfica, onde está sedeada a instituição, mas não só, pelo que possibilitaria concretizar ações que permitam uma relação intergeracional na descoberta e preservação da entidade olhanense.

Apelamos assim senhor Presidente e senhores Vereadores, para nos apoiarem financeiramente atribuindo-nos, um subsídio, dentro das regras aplicadas a outras Instituições, no valor de 250 euros mês, para podermos assim partilhar convosco e com outras instituições as despesas inerentes à operacionalização do programa que abaixo se apresenta.

Desta forma apresentamos de seguida o programa de atividades delineado por nós e por outros parceiros sociais com forte implantação social nesta área geográfica do nosso concelho para promover atividades intergeracionais com a comunidade olhanense.

## PROJECTO DE PARCERIA

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE APOIO SOCIAL DE OLHÃO - SOCIEDADE FILARMÓNICA MUSICA NOVA

#### 1. Contextualização e Justificação da parceria





# SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO OLHANENSE

FUNDADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1942

RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 5  
TELEFONE 70 27 59 — 8700 OLHÃO

A Sociedade Filarmónica Musica Nova, foi constituída em 1942, com o objetivo de organizar e dinamizar atividades de carácter cultural e recreativo, privilegiando a população residente na zona da Barreta.

Atualmente, encontra se em fase de declínio devido a falta de enquadramento cultural para o fim que foi criada, necessitando de revitalização e enquadramento nos novos parâmetros culturais do concelho sem, de forma a manter o seu estatuto e identidade.

Com este intuito a ACASO pretende promover uma parceria ativa com vista à realização de atividades dentro de um contexto que tem vindo a promover ao longo do ano de 2015 o Programa Mar de Gerações “Lendas e Rendas”

## **Áreas de Intervenção**

### - Sénior

Animação Musical (chá dançante bailes temáticos)

Ações de prevenção do declínio físico e psicológico

Ações de informação e divulgação de temas de interesse da comunidade

### - Juventude

Concertos de música

Grupos de dança

Workshop de cozinha (confeção de pratos tradicionais de Olhão e da Beira Mar)

Dinamização de formação das artes manuais criativas, no âmbito do projeto Lendas e Rendas como forma de afirmação da identidade cultural Olhanense

## **Calendarização**

Quadro 1 - 2º Semestre de 2015

Julho e Agosto Adaptação logística do espaço

Setembro Mês Mundial do Alzheimer

14 a 30 - atividades de prevenção do declínio (musicoterapia e arte terapia, etc.)

Outubro Outubro sénior- Mês do idoso

-19 a 23 atividades seniores para a comunidade

Novembro Matinés semanais de poesia e outras tertúlias literárias

Dezembro Workshops de doçaria regional natalícia da Região do Algarve

## **Instalações**

Pretendemos utilizar as instalações que nos forem, proporcionadas na Sociedade Filarmónica Musica Nova em sinergia com o CC Al HAIN



# SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO OLHANENSE

FUNDADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1942

RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 5  
TELEFONE 70 27 59 — 8700 OLHÃO

## **Recursos Humanos**

Dinamização da equipa técnica já existente, complementada com o recurso a programas do I.E.F.P. e voluntariado.

## **Recursos materiais**

Máquina de costura  
Artigos de retrosaria  
Material de papelaria  
1 Computador  
1 Máquina de plastificar  
Mesas e cadeiras  
Armários  
1 Tela para projectar  
1 Retroprojector  
Aparelhagem de som

## **Parcerias**

Parece nos importante estabelecer parcerias formais e informais com os organismos vocacionados para as actividades apresentadas, Alzheimer Portugal, IEFP, Casa da Juventude, bem como estabelecer parcerias com agentes do comércio local, nomeadamente na área da restauração e pastelaria.

## **Resultados esperados**

Combate ao isolamento social dos seniores, revitalização da massa associativa, inclusão social através de eventos culturais, fomento da cultura intergeracional.

## **Parceria Casa De Juventude**

No âmbito do plano de ação da Casa da Juventude, consideramos que seria uma mais-valia a colaboração com a ACASO e a Música Nova, quer a nível da articulação das atividades desenvolvidas pelas instituições, quer a nível da disponibilização dos espaços da música nova para a realização das mesmas, quer a nível da capitalização de novos públicos.

Assim, a Casa da Juventude propõe-se a:

1. Alargar as suas atividades culturais e artísticas, nomeadamente nas áreas do teatro, da música e da dança, quer a nível de formação, quer a nível de apresentação de trabalhos.
2. Promover a intervenção dos jovens na comunidade local, através de ações de participativas.



# SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO OLHANENSE

FUNDADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1942

RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 5  
TELEFONE 70 27 59 — 8700 OLHÃO

3. Promover ações de partilha e troca de experiências entre os jovens e os mais velhos, no âmbito das novas tecnologias/artes e ofícios em extinção; usos e costumes de agora e de antigamente; tradição/novas tendências.

Neste seguimento, deixamo-nos com os melhores cumprimentos, aguardando com expectativa o vosso melhor acolhimento para esta petição.

Com os melhores cumprimentos,

A direção da Sociedade Filarmónica União Olhanense

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO OLHANENSE' around the perimeter and 'OLHÃO' at the bottom. The signature is written in a cursive style.



# Clube de Karaté de Olhão

Tel/Fax: +351 918 569 995 - Telemóvel: +351 91 91 630 81

Rua 18 de Junho nº 62-A 8700-568 Olhão

www.clubekarateolhao.net Email: [cacm@live.com.pt](mailto:cacm@live.com.pt)

Exmo.Sr. Presidente do município de Olhão

## Assunto – Pedido de apoio

Depois da medalha de bronze no campeonato da europa, vai o atleta Eduardo Garcia participar no campeonato do mundo de 12 a 15 de Novembro em Jacarta na Indonésia.

Já neste fim de semana venceu o open do Luxemburgo "Lions Cup" e participará no Open da Madeira no primeiro fim de semana de Outubro como preparação para a prova rainha do karate. Como tal isto implica um dispêndio acrescido fora das possibilidades do clube e do atleta. Os custos são de 1500€ mais os gastos nos estágios e preparação do atleta que antecedem a prova e que implica um valor próximo dos 1 000€, valores mínimos.

Solicita o clube um apoio a rondar a metade deste valor ou seja de 1250€ que é sem duvida um apoio muito importante para um atleta que leva o nome da cidade de Olhão a cerca de 7 ou 8 cidades da europa por época e neste caso ao outro lado do mundo, sempre grandes classificações.

Sem mais agradeço a vossa atenção, esperando uma resposta positiva do município.

Olhão, 15 de Setembro de 2015

A direção

---

Carlos Alberto Cadete Mendonça

---

Relatório do documento N.º: 10788 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 17/09/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Clube de Karaté de Oihão

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Ofício

Registado por: acabanita

Atualizado por: acabanita

Documento N.º: Referênciã: Data: 15-09-2015

Assunto: Pedido de apoio

---

**Detalhes do Original/Cópiã:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 17-09-2015 12:17 para Serv: Presidente  
Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita  
**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 18-09-2015 11:12 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara  
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina  
**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

# Luisauto Inspeções Técnicas, SA

MUNICÍPIO DE OLHÃO

ENTRADA N.º \_\_\_\_\_

EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_

Para  
Exmo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Olhão  
8700 Olhão

Exmos. Senhores,

Luisauto Inspeções Técnicas, SA, contribuinte nº 502 196 351, com sede na Rua Dr Manuel de Arriaga, Pavilhão Comercial, Loja 4 em Faro, vem por este meio solicitar a V. Exas., que lhe seja cedido um espaço de circulação junto ao Centro de Inspeções, sito na Zona Industrial lotes 204 a 209 em Olhão

Juntando para o efeito os seguintes elementos:

- Memória descritiva;
- Desenho 1 ( planta escala de 1/100)
- Fax do IMT ( Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.)

Com os melhores cumprimentos

Faro, 13 de julho de 2015

**LUISAUTO-INSPECCOES  
TECNICAS, SA**





**FAX N: 99**

PARA / TO:	<u>Luisauto, Inspeções Técnicas, SA</u>	FAX Nº:	<u>289723751</u>
ATT.:	_____	DATA / DATE:	<u>043200083790884</u>
C.C.:	_____	REF.:	_____
DE / FROM:	_____	PAG. / PAGES:	<u>1</u>

ASSUNTO / SUBJECT: **Projeto de alterações - Luisauto, Inspeções Técnicas, SA - 115**

Na sequência do V. pedido de alterações ao projeto anteriormente aprovado no decurso do processo de assinatura do contrato de gestão, relativo ao V. centro de inspeção de Olhão, constata-se que contrariamente ao projeto aprovado à data, em que se previa uma ampliação do terreno do centro, se propõe agora a existência de um lugar de estacionamento para veículo pesado, localizado no exterior do centro, dada a circunstância atual do espaço disponível à entrada da referida linha de inspeção não permitir a manobrabilidade dos veículos pesados de maiores dimensões.

Ora, esta situação contraria o previsto na legislação aplicável, dado que:

- No art.º 1º da Lei 11/2011 se entende por "centro de inspeção técnica de veículos ou centro de inspeção - o estabelecimento constituído pelo conjunto formado pelo terreno, edifício, área de estacionamento, equipamentos e meios técnicos onde é exercida a atividade de inspeção técnica de veículos";
- No ponto 1.1 do Anexo I da Portaria 221/2012 se prevê que "o espaço ocupado pelos C ITV deve estar delimitado por muro, vedação ou por qualquer outra forma adequada e equivalente";
- Na alínea a) do ponto 1.3 do mesmo anexo se exige que "os C ITV devem dispor (...) espaço reservado aos veículos que aguardam inspeção, com capacidade suficiente para o conjunto de veículos a inspecionar durante uma hora";
- E no ponto 1.5 do mesmo anexo que "O C ITV deve dispor de vias de circulação compatíveis com as áreas de estacionamento e filas de espera, sem que o veículo tenha de sair da C ITV para se posicionar nas linhas ou áreas de inspeção".

Assim, solicita-se a reformulação do referido projeto de alterações, dado que nas atuais circunstâncias não se garante o cumprimento da legislação aplicável, ficando em causa a manutenção de funcionamento da linha de inspeções de veículos pesados.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor de Serviços de Regulação Técnica e de Segurança

  
José Pinheiro

Sede

Avenida das Forças Armadas, 40 - 1649-0 2 Lisboa - Portugal  
Tel. (351) 217 949 000 - Fax (351) 217 973 777 - imt@imt-ip.pt - www.imt.pt - Contribuinte n.º 506 186 446

## MEMÓRIA DESCRITIVA

Refere-se a presente memória, à alteração da circulação de veículos no centre de inspeção de veículos Luisauto situado na zona industrial de Olhão, lotes 204 a 209, de modo a dar cumprimento ao ofício/fax do IMT nº99 em anexo, nomeadamente ao que se refere o ponto 1.5 do Anexo I da Portaria 221/2012.

O texto do referido Anexo refere "O CITV deve dispor de vias de circulação compatíveis com as áreas de estacionamento e filas de espera, sem que o veículo tenha de sair do CITV para se posicionar nas linhas ou áreas de inspeção."

Atualmente a circulação no CITV da Luisauto, utiliza um lugar de estacionamento para veículos pesados autorizado pela CMO, situado no lado oposta da via de circulação, frente à entrada do CITV. Da atual leitura do referido ponto 1.5 do Anexo I da Portaria 222/2012 tal não é admissível.

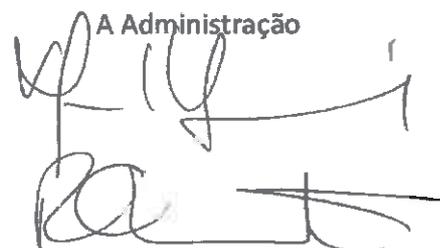
Ao não apresentar uma solução para este constrangimento, em última análise a Luisauto ver-se-á impedida de realizar inspeções a veículos pesados, com as consequências negativas para a empresa e para o Concelho, que deixa de prestar este importante serviço aos seus munícipes e empresas.

Deste modo vimos por este meio solicitar a V/Exa. a autorização para a utilização de um espaço para manobras no lado do CITV da referida via, oposto à atual localização. As geometria, e dimensões do referido espaço estão indicadas na peça desenhada anexa. Tal constitui somente uma mudança de localização do estacionamento atualmente autorizado, deixando este último de ser necessário.

Todos os custos envolvidos, nomeadamente a sinalização tal como indicada na planta anexa, serão da inteira responsabilidade da Luisauto

No objetivo comum de continuar disponibilizar no Concelho a prestação do serviço de inspeção de veículos pesados, solicitamos a Vossa melhor atenção ao assunto, aguardando decisão o mais breve possível.

Luisauto, 13 de Julho de 2015

A Administração  


**Assunto: Concessão de espaço de circulação junto ao centro de inspeções, lotes 204 a 209, Zona industrial.**

Na sequência do email do registo SGD n.º 8111, datado de 2015/07/14, desloquei-me juntamente com o Eng.º José Agostinho à Zona Industrial de Olhão, em Olhão, no dia 23 de Julho, tendo como objetivo a avaliação da pretensão de alteração na via nos lotes 204 a 209.

Após contacto com o responsável do centro Sr.º Rui Quintas ficamos a saber que o centro necessitava de parte da via de trânsito para a entrada de viaturas pesadas.

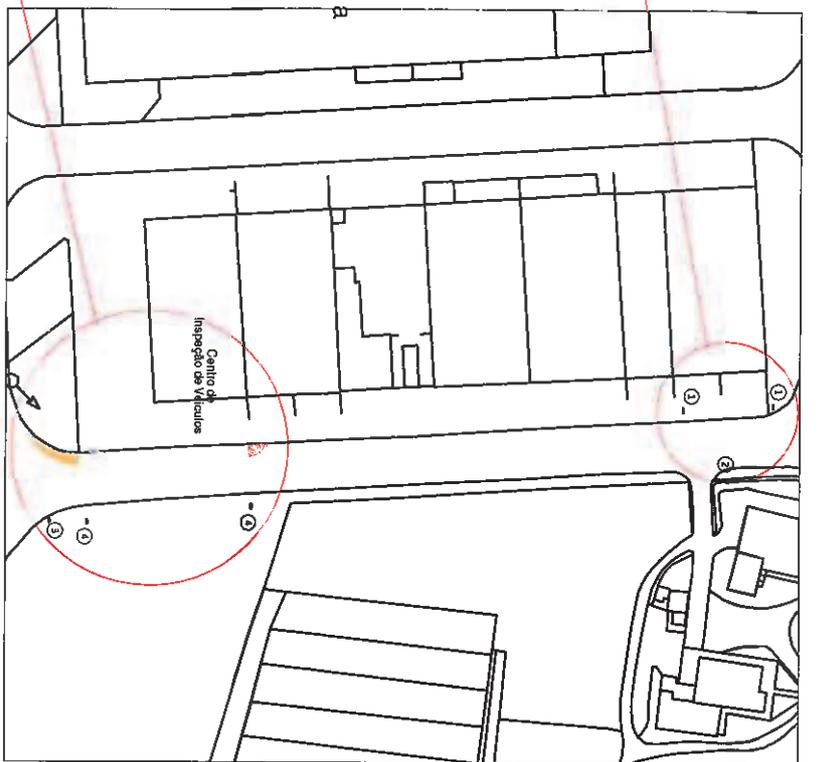
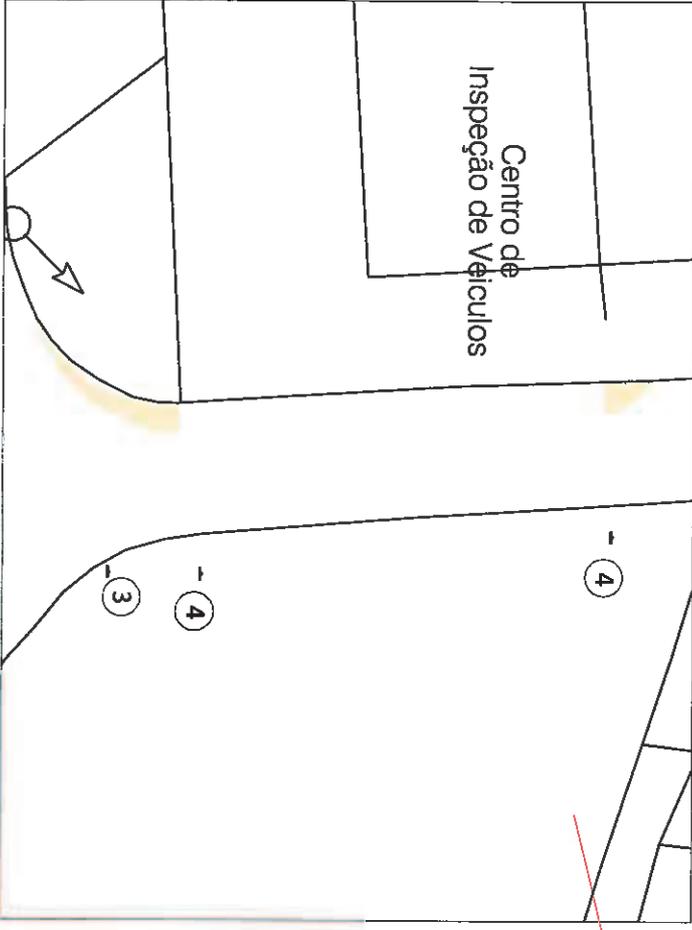
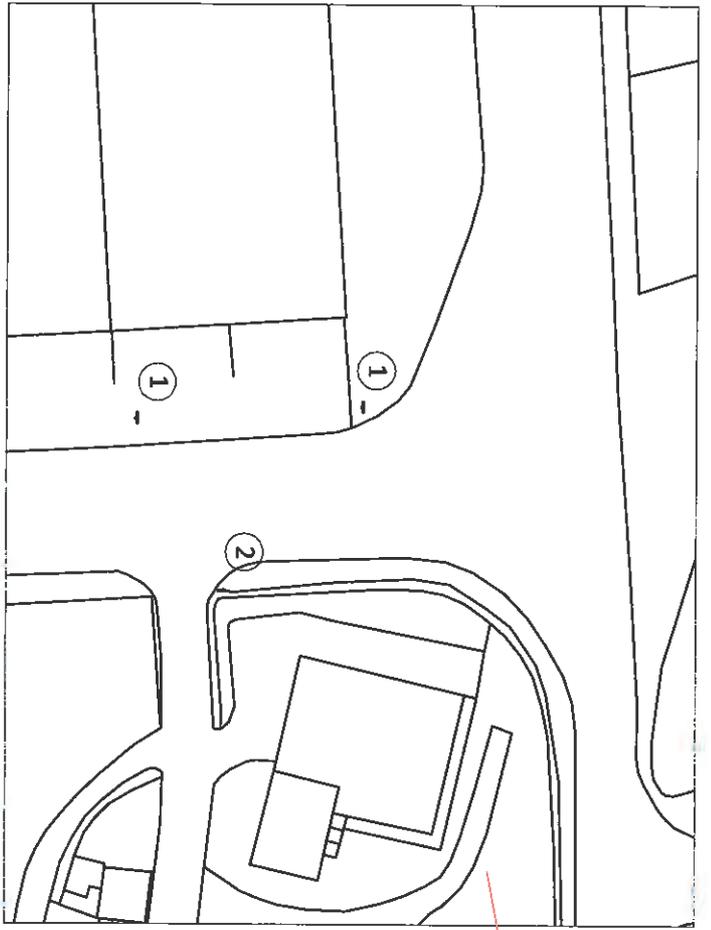


Através da foto anterior constata-se que as viaturas para entrarem no centro tem de utilizar a via da esquerda, por este motivo os técnicos propõem que a rua da foto fique só com um sentido por razões de segurança rodoviária.

Para efeito, foi realizado um estudo em anexo, as pinturas no asfalto bem com as balizas do corredor desenhado são pagas pela Luisauto, S.A., cabendo só a colocação dos sinais de trânsito verticais ao Município de Olhão.

Sem mais informar, submeto o estudo à consideração superior,

Miguel Fernandes



**Legenda**

-  Sinal de trânsito vertical ponto 1, sentido proibido C1
-  Sinais de trânsito verticais ponto 2, sentido obrigatório D1e e paragem obrigatório B2
-  Sinal de trânsito vertical ponto 3 sentido obrigatório D1c
-  Sinal de trânsito vertical ponto 4, estacionamento proibido C15

Área que vai ser intervencionada pelo centro de inspeções colocação de balizas e pintura

Localização (situação atual)  
escala 1:1000

Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbánica  
 Estudo: Alteração solicitada pelo centro de inspeções Luisaurio, S.A.  
 Zona Industrial, Lote 204, a 209, Orla  
 Município de Olhão

Divisão de Construção e Manutenção Industrial  
 Fase: Designação  
 Escala: 1:400  
 Desenhador: Miguel Fernandes Técnico Superior  
 Data: julho 2015



---

Relatório do documento N.º: 8111 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 14/07/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Luisauto - Parques Estacionamento Auto, Lda.

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: rpeao

Tipo de documento: Requerimento Atualizado por: mlfernandes

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Requer a concessão de um espaço de circulação junto ao Centro de Inspeções, sito na Zona Industrial Lotes 204 a 209, em Olhão

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Informação Data de anexação: 30-07-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Estudo Data de anexação: 30-07-2015

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 14-07-2015 12:17 para Serv: Secção de Balcão Único - Taxas

Movimento efetuado por rpeao Func. 976 - Regina Maria Ribeiro Dias Viegas Peão

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 15-07-2015 11:59 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por aalberto Func. 285 - Ana Paula Gonçalves Batista Alberto

**Motivo/Obs.: Para despacho.**

Transição (3) efetuada no dia 15-07-2015 14:26 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: Ao Chefe de Gabinete.**

Transição (4) efetuada no dia 20-07-2015 16:29 para Serv: DCME - Trânsito

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.: Para avaliação e emissão de parecer técnico.**

Transição (5) efetuada no dia 30-07-2015 15:25 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por mlfernandes Func. 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

**Motivo/Obs.: Informação e estudo em anexo**